MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

NO ANO DE 1940

RESUMO POR MERCADORIAS

IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — 1941

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

NO ANO DE 1940

RESUMO POR MERCADORIAS

IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — 1941

INDICE

Introdução	III
Comércio Exterior por mês	2 a 4
Importação e Exportação por países	6 a 11
Importação e Exportação por portos brasileiros	14 - 17
Importação por mercadorias	20 - 46
Exportação por mercadorias	48 - 61
Cambio médio mensal	64 - 65

INTRODUÇÃO

Nos quadros que compõem o presente boletim se apresenta o resumo geral, por mercadorias, países e portos, do comércio exterior do Brasil no ano findo. A posição desse comércio reflete os efeitos produzidos pelo conflito europeu na vida econômica das nações cuja economia exportável se baseia na produção de matérias primas e de gêneros alimentícios. A marcha ascencional das cifras representativas do nosso intercâmbio mercantil externo foi interrompida, portanto, sob as influências da guerra.

Em 1940, a importação atingiu a 4.336.133 toneladas, equivalendo a 4.964.149 contos de réis. Isso corresponde ao decrescimo de 452.513 toneladas e de 19.483 contos de réis, em relação a 1939. As quatro grandes classes da importação guardaram, máo grado todas as circunstâncias, as mesmas proporções sôbre o total.

Na exportação foi mais acentuado o decrescimo das cifras do ano passado. As suas cifras globais correspondem a 3.240.028 toneladas, valendo 4.966.518 contos de réis, o que dá uma diferença para menos de 943.014 toneladas e de 649.001 contos de réis, em confronto com 1939.

Pode ser resumida a posição percentual de cada classe no movimento importador do Brasil, no último biênio:

IMPORTAÇÃO POR CLASSES

PERCENTAGENS SOBRE O TOTAL

TONELADAS

	1939	1940
Animais vivos	0,60	1,06
Matérias primas	64,05	64,77
Gêneros alimentícios	22,67	22,10
Manufaturas	12,68	12,07

CONTOS DE RÉIS

	1939	1940
Animais vivos	0,62	0,88
Matérias primas	29,86	33,66
Gêneros alimentícios	12,58	14,77
Manufaturas	56,94	50,69

EXPORTAÇÃO POR CLASSES

PERCENTAGENS SOBRE O TOTAL

TONELADAS

	1939	1940
Animais vivos	0,00	0,00
Matérias primas	44,19	45,23
Gêneros alimentícios	55,43	53,88
Manufaturas	0,38	0,89

CONTOS DE RÉIS

	1939	1940
Animais viso	0,00	0,01
Matérias primas	41,46	43,14
Gêneros alimentícios	57,69	54,24
Manufaturas	0,85	2,61

As variações absolutas ocorridas no comércio exterior do Brasil, por classes, nos dois últimos anos, têm a seguinte expressão numérica:

IMPORTAÇÃO POR CLASSES

TONELADAS

	1939	1940	+ ou — em 1940
Animais vivos	28.347	45.935	+ 17.588
Matérias primas	3.067.433	2.808.726	— 258.707
Gêneros alimentícios	1.085.503	958.247	— 127.256
Manufaturas	607.363	523.225	— 84.138
Total	4.788.646	4.336.133	— 452.513

CONTOS DE RÉIS

	1939	1940	+ ou — em 1940
Animais vivos	30.898	43.905	+ 13.007
Matérias primas	1.488.344	1.670.676	+ 182.332
Gêneros alimentícios	626.717	732.971	+ 106.254
Manufaturas	2.837.673	2.516.597	— 321.076
Total	4.983.632	4.964.149	— 19.483

EXPORTAÇÃO POR CLASSES

TONELADAS

	1939	1940	+ ou — em 1940
Animais vivos	51	163	+ 112
Matérias primas	1.848.587	1.465.191	— 383.396
Gêneros alimentícios	2.318.351	1.745.767	— 572.584
Manufaturas	16.053	28.907	+ 12.854
Total	4.183.042	3.240.028	— 943.014

CONTOS DE RÉIS

	1939	1940	+ ou — em 1940
Animais vivos	173	372	+ 199
Matérias primas	2.328.444	2.142.557	— 185.887
Gêneros alimentícios	3.239.348	2.693.787	— 545.561
Manufaturas	47.554	129.802	+ 82.248
Total	5.615.519	4.966.518	— 649.001

Quanto ao balanço comercial, os efeitos da guerra aí se fazem sentir de maneira profunda, notadamente no que se refere às nossas permutas com os Estados Unidos. O saldo do comércio exterior do Brasil é tradicionalmente ativo, no que concerne ao valor, sendo passivo no volume.

O país importa em maior proporção quantitativa do que exporta. A natureza dos produtos principais da exportação, assegurando-lhes um valor unitário relativamente considerável, faz com que o nosso intercâmbio mercantil se encerre com *superavits* constantes, tendo carater de exceção os anos deficitários. A guerra operou modificações muito sensíveis a semelhante respeito, conforme atestam os algarismos abaixo:

BALANÇO MERCANTIL

	Toneladas	Contos de réis
1939	— 605.604	+ 631.887
1940	— 1.096.105	+ 2.369

O balanço com os Estados Unidos acusa, em 1940, o *deficit* de 395.775 toneladas e de 472.398 contos de réis. A Europa proporcionou o *superavit* de 470.840 toneladas e de 619.210 contos de réis.

Essas cifras têm, na atualidade, sentido excepcional porque refletem ainda os efeitos das grandes compras que os mercados europeus fizeram ao Brasil até determinado período do ano findo.

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 25 de Abril de 1940.

João de Lourenço
Diretor

COMÉRCIO EXTERIOR
POR MÊS

No ano

MESES	Pêso líquido em toneladas métricas			
	Importação	Exportação	Total	+ ou — na Exportação sôbre a Importação
1 – Janeiro	397.114	231.729	623.843	— 165.385
2 – Fevereiro	404.488	253.216	657.702	— 151.270
3 Março	328.151	243.461	571.612	— 84.690
1º trimestre	1.129.751	728.406	1.858.157	— 401.345
4 – Abril	347.531	266 797	614.328	— 80.734
5 – Maio	418.524	314.714	733.238	— 103.810
6 – Junho	336.519	270.320	606.839	— 66.199
2º trimestre	1.102.574	851.831	1.954.405	— 250.743
1º semestre	*2.232.326*	*1.580.237*	*3.812.562*	— *652.088*
7 – Julho	396.636	256.591	653.227	— 140.045
8 – Agosto	343.911	252.074	595.985	— 91.837
9 – Setembro	393.875	264.026	657.901	— 129.849
3º trimestre	1.134.422	772.691	1.907.113	— 361.731
9 meses	*3.366.747*	*2.352.928*	*5.719.675*	— *1.013.819*
10 – Outubro	284.098	276.544	560.642	— 7.554
11 – Novembro	346.488	288.317	634.805	— 58.171
12 – Dezembro	338.800	322.239	661.039	— 16.561
4º trimestre	969.386	887.100	1.856.486	— 82.286
2º semestre	*2.103.808*	*1.659.791*	*3.763.599*	— *444.017*
12 meses	4.336.133	3.240.028	7.576.161	— 1.096.105

de 1940

Valor em contos de réis				Equivalente em ££, ouro (1)				
Importação	Exportação	Total	+ ou — na Exportação sôbre a Importação	Importação	Exportação	Total	+ ou — na Exportação sôbre a Importação	
451.613	404 170	855.783	— 47.443	2,759,646	2,599,060	5,358,706	— 160,586	1
499.00ɔ	481.660	980.665	— 17.345	3,053,54°	3,100,935	6,154,484	+ 47,386	2
496 912	418.303	915.215	— 78.609	3,043,645	2,694,812	5,738,457	— 348,833	3
1.447.530	1.304.133	2.751.663	— 143.397	8,856,840	8,394,807	17,251,647	— 462,033	
455.148	445.074	900.222	— 10.074	2,788,873	2,866,839	5,655,712	+ 77,966	4
468.750	552.131	1.020 881	+ 83.381	2,873,619	3,557,456	6,431,075	+ 683,837	5
393.404	379 943	773 347	— 13.461	2,413,803	2,449,845	4,863,648	+ 36,042	6
1.317.302	1.377.148	2.694.450	+ 59.846	8,076,295	8,874,140	16,950,435	+ 797,845	
2.764.833	*2.681.281*	*5.446.113*	— *83.551*	*16,933,135*	*17,268,947*	*34,202,082*	+ *335,812*	
458.494	367.420	825.914	— 91.074	2,813,588	2,368,872	5,182,460	— 444,716	7
360.665	338.396	699.061	— 22.269	2,213,039	2,181,827	4,394,866	— 31,212	8
368.455	323.854	692.309	— 44.601	2,260,597	2,087,378	4,347,975	— 173,219	9
1.187.614	1.029.670	2.217.284	— 157.944	7,287,224	6,638,077	13,925,301	— 649,147	
3 962.446	*3.710.951*	*7.663.397*	— *241.495*	*24,220,359*	*23,907,024*	*48,127,383*	— *313,335*	
334.760	348.390	683.150	+ 13.630	2,054,397	2,247,053	4,301,450	+ 192,656	10
320.394	394.839	715.233	+ 74.445	1.966,331	2,546,652	4,512,983	+ 580,321	11
356.549	512.338	868.887	+ 155.789	2,188,115	3,303,744	5,491,859	+ 1,115,629	12
1.011.703	1.255.567	2.267.270	+ 243.864	6,208,843	8,097,449	14,306,292	+ 1,888,606	
2.199.317	*2.285.297*	*4.484.554*	+ *85.920*	*13,496,067*	*14,735,526*	*28,231,593*	+ *1,239,459*	
4.964.149	4.966.518	9.930.667	+ 2.369	30,429,202	32,004,473	62,433,675	+ 1,575,271	

(1) Libra pesando 7,32238 gramas de ouro fino.

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, POR MESES (cont.)

em

1940

MESES	Equivalente em ff, papel (1)				Equivalente em dolars americanos (2)			
	Importação	Exportação	Total	+ ou — na Exportação sôbre a Importação	Importação	Exportação	Total	+ ou — na Exportação sôbre a Importação
Janeiro	5,732,580	5,398,753	11,131,333	— 333,827	22.738.667	21.415.448	44.154.115	— 1.323.219
Fevereiro	6,342,537	6,441,165	12,783,702	+ 98,628	25.160.365	25.550.921	50.711.286	+ 390.556
Março	6,639,390	5,884,289	12,523,679	— 755,101	25.078.825	22.204.461	47.283.286	— 2.874.364
1° trimestre	18,714,507	17,724,207	36,438,714	— 990,300	72,977,857	69,170,830	142,148,687	— 3.807.027
Abril	6,485,989	6,670,891	13,156,880	+ 184,902	22.979.590	23.621.907	46.601.497	+ 642.317
Maio	7,123,000	8,847,829	15,970,829	+1,724,829	23.677.848	29.312.544	52.990.392	+ 5.634.696
Junho	5,360,895	5,508,500	10,869,395	+ 147,605	19.888.977	20.185.995	40.074.972	+ 297.018
2° trimestre	18,969,884	21,027,220	39,997,104	+2,057,336	66.546.415	73.120.446	139.666.861	+ 6.574.031
1° semestre	*37,684,391*	*38,751,427*	*76,435,818*	*+1,067,036*	*139.524.272*	*142.291.276*	*281.815.548*	*+ 2.767.004*
Julho	5,746,545	4,833,456	10,580,001	— 913,089	23,183.184	19.518.805	42.701.989	— 3.664.379
Agosto	4,515,958	4,486,223	9,006,181	— 33,735	18.234.773	17.977.781	36.212.554	— 256.992
Setembro	4,614,683	4,260,451	8,875,134	— 354,232	18.626.701	17.199.740	35.826.441	— 1.426.961
3° trimestre	14,881,186	13,580,130	28,461,316	—1,301,056	60.044.658	54.696.326	114.740.984	— 5.348.332
9 meses	*52,565,577*	*52,331,557*	*104,897,134*	*— 234,020*	*199.568.930*	*196.987.602*	*396.556.532*	*— 2.581.328*
Outubro	4,182,564	4,572,523	8,755,087	+ 389,959	16.927.583	18.515.053	35.442.636	+ 1.587.470
Novembro	4,002,427	5,181,548	9,183,975	+1,179,121	16.201.987	20.983.666	37.185.653	+ 4.781.679
Dezembro	4,454,079	6,723,502	11,177,581	+2,269,423	18.029.381	27.221.881	45.251.262	+ 9.192.500
4° trimestre	12,639,070	16,477,573	29,116,643	+3,838,503	51.158.951	66.720.600	117.879.551	+15.561.649
2° semestre	*27,520,256*	*30,057,703*	*57,577,969*	*+2,537,447*	*111.203.609*	*121.416.926*	*232.620.535*	*+10.213.317*
12 meses	55,204,647	68,809,130	134,013,777	+3,604,483	250.727.881	263.708.202	514.436.083	+12.980.321

(1) £, moeda corrente na Inglaterra. (2) Dollar pesando 0,88867 grama de ouro fino.

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
POR PAÍSES

Importação e Exportação de mercadorias por países

em 1940

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO	Pêso líquido em toneladas métricas				VALOR A BORDO NO BRASIL			
					Em contos de réis			
	Importação	Exportação	+ ou — na Exportação		Importação	Exportação	+ ou — na Exportação	
ÁFRICA:								
Abissínia	—	10	+	10	—	86	+	86
Angola	—	3	+	3	—	85	+	85
Argélia	171	11.907	+	11.736	627	23.334	+	22.707
Cabo-verde	—	340	+	340	—	240	+	240
Camerum francês	—	—		—	—	—		—
Canárias	1	819	+	818	24	1.065	+	1.041
Congo belga	—	—		—	—	—		—
Congo francês	—	—		—	—	—		—
Costa do Ouro	—	—		—	—	—		—
Egito	28	6.026	+	5.998	193	15.732	+	15.539
Guiné francesa	—	1	+	1	—	5	+	5
Libéria	—	—		—	3	—	—	3
Líbia	—	—		—	—	—		—
Madagascar	—	—		—	—	—		—
Madeira	44	2	—	42	781	9	—	772
Marrocos	93	8.464	+	8.371	319	10.299	+	9.980
Moçambique	229	1.950	+	1.721	1.330	3.815	+	2.485
Quênia	1.965	—	—	1.965	1.757	—	—	1.757
Rodésia	636	7	—	629	3.984	12	—	3.972
Senegal	—	—		—	—	—		—
Somália francesa	—	—		—	—	—		—
Sudão anglo-egípcio	—	2.007	+	2.007	—	3.796	+	3.796
Sudoeste africano-inglês	235	111	—	124	1.329	224	—	1.105
Tanganfica	245	—	—	245	561	—	—	561
Tunis	—	449	+	449	—	857	+	857
Uganda	—	—		—	—	—		—
União sul-africana	5.251	22.492	+	17.241	6.192	30.351	+	24.159
Zanzibar	—	—		—	—	—		—
Total da África	8.898	54.588	+	45.690	17.100	89.910	+	72.810
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL:								
Antígua	—	—		—	—	—		—
Antilhas holandesas	708.031	277	—	707.754	235.172	720	—	234.452
Baamas	—	5	+	5	—	16	+	16
Barbados	—	540	+	540	—	350	+	350
Bermudas	—	232	+	232	—	176	+	176
Canadá	34.754	119.235	+	84.481	94.163	105.248	+	11.085
Costa Rica	—	—		—	—	51	+	51
Cuba	6	1.933	+	1.927	226	6.483	+	6.257
Estados-Unidos	1.699.161	1.303.386	—	395.775	2.574.689	2.102.291	—	472.398
Grenada	—	2	+	2	—	9	+	9
Guadelupe	—	255	+	255	—	797	+	797
Guatemala	—	8	+	8	—	232	+	332
Haiti	—	5	+	5	—	45	+	45
Honduras	—	—		—	—	49	+	49
Jamaica	—	123	+	123	—	819	+	819
Martinica	—	—		—	—	21	+	21
México	1.682	18	—	1.664	3.865	3.212	—	653
Nicarágua	—	—		—	—	20	+	20
Panamá	—	499	+	499	—	1.553	+	1.553
Pôrto Rico	—	9	+	9	24	328	+	304
Saint Christofer	—	—		—	—	—		—
Saint Croix	—	—		—	—	—		—
Saint Pierre et Miquelon	—	2	+	2	—	8	+	8
Saint Vincent	—	51	+	51	—	37	+	37
Salvador	—	—		—	—	81	+	81
Santa Lúcia	—	6	+	6	—	16	+	16
São Domingos	—	10	+	10	—	380	+	380
Terra Nova	11.111	51	—	11.060	29.488	131	—	29.357
Trinidad	10.382	3.245	—	7.137	2.515	4.131	+	1.616
Total da América do Norte e Central	2.465.127	1.429.892	—	1.035.235	2.940.142	2.227.304	—	712.838

Importação e Exportação de mercadorias por países

em 1940

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO	VALOR A BORDO NO BRASIL — Equivalente em ff, ouro			% sôbre o valor total em ff, ouro	
	Importação	Exportação	+ ou — na Exportação	Importação	Exportação
ÁFRICA:					
Abissínia	—	555	+ 555	—	—
Angola	—	545	+ 545	—	—
Argélia	3,842	150,187	+ 146,345	0,01	0,47
Cabo-verde	—	1,544	+ 1,544	—	—
Camerum francês	—	—	—	—	—
Canárias	146	6,862	+ 6,716	—	0,02
Congo belga	—	—	—	—	—
Congo francês	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	—	—	—	—	—
Egito	1,181	101,340	+ 100,159	—	0,32
Guiné francesa	—	33	+ 33	—	—
Libéria	18	—	— 18	—	—
Líbia	—	—	—	—	—
Madagascar	—	—	—	—	—
Madeira	4,790	58	— 4,732	0,02	
Marrocos	1,957	66,334	+ 64,377	0,01	0,21
Moçambique	8,159	24,587	+ 16,428	0,03	0,08
Quênia	10,765	—	— 10,765	0,04	—
Rodésia	24,382	78	— 24,304	0,08	—
Senegal	—	—	—	—	—
Somália francesa	—	—	—	—	—
Sudão anglo-egípcio	—	24,454	+ 24,454	—	0,08
Sudoeste africano-inglês	8,146	1,442	— 6,704	0,03	—
Tanganica	3,444	—	— 3,444	0,01	—
Tunis	—	5,518	+ 5,518	—	0,02
Uganda	—	—	—	—	—
União sul-africana	37,958	195,611	+ 157,653	0,12	0,61
Zanzibar	—	—	—	—	—
Total da África	104,788	579,148	+ 474,360	0,35	1,81
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL:					
Antígua	—	—	—	—	—
Antilhas holandesas	1,441,609	4,640	— 1,436,969	4,74	0,01
Baamas	—	106	+ 106	—	—
Barbados	—	2,260	+ 2,260	—	0,01
Bermudas	—	1,139	+ 1,139	—	—
Canadá	577,309	678,506	+ 101,197	1,90	2,12
Costa Rica	—	326	+ 326	—	—
Cuba	1,384	41,801	+ 40,417	—	0,13
Estados-Unidos	15,783,872	13,549,036	— 2,231,836	51,87	42,33
Grenada	—	59	+ 59	—	—
Guadelupe	—	5,129	+ 5,129	—	0,02
Guatemala	—	2,142	+ 2,142	—	0,01
Haití	—	286	+ 286	—	—
Honduras	—	319	+ 319	—	—
Jamaica	—	5,283	+ 5,283	—	0,02
Martinica	—	133	+ 133	—	—
México	23,665	20,704	— 2,961	0,08	0,06
Nicarágua	—	127	+ 127	—	—
Panamá	—	10,010	+ 10,010	—	0,03
Pôrto Rico	150	2,118	+ 1,968	—	0,01
Saint Christofer	—	—	—	—	—
Saint Croix	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—	49	+ 49	—	—
Saint Vincent	—	239	+ 239	—	—
Salvador	—	524	+ 524	—	—
Santa Lúcia	—	107	+ 107	—	—
São Domingos	—	2,451	+ 2,451	—	0,01
Terra Nova	180,720	844	— 179,876	0,59	—
Trinidad	15,394	26,621	+ 11,227	0,05	0,09
Total da América do Norte e Central	18,024,103	14,354,959	— 3,669,144	59,23	44,85

Importação e Exportação de mercadorias por países em 1940

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO	Pêso líquido em toneladas métricas			VALOR A BORDO NO BRASIL		
				Em contos de réis		
	Importação	Exportação	+ ou — na Exportação	Importação	Exportação	+ ou — na Exportação
AMÉRICA DO SUL:						
Argentina	891.293	515.896	— 375.397	535.247	358.155	— 177.092
Bolívia	509	9.681	+ 9.172	267	11.684	+ 11.417
Chile	57.490	23.165	— 34.325	44.693	34.109	— 10.584
Colômbia	—	2.476	+ 2.476	40	12.243	+ 12.203
Equador	31.007	55	— 30.952	13.139	1.669	— 11.470
Falkland	—	125	+ 125	—	59	+ 59
Guiana francesa	—	222	+ 222	3.796	550	— 3.246
Guiana holandesa	—	959	+ 959	—	904	+ 904
Guiana inglesa	6	17	+ 11	156	38	— 118
Paraguai	2.050	826	— 1.224	705	3.642	+ 2.937
Perú	126.309	4.819	— 121.490	57.349	7.318	— 50.031
Uruguai	63.361	93.920	+ 30.559	59.460	72.854	+ 13.394
Venezuela	164.594	1.454	— 163.140	32.020	8.959	— 23.061
Total da América do Sul	1.336.619	653.615	— 683.004	746.872	512.184	— 234.688
Total geral das Américas	**3,801,746**	**2,083.507**	**1,718,239**	**3,687,014**	**2,739,488**	**947,529**
ÁSIA:						
Arábia	2	2.100	+ 2.098	7	5.518	+ 5.511
Bornéu	—	2	+ 2	—	9	+ 9
Ceilão	5	—	— 5	97	—	— 97
Célebes	—	3	+ 3	—	18	+ 18
China	133	42.150	+ 42.017	1.936	154.375	+ 152.439
Chipre	21	60	+ 39	101	158	+ 57
Estabelecimentos do Estreito	575	—	— 575	11.751	—	— 11.751
Filipinas	515	3	— 512	1.712	28	— 1.684
Gôa	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong	609	47	— 562	2.816	66	— 2.750
Índia inglesa	22.803	120	— 22.683	67.923	1.605	— 66.318
Indo-China	—	124	+ 124	11	361	+ 350
Iraque	—	1.266	+ 1.266	—	3.324	+ 3.324
Japão	15.634	95.766	+ 80.132	121.413	285.244	+ 163.831
Java	2.375	59	— 2.316	3.313	191	— 3.122
Mandchúria	—	6	+ 6	—	16	+ 16
Palestina	2	2.195	+ 2.193	40	5.427	+ 5.387
Pérsia ou Irán	—	—	—	46	—	— 46
Rodes	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática	—	325	+ 325	—	1.020	+ 1.020
Síria	7	1.654	+ 1.647	70	3.770	+ 3.700
Transjordânia	—	309	+ 309	—	838	+ 838
Turquia asiática	—	1.155	+ 1.155	—	2.757	+ 2.757
Total da Ásia	42.681	147.344	+ 104.663	211.236	464.725	+ 253.489
EUROPA:						
Açôres	—	—	—	—	—	—
Albânia	—	—	—	—	—	—
Alemanha	4.932	34.244	+ 29.312	92.095	112.079	+ 19.984
Áustria	1	—	— 1	7	—	— 7
Bulgária	10	195	+ 185	51	681	+ 630
Dantzig	—	—	—	—	—	—
Dinamarca	478	47.929	+ 47.451	3.947	27.306	+ 23.359
Espanha	919	14.883	+ 13.964	6.041	52.368	+ 46.327
Estônia	64	—	— 64	114	—	— 114
Finlândia	9.431	10.960	+ 1.529	17.667	25.297	+ 7.630
França	12.360	109.689	+ 97.329	82.646	210.060	+ 127.414

Importação e Exportação de mercadorias por países em 1940

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO	VALOR A BORDO NO BRASIL — Equivalente em ff, ouro			% sôbre o valor total em ff, ouro	
	Importação	Exportação	+ ou — na Exportação	Importação	Exportação
AMÉRICA DO SUL:					
Argentina	3,281,426	2,308,380	— 973,046	10,78	7,21
Bolívia	1,636	75,350	+ 73,714	0,01	0,24
Chile	274,018	219,844	— 54,174	0,90	0,69
Colômbia	244	78,932	+ 78,688	—	0,25
Equador	80,561	10,756	— 69,805	0,26	0,03
Falkland	—	383	+ 383	—	—
Guiana francesa	23,294	3,546	— 19,748	0,08	0,01
Guiana holandesa	—	5,829	+ 5,829	—	0,02
Guiana inglesa	956	245	— 711	—	—
Paraguai	4,318	23,472	+ 19,154	0,01	0,07
Perú	351,657	47,182	— 304,475	1,16	0,15
Uruguai	364,376	469,471	+ 105,095	1,20	1,17
Venezuela	196,396	57,749	— 138,647	0,65	0,18
Total da América do Sul	4,578,882	3,301,139	— 1,277,743	15,05	10,32
Total geral das Américas	**22,602,985**	**17,656,098**	**4,946,887**	**74,28**	**55,17**
ÁSIA:					
Arábia	42	35,587	+ 35,545	—	0,11
Bornéu	—	60	+ 60	—	—
Ceilão	592	—	— 592	—	—
Célebes	—	118	+ 118	—	—
China	11,877	995,043	+ 983,166	0,04	3,11
Chipre	615	1,014	+ 399	—	—
Estabelecimentos do Estreito	72,005	—	— 72,005	0,23	—
Filipinas	10,488	181	— 10,307	0,03	—
Gôa	—	—		—	—
Hong-Kong	17,261	428	— 16,833	0,06	—
Índia inglesa	415,990	10,346	— 405,644	1,37	0,03
Indo-China	69	2,323	+ 2,254	—	0,01
Iraque	—	21,436	+ 21,436	—	0,07
Japão	744,290	1,838,837	+ 1,094,547	2,45	5,75
Java	20,319	1,231	19,088	0,07	—
Mandchúria	—	101	+ 101	—	—
Palestina	216	34,977	+ 34,731	—	0,11
Pérsia ou Irán	283	—	— 283	—	—
Rodes	—	—	—	—	—
Rússia Asiática	—	6,575	+ 6,575	—	0,02
Síria	427	24,277	+ 23,850	—	0,08
Transjordânia	—	5,406	+ 5,406	—	0,02
Turquia asiática	—	17,743	+ 17,743	—	0,05
Total da Ásia	1,294,504	2,995,683	+ 1,701,179	4,25	9,36
EUROPA:					
Açôres	—	—	—	—	—
Albânia	—	—	—	—	—
Alemanha	564,111	721,505	+ 157,394	1,85	2,25
Áustria	41	—	— 41	—	—
Bulgária	313	4,381	+ 4,068	—	0,01
Dantzig	—	—	—	—	—
Dinamarca	24,155	175,703	+ 151,548	0,08	0,55
Espanha	37,056	337,646	+ 300,590	0,12	1,05
Estônia	701	—	— 701	—	—
Finlândia	108,299	163,089	+ 54,790	0,35	0,51
França	506,395	1,352,729	+ 846,334	1,66	4,23

Importação e Exportação de mercadorias por países

em 1940

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO	Pêso líquido em toneladas métricas				VALOR A BORDO NO BRASIL			
					Em contos de réis			
	Importação	Exportação	+ ou — na Exportação		Importação	Exportação	+ ou — na Exportação	
Gibraltar	—	746	+	746	—	1.635	+	1.635
Grã-Bretanha	363.031	523.953	+	160.922	468.792	860.141	+	391.349
Grécia	268	3.179	+	2.911	982	6.430	+	5.448
Holanda	3.883	22.078	+	18.195	21.388	46.436	+	25.048
Hungria	2.299	468	—	1.831	7.759	1.488	—	6.271
Irlanda	241	576	+	335	14.537	251	—	14.286
Islândia	1.934	329	—	1.605	5.650	686	—	4.964
Itália	7.156	48.678	+	41.522	54.591	108.861	+	54.270
Iugoslávia	2.101	1.035	—	1.066	694	2.701	+	2.007
Letônia	—	—		—	—	—		—
Lituânia	—	—		—	—	—		—
Malta	—	45	+	45	—	132	+	132
Noruega	8.910	7.052	—	1.858	15.288	12.195	—	3.093
Polônia	—	—		—	—	—		—
Portugal	17.739	29.181	+	11.442	78.446	65.359	—	13.087
Rumânia	—	373	+	373	—	1.266	+	1.266
Rússia européia	—	—		—	—	—		—
Suécia	23.927	29.072	+	5.145	67.093	36.986	—	30.107
Suíça	956	8.698	+	7.742	32.954	16.778	—	16.176
Tchecoslováquia	172	—	—	172	1.305	—	—	1.305
Turquia européia	535	3.264	+	2.729	3.304	7.787	+	4.483
União belgo-luxemburguesa	21.442	57.002	+	35.560	73.223	70.861	—	2.362
Total da Europa	482.789	953.629	+	470.840	1.048.574	1.667.784	+	619.210
OCEANIA:								
Austrália	7	675	+	668	160	3.339	+	3.179
Havaí	—	39	+	39	—	117	+	117
Nova Guiné	—	93	+	93	—	405	+	405
Nova Zelândia	12	153	+	141	65	750	+	685
Tasmânia	—	—		—	—	—		—
Total da Oceania	19	960	+	941	225	4.611	+	4.386
Total geral	**4.336.133**	**3.240.028**	—	**1.096.105**	**4.964.149**	**4.966.518**	+	**2.369**
RECAPITULAÇÃO								
ÁFRICA	8.898	54.588	+	45.690	17.100	89.910	+	72.810
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	2.465.127	1.429.892	—	1.035.235	2.940.142	2.227.304	—	712.838
AMÉRICA DO SUL	1.336.619	653.615	—	683.004	746.872	512.184	—	234.688
ÁSIA	42.681	147.344	+	104.663	211.236	464.725	+	253.489
EUROPA	482.789	953.629	+	470.840	1.048.574	1.667.784	+	619.210
OCEANIA	19	960	+	941	225	4.611	+	4.386
TOTAL	**4.336.133**	**3.240.028**	—	**1.096.105**	**4.964.149**	**4.966.518**	+	**2.369**

Importação e Exportação de mercadorias por países em 1940

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO	VALOR A BORDO NO BRASIL — Equivalente em ff, ouro			% sôbre o valor total em ff, ouro	
	Importação	Exportação	+ ou — na Exportação	Importação	Exportação
Gibraltar	—	10,531	+ 10,531	—	0,03
Grã-Bretanha	2,873,437	5,542,521	+ 2,669,084	9,45	17,32
Grécia	6,016	41,419	+ 35,403	0,02	0,13
Holanda	130,944	299,060	+ 168,116	0,43	0,93
Hungria	47,538	9,587	— 37,951	0,16	0,03
Irlanda	89,119	1,619	— 87,500	0,29	0,01
Islândia	34,609	4,423	— 30,186	0,11	0,01
Itália	334,383	701,028	+ 366,645	1,10	2,19
Iugoslávia	4,242	17,389	+ 13,147	0,01	0,05
Letônia	—	—	—	—	—
Lituânia	—	—	—	—	—
Malta	—	852	+ 852	—	—
Noruega	93,603	78,457	— 15,146	0,31	0,25
Polônia	—	—	—	—	—
Portugal	481,050	421,040	— 60,010	1,58	1,32
Rumânia	—	8,155	+ 8,155	—	0,03
Rússia européia	—	—	—	—	—
Suécia	410,914	238,227	— 172,687	1,35	0,74
Suíça	201,965	108,075	— 93,890	0,67	0,34
Tchecoslováquia	7,990	—	— 7,990	0,03	—
Turquia européia	20,241	50,116	+ 29,875	0,07	0,16
União belgo-luxemburguesa	448,423	456,262	+ 7,839	1,47	1,43
Total da Europa	6,425,545	10,743,814	+ 4,318,269	21,12	33,57
OCEANIA:					
Austrália	982	21,529	+ 20,547	—	0,07
Havaí	—	754	+ 754	—	—
Nova Guiné	—	2,613	+ 2,613	—	0,01
Nova Zelandia	398	4,834	+ 4,436	—	0,01
Tasmânia	—	—	—	—	—
Total da Oceania	1,380	29,730	+ 28,350	—	0,09
Total geral	30,429,202	32,004,473	+ 1,575,271	—	—
RECAPITULAÇÃO					
ÁFRICA	104,788	579,148	+ 474,360	0,35	1,81
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	18,024,103	14,354,959	— 3,669,144	59,23	44,85
AMÉRICA DO SUL	4,578,882	3,301,139	— 1,277,743	15,05	10,32
ÁSIA	1,294,504	2,995,683	+ 1,701,179	4,25	9,36
EUROPA	6,425,545	10,743,814	+ 4,318,269	21,12	33,57
OCEANIA	1,380	29,730	+ 28,350	—	0,09
TOTAL	30,429,202	32,004,473	+ 1,575,271	100,00	100,00

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
POR
PORTOS BRASILEIROS

Importação e Exportação de mercadorias por portos e localidades brasileiras

1940

PORTOS E LOCALIDADES DE DESTINO E PROCEDÊNCIA	Pêso líquido em toneladaa métricaa			VALOR A BORDO NO BRASIL		
				Em contos de réis		
	Importação	Exportação	+ ou — na Exportação	Importação	Exportação	+ ou — na Exportação
TERRITÓRIO FEDERAL (Brasília)	88	—	— 88	41	—	— 41
AMAZONAS:						
Pôrto Velho	314	89	— 225	162	186	+ 24
Manáus	2.461	31.386	+ 28.925	11.059	80.647	+ 69.588
Itacoatiára	84	3.291	+ 3.207	246	3.345	+ 3.099
Total	2.859	34.766	+ 31.907	11.467	84.178	+ 72.711
PARÁ (Belém)	42.126	38.242	— 3.884	45.841	104.122	+ 58.281
MARANHÃO (São Luiz)	1.782	28.686	+ 26.904	6.707	33.581	+ 26.874
PIAUÍ (Parnaíba)	1.072	27.390	+ 26.318	2.866	116.513	+ 113.647
CEARÁ:						
Camocim	—	14.330	+ 14.330	—	14.912	+ 14,912
Fortaleza	26.047	71.890	+ 45.843	51.930	195.635	+ 143.705
Aracatí	—	4	+ 4	—	56	+ 56
Total	26.047	86.224	+ 60.177	51.930	210.603	+ 158.673
RIO GRANDE DO NORTE:						
Areia Branca	122	3.832	+ 3.710	294	26.892	+ 26.598
Natal	1.797	13.505	+ 11.708	5.870	31.218	+ 25.348
Total	1.919	17.337	+ 15.418	6.164	58.110	+ 51.946
PARAÍBA (Cabedelo)	7.729	23.275	+ 15.546	10.051	43.443	+ 33.392
PERNAMBUCO (Recife)	309.348	99.040	— 210.308	225.114	108.332	— 116.782
ALAGÔAS:						
Maceió	3.023	43.269	+ 40.246	11.807	32.659	+ 20.852
Penedo	—	15	+ 15	- -	21	+ 21
Total	3.023	43.284	+ 40.261	11.807	32.680	+ 20.873
SERGIPE:						
Aracajú	445	51	— 394	2.277	628	— 1.649
Estância	—	3	+ 3	—	43	+ 43
Total	445	54	— 391	2.277	671	— 1.606
BAÍA:						
Salvador	64.237	154.620	+ 90.383	77.625	280.740	+ 203.115
Caravelas	—	278	+ 278	—	168	+ 168
Ilhéus	115	25.577	+ 25.462	388	41.205	+ 40.817
Total	64.352	180.475	+ 116.123	78.013	322.113	+ 244.100

Importação e Exportação de mercadorias por portos e localidades brasileiras

1940

PORTOS E LOCALIDADES DE DESTINO E PROCEDÊNCIA	VALOR A BORDO NO BRASIL — Equivalente em ff, ouro			% sôbre o valor total em ff, ouro	
	Importação	Exportação	+ ou — na Exportação	Importação	Exportação
TERRITÓRIO FEDERAL (Brasília)	254	—	— 254	—	—
AMAZONAS:					
Pôrto Vêlho	994	1,199	+ 205	—	—
Manáus	67,770	519,725	+ 451,955	0,22	1,63
Itacoatiára	1,511	21,563	+ 20,052	0,01	0,07
Total	70,275	542,487	+ 472,212	0,23	1,70
PARÁ (Belém)	280,998	671,041	+ 390,043	0,92	2,10
MARANHÃO (São Luiz)	41,119	216,336	+ 175,217	0,14	0,68
PIAUÍ (Parnaíba)	17,561	750,712	+ 733,151	0,06	2,35
CEARÁ:					
Camocim	—	96,054	+ 96,054	—	0,30
Fortaleza	318,248	1,260,623	+ 942,375	1,04	3,94
Aracatí	—	357	+ 357	—	—
Total	318,248	1,357,034	+ 1,038,786	1,04	4,24
RIO GRANDE DO NORTE:					
Areia Branca	1,802	173,211	+ 171,409	0,01	0,54
Natal	35,983	201,040	+ 165,057	0,11	0,63
Total	37,785	374,251	+ 336,466	0,12	1,17
PARAÍBA (Cabedelo)	61,593	279,769	+ 218,176	0,20	0,87
PERNAMBUCO (Recife)	1,379,923	697,760	— 682,163	4,53	2,18
ALAGÔAS:					
Maceió	72,367	210,381	+ 138,014	0,24	0,66
Penedo	—	138	+ 138	—	—
Total	72,367	210,519	+ 138,152	0,24	0,66
SERGIPE:					
Aracajú	13,958	4,045	— 9,913	0,05	0,01
Estância	—	279	+ 279	—	—
Total	13,958	4,324	— 9,634	0,05	0,01
BAÍA:					
Salvador	475,885	1,809,199	+ 1,333,314	1,56	5,65
Caravelas	—	1,081	+ 1,081	—	—
Ilhéus	2,379	265,608	+ 263,229	0,01	0,83
Total	478,264	2,075,888	+ 1,597,624	1,57	6,48

Importação e Exportação de mercadorias por portos e localidades brasileiras

1940

PORTOS E LOCALIDADES DE DESTINO E PROCEDÊNCIA	Pêso líquido em toneladas métricas			VALOR A BORDO NO BRASIL		
				Em contos de réis		
	Importação	Exportação	+ ou — na Exportação	Importação	Exportação	+ ou — na Exportação
ESPÍRITO SANTO (Vitória)	152	77.334	+ 77.182	536	61.988	+ 61.452
RIO DE JANEIRO (Angra dos Reis)	17.656	17.216	— 440	10.216	42.538	+ 32.322
PÔRTO DO RIO DE JANEIRO	2.079.780	755.351	— 1.324.429	2.107.605	657.009	— 1.450.596
SÃO PAULO (Santos)	1.463.965	1.281.661	— 182.304	2.069.730	2.445.094	+ 375.364
PARANÁ:						
Paranaguá	3.602	107.471	+ 103.869	8.253	86.651	+ 78.398
Antonina	29.455	47.689	+ 18.234	17.066	31.919	+ 14.853
Foz do Iguassú	464	11.225	+ 10.761	498	9.611	+ 9.113
Total	33.521	166.385	+ 132.864	25.817	128.181	+ 102.364
SANTA CATARINA:						
São Francisco	15.517	97.034	+ 81.517	12.177	33.260	+ 21.083
Joinvile	—	30	+ 30	—	7	+ 7
Itajaí	396	1.218	+ 822	1.917	2.862	+ 945
Florianópolis	1.464	441	— 1.023	3.552	1.188	— 2.364
Laguna	—	905	+ 905	—	112	+ 112
Total	17.377	99.628	+ 82.251	17.646	37.429	+ 19.783
RIO GRANDE DO SUL:						
Rio Grande	57.670	79.608	+ 21.938	58.471	226.316	+ 167.845
Pelotas	19.734	5.076	— 14.658	13.730	6.259	— 7.471
Pôrto Alegre	105.138	57.865	— 47.273	134.830	67.642	— 67.188
Santa Vitória do Palmar	—	—	—	—	—	—
Jaguarão	6.923	526	— 6.397	5.743	607	— 5.136
Bagé	306	38	— 268	313	268	— 45
Sant'Ana do Livramento	50.753	102.469	+ 51.716	42.266	152.180	+ 105.914
Quaraí	161	308	+ 147	198	903	+ 705
Uruguaiana	14.569	9.947	— 4.622	13.809	7.468	— 6.341
Itaquí	19	—	— 19	124	—	— 124
São Borja	7	46	+ 39	20	15	— 5
Pôrto Xavier	—	—	—	—	—	—
Total	255.280	255.883	+ 603	273.504	461.658	+ 188.154
MATO GROSSO:						
Ponta Porã	—	189	+ 189	—	335	+ 335
Pôrto Murtinho	2.195	112	— 2.083	748	213	— 535
Pôrto Esperança	1.425	3.949	+ 2.524	946	7.291	+ 6.345
Corumbá	3.874	3.010	— 864	5.060	9.562	+ 4.502
Guajará-Mirim	118	537	+ 419	63	874	+ 811
Total	7.612	7.797	+ 185	6.817	18.275	+ 11.458
TOTAL GERAL	4.336.133	3.240.028	— 1.096.105	4.964.149	4.966.518	+ 2.369

Importação e Exportação de mercadorias por portos e localidades brasileiras

1940

PORTOS E LOCALIDADES DE DESTINO E PROCEDÊNCIA	VALOR A BORDO NO BRASIL — Equivalente em ££, ouro			% sôbre o valor total em ££, ouro	
	Importação	Exportação	+ ou — na Exportação	Importação	Exportação
ESPÍRITO SANTO (Vitória)	3,284	399,473	+ 396,189	0,01	1,25
RIO DE JANEIRO (Angra dos Reis)	62,589	274,058	+ 211,469	0,21	0,86
PÔRTO DO RIO DE JANEIRO	12,919,823	4,233,669	— 8,686,154	42,46	13,23
SÃO PAULO (Santos)	12,686,480	15,757,517	+ 3,071,037	41,69	49,23
PARANÁ:					
Paranaguá	50,682	558,333	+ 507,751	0,17	1,74
Antonina	104,633	205,666	+ 101,033	0,34	0,64
Foz do Iguassú	3,050	61,945	+ 58,895	0,01	0,20
Total	158,265	825,944	+ 667,679	0,52	2,58
SANTA CATARINA:					
São Francisco	74,655	214,357	+ 139,702	0,25	0,67
Joinvile	—	48	+ 48	—	
Itajaí	11,759	18,446	+ 6,687	0,04	0,06
Florianópolis	21,775	7,649	— 14,126	0,07	0,02
Laguna	—	724	+ 724	—	
Total	108,189	241,224	+ 133,035	0,36	0,75
RIO GRANDE DO SUL:					
Rio Grande	358,363	1,458,403	+ 1,100,040	1,18	4,56
Pelotas	84,158	40,319	— 43,839	0,27	0,13
Pôrto Alegre	826,601	435,702	— 390,899	2,72	1,36
Santa Vitória do Palmar	—	—	—	—	
Jaguarão	35,182	3,908	— 31,274	0,12	0,01
Bagé	1,920	1,724	— 196	0,01	0,01
Sant'Ana do Livramento	283,507	980,555	+ 697,048	0,93	3,05
Quaraí	1,213	5,815	+ 4,602		0,02
Uruguaiana	84,604	48,129	— 36,475	0,28	0,15
Itaquí	760	—	— 760		
São Borja	122	99	— 23		
Pôrto Xavier	—	—	—	—	
Total	1,676,430	2,974,654	+ 1,298,224	5,51	9,29
MATO GROSSO:					
Ponta Porã	—	2,159	+ 2,159		0,01
Pôrto Murtinho	4,588	1,371	— 3,217	0,02	
Pôrto Esperança	5,800	46,996	+ 41,196	0,02	0,15
Corumbá	31,026	61,649	+ 30,623	0,10	0,19
Guajará Mirim	383	5,638	+ 5,255	—	0,02
Total	41,797	117,813	+ 76,016	0,14	0,37
TOTAL GERAL	30,429,202	32,004,473	+ 1,575,271	100,00	100,00

IMPORTAÇÃO POR MERCADORIAS

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

1940

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	**45.935**	**43.905.463**	**263,025**	**955$517**
0029 – 0049 – Aves	Cabeça	62	39.276	241	633$483
0039 – Aves de canto ou de luxo	»	62	39.276	241	633$483
0050 – 0059 – Gado para reprodução	»	8.303	3.530.305	21,641	425$184
0050 – Gado asinino	»	1	6.546	40	6:546$000
0051 – Gado vacum	»	3.527	2.155.243	13,211	611$069
0052 – Gado caprino	»	95	129.369	791	1:361$778
0053 – Gado cavalar	»	60	360.281	2,210	6:004$683
0056 – Gado ovino	»	4.608	872.390	5,349	189$320
0058 – Gado suíno	»	12	6.476	40	539$666
0060 – 0069 – Gado para qualquer outro fim	»	124.436	39.339.944	241,035	316$146
0061 – Gado vacum	»	107.565	38.770.771	237,548	360$440
0063 – Gado cavalar	»	32	185.033	1,135	5:782$281
0066 – Gado ovino	»	16.839	384.140	2,352	22$812
0080 – 0099 – Outros animais vivos	»	142	995.943	6,108	7:013$683
0089 – Peixes e espécies aquáticas	»	—	1.127	7	—
0093 – Cavalos de corrida	»	142	901.514	5,530	6:348$690
0099 – Não especificados	»	—	93.302	571	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	2.808.726	1.670.675.955	10,240,640	594$816
0100 – 0999 – De origem animal	Kg	896.238	32.412.072	198,622	36$164
0100 – 0199 – Cabelos e pêlos	»	203.295	13.812.177	84,621	67$941
0119 – Cerdas	»	6.203	877.501	5,382	141$463
0160 – Pêlos de coelho	»	139.336	10.962.995	67,155	78$680
0161 – Pêlos de castor e semelhantes	»	13.416	1.522.828	9,333	113$508
0169 – Pêlos comuns, não especificados	»	22.953	189.772	1,162	8$267
0199 – Não especificados	»	21.387	259.081	1,589	12$113
0200 – 0299 – Despojos de animais	Kg	80.871	825.164	5,054	10$203
0231 – Esponjas ordinárias	»	648	53.210	325	82$114
0259 – Madrepérola	»	75.580	712.555	4,366	9$427
0264 – Marfim	»	283	26.556	163	93$837
0299 – Não especificados	»	4.360	32.843	200	7$532
0300 – 0399 – Corpos graxos	Kg	152.740	1.364.578	8,364	8$933
0316 – Cera preparada para dentista	»	5.072	166.916	1,023	32$909
0334 – Lanolina	»	21.409	205.765	1,261	9$611
0337 – Sebo comum	»	12	79	—	6$583
0339 – Graxas sólidas ou semi-sólidas, não especificadas	»	19.129	152.681	937	7$981
0353 – Óleo de fígado de bacalhau, em bruto	»	95.695	702.848	4,310	7$344
0365 – Óleo para lubrificação	»	3.062	23.867	146	7$794
0399 – Não especificados	»	8.361	112.422	687	13$445

IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

1940

CLASSE II – Matérias primas — JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
0100 – 0999 – De origem animal (cont.).					
0500 – 0699 – Peles e couros	Kg	190.476	14.802.780	90,729	77$714
0597 – Peles sêcas e sálgadas	»	90.853	829.529	5,091	9$130
0599 – Peles não especificadas	»	22.856	240.062	1,470	10$503
0611 – Peles de luxo	»	4.842	5.245.927	32,156	1:083$121
0674 – Peles de cobra, lagarto, jacaré e semelhantes	»	1.672	285.231	1,749	170$592
0692 – Camurça, marroquim e semelhantes	»	6.479	1.073.615	6,580	165$706
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	»	51.816	5.736.827	35.160	110$175
0699 – Couros não especificados	»	11.958	1.391.589	8,523	116$373
0700 – 0799 – Penas	Kg	75	45.679	282	609$053
0799 – Não especificadas	»	75	45.679	282	609$053
0800 – 0899 – Produtos não classificados	Kg	248.412	1.108.911	6,795	4$463
0805 – Guano	»	177.000	16.428	100	$092
0819 – Albuminas	»	19.296	335.303	2,054	17$376
0869 – Matérias gelatinosas	»	27.295	465.643	2,854	17$059
0896 – Vísceras	»	19.094	271.599	1,665	14$224
0899 – Não especificados	»	5.727	19.938	122	3$481
0900 – 0999 – Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias	Kg	20.369	452.783	2,777	22$229
0993 – Coalho	»	18.106	435.654	2,671	24$061
0999 – Não especificadas	»	2.263	17.129	106	7$569
1000 – 1999 – De origem vegetal	Kg	99.476.892	200.623.331	1.229.739	2$016
1000 – 1099 – Vegetais próprios para medicina, indústrias e outros usos	Kg	1.341.574	16.609.641	101,786	12$380
1009 – Plantas vivas	»	3.674	49.046	300	13$349
1019 – Cortiça	»	170.687	542.736	3,325	3$179
1033 – Fumo em fôlha	»	124.610	4.396.002	26,953	35$278
1054 – Lúpulo	»	375.021	8.801.132	53,921	23$46[illegible]
1069 – Raizes e bulbos para medicina	»	34.473	482.712	2,961	14$002
1089 – Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	190.053	1.330.823	8,158	7$002
1091 – Batatas para plantio	»	393.450	456.352	2,797	1$159
1099 – Não especificados	»	49.606	550.838	3,377	11$104
1100 – 1199 – Caules não lenhosos	Kg	322.889	1.856.946	11,392	5$751
1141 – Junco ou rotim em bruto	»	6.904	35.827	219	5$189
1147 – Junco ou rotim em palhinhas	»	50.425	1.166.127	8,994	23$075
1159 – Vime	»	263.905	336.269	2,064	1$274
1199 – Não especificados	»	1.655	18.723	115	11$312
1200 – 1299 – Fibras e matérias filamentosas	Kg	4.895.633	10.669.547	65,368	2$179
1259 – Palhas para chapéus e semelhantes	»	1.865	61.272	375	32$863
1269 – Palha para cigarros	»	13.910	217.146	1,330	15$610
1279 – Palha para vassouras	»	2.025.288	3.211.461	19,[illegible]	1$585
1294 – Manilha	»	542.859	1.659.382	10,167	3$056
1296 – Pita	»	86.585	774.818	4,753	8$945
1297 – Sisal ou agave	»	2.006.365	4.095.516	25,072	2$041
1299 – Não especificadas	»	218.761	649.952	3,981	2$971
1300 – 1399 – Corpos graxos	Kg	238.082	1.372.918	8,417	5$742
1344 – Óleo de linhaça	»	98.791	365.235	2,242	3$697
1352 – Óleo de amêndoas	»	8.121	237.990	1,456	29$305

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

1940

CLASSE II – Matérias primas — JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
1000 – 1999 – De origem vegetal (cont.).					
1300 – 1399 – Corpos graxos (cont.).					
1356 – Óleo de palma	Kg	21.680	39.176	240	1$807
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	2.953	16.286	100	5$515
1368 – Óleo de oliveira, em bruto	»	42.653	163.182	999	3$825
1369 – Óleos fixos líquidos, não especificados	»	57.657	498.569	3,058	8$647
1399 – Não especificados	»	6.227	52.480	322	8$427
1500 – 1599 – Madeiras	Kg	3.098.802	4.169.505	25,561	1$345
1546 – Pinho	»	321.898	449.268	2,757	1$395
1547 – Quebracho	»	1.840.000	433.548	2,659	$235
1559 – Peças aplainadas, lixadas, aparelhadas ou cortadas em dimensões exatas para construções	»	41.408	173.399	1,063	4$187
1566 – Peças aparelhadas para aviação	»	54	1.009	6	18$685
1579 – Peças aparelhadas para obras não especificadas.	»	1.531	15.825	97	10$336
1591 – Madeiras em bruto	»	144.379	580.465	3,559	4$020
1597 – Madeiras serradas em tábuas	»	385.785	1.615.154	9,900	4$186
1598 – Madeiras artificiais (celotex, etc.)	»	351.519	854.908	5,240	2$432
1599 – Não especificadas	»	12.228	45.829	280	3$747
1600 – 1699 – Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes	Kg	8.632.192	9.972.627	61,176	1$155
1674 – Sementes de linho ou linhaça	»	6.465.328	6.165.408	37.833	$953
1689 – Sementes próprias para medicina	»	21.806	251.913	1,546	11$552
1692 – Jarina ou marfim vegetal	»	1.915.784	1.576.184	9,669	$822
1697 – Madeiras serradas em tábuas	»	169.703	1.807.938	11,078	10$653
1699 – Não especificados	»	59.571	171.184	1,050	2$873
1800 – 1899 – Produtos não classificados	Kg	13.636.656	25.177.968	154,365	1$846
1819 – Amidos ou féculas amiláceas	»	40.685	144.112	885	3$542
1821 – Latex	»	53.976	359.645	2,207	6$663
1839 – Colas vegetais	»	26.074	128.134	781	4$914
1850 – Goma adragante	»	37.211	963.710	5,907	25$898
1851 – Goma arábica	»	486.462	3.104.247	19,024	6$381
1855 – Goma laca	»	467.948	4.218.148	25,852	9$014
1856 – Resinas de pinho, «bourgogne» e colofônia	»	29.216	141.930	869	4$857
1857 – Resina negra de pinho	»	12.296.120	14.066.842	86,272	1$144
1858 – Tragol ou tragasol	»	13.356	130.799	801	9$793
1859 – Gomas, resinas e bálsamos naturais	»	109.638	1.107.291	6,785	10$099
1887 – Ópio em bruto ou sólido	»	49	10.187	63	207$897
1889 – Sumos ou sucos não especificados	»	20.015	485.311	2,973	24$247
1895 – Glucose	»	32.520	189.057	1,158	5$813
1899 – Não especificados	»	23.386	128.555	788	5$497
1900 – 1999 – Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias.	Kg	67.311.064	130.794.179	801,674	1$943
1900 – Carvões ativos	»	218.249	855.215	5,239	3$918
1919 – Côres ou corantes	»	17.652	171.598	1,053	9$721
1921 – Caramelo ou cor de açúcar	»	188.700	664.942	4,074	3$523
1950 – Amidos solúveis para a indústria têxtil	»	25.798	82.629	508	3$202
1963 – Extrato de quebracho	»	713.970	1.206.198	7,392	1$689
1980 – Água-rás natural	»	466.174	1.792.686	10,989	3$845
1990 – Acetil-celulose	»	1.796.116	28.592.007	175,288	15$918
1991 – Celulose para fabricação de papel	»	63.708.476	93.908.593	575,492	1$474
1992 – Celulose em blocos ou placas para filtrar	»	4.883	62.500	383	12$799
1993 – Essências	»	22.922	2.687.643	16,533	117$251
1994 – Extratos colorantes ou curtientes, não especificados	»	22.630	149.563	918	6$609
1997 – Pixe de alcatrão	»	58.943	87.170	535	1$478
1998 – Preparações para cervejeiros	»	37.064	268.753	1,648	7$251
1999 – Não especificadas	»	29.487	264.652	1,622	8$975

IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

1940

CLASSE II – Matérias primas — JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
2000 – 2999 – De origem mineral	Kg	**2.677.143.908**	**1.165.633.881**	**7,145,572**	**$435**
2000 2099 – Pedras e terras	Kg	12.005.494	11.492.071	70,414	$957
2009 – Abrasivos	Kg	101.883	426.769	2,614	4$188
2019 – Amianto ou asbestos	»	247.600	585.486	3,589	2$364
2029 – Areias ou sílicas	»	275.124	276.584	1,691	1$005
2039 – Produtos da distilação do carvão	»	1.021.544	1.115.665	6,838	1$092
2050 – Alabastro, pórfiro e semelhantes	»	47.349	57.972	355	1$224
2051 – Ardósia ou louça	»	443.325	380.266	2,328	$857
2054 – Pedras de litografia	»	25.579	64.486	396	2$521
2057 – Mármore	Ton	4.503	2.411.596	14,787	535$553
2064 – Giz ou greda em bruto	Kg	2.456.775	1.325.351	8,119	$539
2065 – Giz ou greda, preparados	»	8.419	37.444	229	4$447
2078 – Silex ou pedra para isqueiros	»	69.639	70.342	430	1$010
2079 – Pedras não especificadas	»	268.413	271.968	1,670	1$013
2081 – Borax-natural	»	939.126	1.797.860	11,017	1$914
2082 – Criolito	»	214.415	1.088.117	6,659	5$074
2085 – Gesso em bruto	»	33.376	51.775	316	1$551
2086 – Gesso para dentista	»	64.958	174.991	1,073	2$693
2087 – Talco em bruto	»	301.185	248.696	1,522	$825
2095 – Grafite ou plombagina	»	72.151	278.961	1,710	3$866
2098 – Sal marinho ou gema	»	37.285	22.130	131	$593
2099 – Não especificadas	»	874.348	805.612	4,934	$921
2100 – 2199 – Minerais preciosos, semi-preciosos e raros	Kg	5.970	6.115.089	37,498	1.021$303
2109 – Ouro em bruto	Grama	196.957	3.925.550	24,087	19$913
2119 – Platina	»	3.023	66.001	406	21$832
2129 – Prata	»	5.772.070	1.450.024	8,886	$251
2157 – Rádium e produtos radíferos	miligrama	181	144.026	883	795$723
2169 – Pedras preciosas não especificadas	Grama	1.125	498.531	3,046	443$138
2179 – Pedras não especificadas	»	300	30.779	189	102$596
2199 – Não especificados	»	1.000	178	1	$178
2200 – 2299 – Minérios metálicos	Kg	187.768	3.122.309	19,160	16$628
2299 – Não especificados	»	187.768	3.122.309	19,160	16$628
2300 – 2399 – Combustíveis, óleos e matérias betuminosas	Ton	2.495.553	817.715.177	5,012,979	327$668
2309 – Asfalto ou betume	»	9.678	5.264.842	32,293	544$001
2319 – Ceras ou resinas minerais ou fósseis	»	64	413.126	2,532	6.455$093
2321 – Carvão de pedra	»	1.149.544	269.426.700	1,651,844	234$377
2322 – Briquetes	»	36.360	9.455.449	59,814	260$301
2323 – Coque	»	23.338	9.686.580	59,368	415$056
2339 – Produtos para a distilação do carvão	»	4	16.384	101	4.096$000
2341 – Petróleo em bruto	»	49.266	21.884.261	131,160	444$206
2342 – Vaselina para indústria	»	125	290.250	1,783	2.322$736
2343 – Vaselina para farmácia	»	321	1.225.569	7,516	4.817$971
2345 – Graxa preta para lubrificação	»	357	783.776	4,801	2.195$450
2347 – Parafina em bruto	»	688	1.738.416	10,651	2.526$767
2348 – Parafina purificada	»	666	2.379.977	14,595	3.573$530
2353 – Gasolina a granel	»	361.750	190.287.362	1,166,391	526$018
2354 – Gasolina acondicionada	»	6.648	8.082.916	49,523	1.215$841
2356 – Óleo combustível para caldeiras (Fuel Oil)	»	566.399	125.981.316	772,484	222$425
2357 – Óleo combustível para motores de explosão (Diesel-Oil)	»	127.693	45.119.628	276,548	353$310
2363 – Querozene	»	101.647	49.348.581	302,457	485$487
2365 – Óleos refinados lubrificantes	»	43.059	65.644.844	402,435	1.524$322
2366 – Óleos para fabricação de gás	»	16.160	7.698.186	47,209	476$377
2367 – Óleos para lamparinas (signal-oil)	»	149	197.366	1,211	1.324$604
2368 – Óleos para transformadores	»	1.426	2.191.056	13,430	1.536$504
2369 – Óleos não esp. da distilação do petróleo	»	11	38.618	240	3.510$727
2379 – Mistura e emulsões de asfalto, pixe e alcatrão	»	195	242.285	1,485	1.242$487
2399 – Não especificados	»	5	17.686	108	3.537$200

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

1940

CLASSE II – Matérias primas — JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
2000 – 2999 – De origem mineral (cont.).					
2400 – 2499 – Ferro e aço	Kg	95.780.374	177.114.330	1,085,610	1$489
2409 – Ferro fundido ou gusa	»	428.646	529.506	3,245	1$235
2411 – Ferro em barras e vergalhões	»	9.469.665	13.525.711	82,883	1$428
2413 – Ferro em tiras	»	7.253.037	14.825.451	90,841	2$044
2415 – Ferro em lâminas ou placas	»	39.520.351	64.752.130	396,852	1$638
2420 – Ferro manganês	»	1.008.060	2.539.585	15,574	2$519
2421 – Ferro-níquel	»	538	3.701	23	6$879
2422 – Ferro silício (silicon)	»	427.833	1.138.692	6,984	2$661
2431 – Aço em barras e vergalhões	»	6.609.362	14.386.175	88,204	2$176
2433 – Aço em tiras	»	6.367.495	16.005.947	98,119	2$513
2435 – Aço em lâminas, placas ou fundos	»	10.892.077	25.017.642	153,372	2$296
2449 – Aços especiais	»	322.473	1.985.839	12,176	6$159
2490 – Cantoneiras, tês e semelhantes	»	11.944.941	17.071.813	104,656	1$429
2492 – Limalha grossa	»	22.336	42.428	261	1$899
2495 – Palha ou filamento tôsco	»	80.299	859.058	5,264	10$698
2498 – Solda	»	928.905	3.345.450	20,510	3$601
2499 – Não especificados	»	504.356	1.085.202	6,646	2$151
2500 – 2599 – Outros metais de uso corrente	Kg	20.306.501	95.193.125	583,492	4$687
2505 – Chumbo em lençol, lâminas ou placas	»	92.608	265.724	1,627	2$869
2509 – Chumbo em bruto	»	9.264.920	17.675.965	108,342	1$907
2519 – Estanho em bruto	»	916.047	21.094.961	129,268	23$028
2522 – Cobre coado ou fundido	»	4.153.057	22.712.470	139,205	5$468
2525 – Cobre laminado ou martelado	»	2.579.868	17.024.503	104,407	6$598
2569 – Latão e outras ligas de cobre	»	909.782	8.452.697	51,823	9$290
2578 – Soldas de estanho	»	73.161	883.380	5,409	12$074
2579 – Ligas especiais de metais de uso corrente	»	45.091	424.524	2,602	9$414
2581 – Zinco em barras e vergalhões	»	2.041.153	5.774.799	35,395	2$829
2585 – Zinco em lâminas ou placas	»	83.652	341.716	2,095	4$084
2589 – Zinco em bruto	»	137.246	490.915	3,004	3$576
2599 – Não especificados	»	9.916	51.471	315	5$190
2600 – 2699 – Metais de uso especial	Kg	1.713.448	17.069.086	104,629	9$961
2601 – Barras, lingotes, linguados e pães de alumínio	»	1.064.362	11.024.764	67,586	10$358
2605 – Lâminas ou placas, discos ou fundos ou tiras de alumínio, de mais de 0,15 mm	»	62.704	972.238	5,964	15$505
2606 – Silício de alumínio para a fabricação de aço	»	255.620	677.413	4,140	2$650
2607 – Pedaços servidos, fragmentos, limalhas, obras inutilisadas, resíduos e retalhos de alumínio	»	229.788	1.819.406	11,151	7$917
2609 – Alumínio em bruto	»	25.098	376.703	2,310	15$009
2651 – Mercúrio em bruto	»	5.989	632.037	3,874	105$532
2658 – Mercúrio refinado	»	1.549	184.079	1,127	118$837
2679 – Níquel em bruto	»	63.218	1.287.650	7,896	20$368
2699 – Não especificados	»	5.120	94.793	581	18$514
2700 – 2799 – Metalóides e vários metais	Kg	24.306.827	18.215.278	111,696	$749
2700 – Argônio	»	794	110.586	678	139$277
2703 – Gases comuns, comprimidos ou liquefeitos	»	13.771	246.814	1,516	17$922
2705 – Hélio e outros gases raros	»	17	12.424	76	730$823
2716 – Iodo bruto ou impuro	»	11.316	600.941	3,684	53$105
2717 – Iodo puro	»	2.264	198.682	1,220	87$757
2720 – Enxofre em barra	»	23.430.391	14.536.267	89,135	$620
2721 – Enxofre moído	»	377.037	392.429	2,408	1$040
2724 – Enxofre purificado	»	293.998	220.242	1,350	$749
2726 – Selênio	»	981	81.002	498	82$570
2735 – Fósforo	»	15.860	328.747	2,014	20$728
2759 – Metalóides não especificados	»	175	13.622	82	77$840
2790 – Antimônio para uso industrial	»	146.209	1.220.223	7,481	8$345
2796 – Metalóides para análise ou uso científico	»	1.401	55.848	342	39$862
2799 – Não especificados	»	12.613	197.451	1,212	15$654

IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

1940

CLASSE II – Matérias primas — JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
2000 – 2999 – De origem mineral (cont.).					
2800 - 2899 – Produtos não classificados	Kg	22.873.368	7.577.387	46,431	$331
2850 – Cal	»	45.296	45.102	277	$995
2854 – Cimento de magnésio	»	57.141	112.902	691	1$975
2855 – Cimento romano, branco	»	4.341.036	2.566.023	15,736	$591
2856 – Cimento comum	»	14.896.408	3.666.021	22,460	$246
2857 – Cimento de ferro	»	1.034	1.781	11	1$722
2859 – Cimento não especificado	»	3.490.532	1.007.482	6,163	$288
2889 – Vidro em pó ou em fio	»	32.731	163.101	1,001	4$983
2899 – Não especificados	»	9.190	14.975	92	1$629
2900 – 2999 – Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias	Kg	4.411.158	12.020.029	73,663	2$724
2910 – Azul ultramar	»	14.848	230.944	1,417	15$553
2911 – Alvaiade de titânio	»	1.306.739	2.792.976	17,116	2$137
2914 – Côres metálicas em pó	»	5.083	138.596	850	27$266
2916 – Negro ou preto de fumo ou pó de sapato	»	915.852	2.745.625	16,833	2$997
2918 – Verde-Paris	»	175.163	1.347.169	8,249	7$690
2919 – Côres ou corantes não especificados	»	195.708	1.994.669	12,221	10$192
2980 – Água-rás artificial	»	1.753.349	2.600.589	15,938	1$483
2988 – Terras coloridas	»	37.004	90.324	555	2$440
2999 – Não especificadas	»	7.412	79.137	484	10$676
3000 - 3399 – Têxteis	Kg	**26.435.986**	**187.247.600**	**1,147,348**	**7$083**
3000 - 3199 – De origem vegetal	Kg	**24.735.809**	**112.886.936**	**691,551**	**4$563**
3000 – 3099 – Algodão	Kg	868.931	38.973.761	238,907	44$852
3064 – Algodão em fio para coser ou bordar	»	21.260	2.541.092	15,573	119$524
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	819.832	36.189.971	221,843	44$143
3069 – Algodão em fio não especificado	»	4.289	175.696	1,079	40$961
3099 – Não especificado	»	23.550	67.002	412	2$846
3100 – 3199 – Cânhamo, juta, linho e râmia	Kg	23.866.878	73.913.175	452,641	3$096
3106 – Cânhamo em fio para tecelagem	»	33.486	236.407	1,448	7$059
3111 – Cânhamo em bruto	»	685.003	3.825.841	23,415	5$585
3113 – Estôpa de cânhamo	»	66.968	192.045	1,179	2$867
3119 – Cânhamo não especificado	»	226.916	873.698	5,316	3$850
3126 – Juta em fio para tecelagem	»	12.927	129.682	794	10$031
3131 – Juta em bruto	»	22.381.363	63.980.833	391,822	2$858
3139 – Juta não especificada	»	12.017	50.527	310	4$204
3144 – Linho em fio para coser	»	2.033	123.585	756	60$789
3146 – Linho em fio para tecelagem	»	69.023	2.039.824	12,506	29$552
3149 – Linho em fio não especificado	»	7.513	335.789	2,057	44$684
3153 – Estôpa de linho	»	323.935	1.342.814	8,220	4$145
3159 – Linho não especificado	»	35.454	650.248	3,983	18$340
3199 – Não especificadas	»	10.240	131.882	808	12$879
3200 – 3299 – De origem animal	Kg	**1.534.740**	**71.256.304**	**436,759**	**46$428**
3204 – Lã em fio para bordar, «crochet» e «tricot»	»	3.001	307.521	1,887	102$473
3206 – Lã em fio para tecelagem	»	898.937	32.831.611	201,237	36$522
3209 – Lã em fio não especificado	»	1.066	46.345	283	43$508
3221 – Lã em bruto	»	406.491	5.525.688	33,859	13$593
3222 – Desperdícios de lã	»	16.000	126.164	773	7$885
3223 – Resíduos de lã	»	482	16.717	102	34$682
3227 – Lã cardada, penteada ou preparada de qualquer forma	»	1.217	38.093	234	31$300

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

1940

CLASSE II – Matérias primas — **JANEIRO A DEZEMBRO**

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
3000 – 3399 – Têxteis (cont.).					
3200 - 3299 – De origem animal (cont.).					
3228 – Lã lavada, simples ou carbonizada	Kg	10.190	277.816	1,704	27$263
3229 – Lã não especificada	»	136	7.259	44	53$375
3254 – Sêda em fio para bordar ou coser	»	16	11.715	72	732$187
3256 – Sêda em fio para tecelagem	»	134.454	22.641.703	138,772	168$397
3259 – Sêda em fio não especificado	»	1.382	327.537	2,008	237$002
3264 – Bôrra de sêda em fio para bordar	»	14.679	2.279.521	13,973	155$291
3266 – Bôrra de sêda em fio para tecelagem	»	46.703	6.815.377	41,791	145$930
3269 – Bôrra de sêda não especificada	»	46	3.224	20	70$086
3300 – 3399 – Têxteis sintéticos	Kg	**165.437**	**3.104.360**	**19,038**	**18$343**
3300 – 3379 – "Rayon", viscose e semelhantes	»	164.387	3.079.724	18,887	18$734
3356 – "Rayon" em fio para tecelagem	»	151.657	2.702.007	16,570	17$816
3366 – Bôrra de "rayon" em fio para tecelagem	»	311	29.888	183	96$102
3379 – Não especificados	»	12.419	347.829	2,134	28$007
3380 – 3399 – Outros têxteis sintéticos	»	1.050	24.636	151	23$462
3399 – Não especificados	»	1.050	24.636	151	23$462
3400 – 3999 – Matérias primas sintéticas	Kg	**4.772.652**	**84.759.071**	**519,359**	**17$759**
3400 – 3499 – Matérias plásticas ou resinas sintéticas	»	202.142	2.802.109	17,182	13$862
3419 – Baquelite e semelhantes	»	109.836	1.370.827	8,405	12$480
3432 – Celulóide	»	15.853	156.331	957	9$861
3499 – Não especificados	»	76.453	1.274.951	7,820	16$676
3900 – 3999 – Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias	Kg	4.570.510	81.956.962	502,177	17$391
3919 – Côres ou corantes orgânicos	»	544.159	38.923.388	238,415	71$529
3920 – Tintas para aquarela, desenho ou pintura	»	743	32.821	200	44.173
3921 – Tinta para escrever	»	27.105	383.718	2,352	14$156
3922 – Tinta para impressão	»	243.642	3.414.432	20,931	14$614
3923 – Tintas preparadas à água	»	19.671	211.991	1,300	10$776
3924 – Tintas preparadas à base de verniz	»	195.898	2.533.119	15,526	12$930
3925 – Tintas preparadas à base de piroxilina	»	231.468	3.068.073	18,816	13$254
3926 – Tintas preparadas a óleo	»	298.747	2.299.681	14,099	7$697
3927 – Tintas preparadas à base de betume	»	10.721	59.252	364	5$526
3929 – Tintas não especificadas	»	49.992	588.561	3,606	11$773
3933 – Essências para licores, "bonbons" e semelhantes	»	8.745	1.272.223	7,786	145$480
3934 – Leveduras e fermentos para panificação	»	154.792	641.251	3,928	4$142
3944 – Factis e produtos semelhantes	»	15.759	108.515	666	6$885
3948 – Aceleradores na vulcanização da borracha	»	70.884	1.340.879	8,220	18$916
3956 – Preparações químicas para a indústria têxtil	»	59.880	1.443.902	8,844	24$113
3957 – Sabões, sapólios e semelhantes para a indústria têxtil	»	124.892	2.369.224	14,523	18$970
3966 – Preparações à base de sais de cromo para curtume	»	407.518	1.412.119	8,649	3$465
3967 – Sintanas ou curtientes sintéticos	»	15.293	252.912	1,547	16$537
3969 – Substâncias não especificadas para curtume	»	24.004	697.414	4,274	29$054
3973 – Essências para perfumarias	»	33.719	8.865.121	54,322	262$911
3976 – Perfumes sintéticos	»	51.472	2.492.250	15,287	48$419
3977 – Resinaromas ou fixadores de perfume	»	466	64.238	393	137$849
3979 – Produtos não especificados para perfumaria	»	196	14.654	91	74$765
3981 – Ésteres acéticos (acetato de amila, etc.)	»	80.197	475.149	2,910	5$924
3982 – Dissolventes e diluentes não especificados	»	492.535	1.431.932	8,785	2$907

IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

1940

CLASSE II – Matérias primas — JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
3400 – 3999 – Matérias primas sintéticas (cont.).					
3900 – 3999 – Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias (cont.).					
3984 – Preparados para aluminar, dourar, cobrear e pratear	Kg	7.608	172.026	1,058	22$611
3985 – Dissolventes e removedores de tinta	»	33.643	183.442	1,126	5$452
3986 – Plastificantes	»	10.051	121.059	741	12$041
3987 – Secantes ou secativos	»	9.350	94.757	579	10$124
3988 – Vernizes	»	126.098	1.415.713	8,673	11$227
3991 – Desincrustantes de caldeiras	»	28.625	204.450	1,253	7$142
3992 – Fritas metálicas (esmaltes vitrificáveis)	»	108.371	452.361	2,776	4$174
3993 – Essências para aromatizar fumo	»	3.859	273.703	1,679	70$925
3994 – Leveduras e fermentos industriais, não especificados	»	22.441	252.101	1,545	12$233
3995 – Graxas lubrificantes, consistentes e complexas		844.765	2.454.809	15,044	2$905
3997 – Sabão, sapólio e semelhantes não especificados	»	124.522	790.541	4,84[illegible]	6$348
3999 – Não especificadas	»	88.670	1.145.181	7,021	12$915
4000 – 4499 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	958.247	732.971.274	4,493,642	764$908
4000 – 4999 – De origem vegetal e bebidas	Ton	939.660	673.300.255	4,127,926	716.536
4000 – 4099 – Bebidas	Kg	5.744.528	29.336.877	179,862	5$106
4020 – Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	»	234.530	2.020.667	12,389	8$615
4024 – «Cognacs»	»	10.141	295.724	1,811	29$161
4026 – Genebra	»	73.473	1.108.319	6,792	15$084
4028 – «Whisky»	»	276.555	7.477.889	45,838	27$039
4029 – Bebidas alcólicas não especificadas	»	84.009	846.324	5,188	10$074
4032 – Cerveja	»	27.371	211.691	1,298	7$734
4049 – Licores de qualquer qualidade	»	9.790	216.732	1,329	22$138
4068 – Suco de uva	»	10.878	97.191	596	8$9[illegible]
4071 – Vinhos de mesa até 14 gráus	»	4.660.105	12.274.981	75,273	2$634
4072 – Vinhos comuns de mesa de mais de 14 gráus	»	20.053	216.002	1,326	10$771
4074 – «Champagne» e semelhantes	»	39.043	1.198.843	7,341	30$705
4075 – Vinhos espumantes não especificados	»	13.598	316.448	1,939	23$271
4076 – Vinho do Pôrto e semelhantes	»	244.715	2.762.360	16,939	11$288
4099 – Bebidas não especificadas	»	40.267	293.706	1,803	7$291
4100 – 4199 – Cereais, legumes e seus produtos	Kg	895.222.227	517.861.818	3,174,810	$578
4100 – 4159 – Cereais e legumes	Kg	864.276.353	479.364.642	2.938.793	$554
4102 – Aveia	»	2.476.566	1.393.406	8,544	$562
4104 – Cevada	»	2.365.736	2.151.471	13,200	$909
4107 – Trigo	Ton	857.937	471 309.003	2,889,388	549$351
4112 – Ervilhas	Kg	656.203	1.[illegible] 474	9,[illegible]	2$448
4115 – Grão de bico	»	532.596	1 005.187	6,164	1$887
4129 – Cereais não especificados	»	95.320	182.531	1,119	1$914
4139 – Legumes frescos	»	79.507	554.219	3,[illegible]	6$[illegible]
4159 – Cereais e legumes em conserva	»	133.425	1.162 351	7,131	$711
4160 – 4199 – Farinhas e féculas	Kg	30.945.874	38.497.176	236 017	1$244
4172 – Farinha de aveia	»	351.027	2 034.416	12,47[illegible]	$[illegible]
4177 – Farinha de trigo	Ton	18.029	15.626.429	97,[illegible]	[illegible]$982
4179 – Farinhas, sêmolas e semelhantes, não especificadas	Kg	270.798	529.[illegible]	3,24[illegible]	1$[illegible]
4184 – Cevada torrefata ou malte	»	12.290.102	19.996.[illegible]	122,[illegible]	1$[illegible]
4199 – Não especificadas	»	4.947	9.810	60	1$[illegible]

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

1940

CLASSE III – Gêneros alimentícios — **JANEIRO A DEZEMBRO**

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
4000 – 4499 – De origem vegetal e bebidas (cont.).					
4300 – 4399 – Frutas de mesa e seus produtos	Kg	25.879.916	74.205.058	455.101	2$867
4300 – 4329 – Frutas de mesa	Kg	21.361.868	55.835.603	342,451	2$613
4300 – Amêndoas	»	364.812	1.929.792	11,837	5$289
4302 – Avelãs	»	141.366	771.039	4,729	5$454
4304 – Castanhas	»	1.704.868	6.141.843	37,691	3$602
4306 – Nozes	»	815.062	3.085.755	18.934	3$785
4321 – Ameixas frescas	»	332.214	1.432.543	8,788	4$312
4324 – Maçãs	»	7.881.633	17.916.482	109,895	2$273
4326 – Pêras	»	6.783.629	13.610.808	83,446	2$006
4327 – Pêssegos	»	253.225	884.622	5,418	3$493
4328 – Uvas	»	2.666.151	8.814.661	54,056	3$306
4329 – Frutas verdes não especificadas	»	418.908	1.248.058	7;657	2$979
4350 – 4399 – Azeitonas e conservas de frutas	Kg	4.518.048	18.369.455	112,650	4$065
4350 – Azeitonas	»	2.754.919	10.671.312	65,430	3$873
4359 – Frutas em conservas	»	49.001	366.231	2,241	7$473
4361 – Ameixas sêcas ou passadas	»	639.962	2.255.501	13,834	3$524
4368 – Uvas sêcas ou passas	»	488.630	2.180.152	13,380	4$489
4369 – Frutas sêcas não especificadas	»	583.608	2.877.070	17,648	4$929
4399 – Não especificadas	»	1.928	19.189	117	9$952
4400 – 4499 – Outros produtos vegetais	Kg	12.811.949	51.896.502	318.153	4$050
4439 – Chá	»	82.445	2.313.748	14,184	28$064
4440 – Anís ou erva doce comum	»	444.570	2.787.258	17,082	6$269
4442 – Cravo da Índia	»	87.904	815.212	4,996	9$273
4443 – Cominho (semente de)	»	357.877	2.170.000	13,305	6$063
4444 – Canela	»	788.362	3.539 234	21,684	4$489
4447 – Pimenta asiática em grão	»	785.323	1.963.911	12,036	2$500
4449 – Especiarias não especificadas	»	4.738	78.957	484	16$664
4468 – Azeite de oliveira	»	3.842.542	31.806 862	194,992	8$277
4480 – Alho	»	438.557	1.337.237	8,201	3$049
4482 – Cebolas	»	76.600	100.258	616	1$308
4484 – Folhas de louro	»	37.791	79.937	489	2$115
4489 – Temperos e condimentos ao natural, não especificados	»	23.887	518.737	3,181	21$716
4491 – Batatas	»	5.812.836	3.909.012	23,985	$672
4499 – Não especificados	»	28.517	476.139	2,918	16$596
4500 – 4799 – De origem animal	Ton	17.904	56.544.179	346,534	3:158$185
4500 – 4599 Produtos de matadouro e caça	Kg	1.261.035	5.445.190	33,395	4$318
4519 – Carne frigorificada	»	25.653	141.911	870	5$529
4531 – Carne sêca ou xarque	»	1.162.707	3.397.240	20,846	2$921
4554 – Presuntos	»	596	8.269	51	13$859
4559 – Carne em conserva não especificada	»	14.639	239.561	1,465	16$364
4569 – Línguas, intestinos e outras vísceras	»	57.350	1.657.012	10,156	28$892
4599 – Não especificadas	»	80	1.206	7	15$075
4600 – 4699 – Produtos de pesca	Kg	16.507.357	49.280.638	301,893	2$985
4629 – Crustáceos e moluscos	»	49.443	340.000	2,089	6$876
4643 – Bacalhau	»	16.020.587	45.415.043	278,287	2$834
4649 – Peixes salgados secos, não especificados	»	35.470	375.959	2,303	10$599
4659 – Peixes salgados ou em salmoura, n. esp.	»	97.914	364.661	2,238	3$724
4666 – Sardinha em conserva	»	230.826	2.110.840	12,940	9$144
4669 – Peixe não especificado em conserva	»	73.117	674.135	4,133	9$219

IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

1940

CLASSE III – Gêneros alimentícios — JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
4700 – 4799 – Produtos animais não classificados	Kg	134.232	1.818.351	11,146	13$546
4712 – Leite em pó	»	56.048	770.452	4,724	13$846
4719 – Leite não especificado	»	1.581	9.245	56	5$847
4739 – Queijos	»	65.504	952.253	5,837	14$537
4749 – Outros laticínios não especificados	»	510	4.885	30	9$578
4759 – Ovas em conserva	»	1.389	43.309	265	31$179
4779 – Substitutos de banha de porco	»	8.887	35.989	221	4$049
4799 – Não especificados	»	313	2.218	13	7$086
4800 – 4899 – Produtos diversos	Kg	239.743	2.512.368	15,413	10$479
4817 – Sal para uso culinário	»	29.856	53.195	326	1$178
4818 – Vinagre	»	56.844	140.740	863	2$475
4819 – Condimentos e molhos preparados	»	42.560	685.790	4,205	16$113
4829 – Confeitos, balas, «bonbons» e outros doces de confeitaria	»	83.206	1.308.239	8,027	15$722
4861 – Bolachas, bolachinhas e biscoutos	»	6.933	133.086	817	19$196
4869 – Massas alimentícias não especificadas	»	7.625	63.118	387	8$277
4899 – Não especificados	»	12.719	128.200	788	10$079
4900 – 4999 – Forragens e outros alimentos para animais	Kg	446.150	614.472	3,769	1$377
4909 – Cereais para alimentação de pássaros	»	128.107	96.095	590	$750
4959 – Forragens verdes ou sêcas, não esp.	»	1.340	9.997	62	7$460
4972 – Sementes de cânhamo	»	316.506	506.620	3,106	1$600
4999 – Não especificados	»	197	1.760	11	8$934
5000 – 9999 – CLASSE IV – ARTIGOS MANUFATURADOS	Ton	523.225	2.516.596.787	15,425,895	4 805$779
5000 – 5999 – Manufaturas de matérias primas de origem animal	Ton	151	9.005.737	55,207	59.640$542
5100 – 5199 – Manufaturas de cabelos e pêlos	Kg	75.218	2.303.165	14,125	30$619
5111 – Escôvas para roupa	»	1.819	144.219	887	79$284
5114 – Escôvas para dente	»	3.641	468.643	2,872	128$712
5119 – Escôvas não especificadas	»	790	72.892	445	92$268
5120 – Pincéis de crina para caiar	»	42	1.188	8	28$285
5121 – Pincéis de crina para envernizar e outros usos	»	629	90.775	553	144$316
5123 – Pincéis de pêlo para aquarela e tinta a óleo	»	751	166.664	1,022	221$922
5139 – Tecidos de cabelos e pêlos	»	10.513	250.023	1,533	23$782
5161 – Correias de pêlo para máquinas	»	374	18.158	111	48$550
5172 – Chapéus simples de pêlo de castor e semelhantes	Um	12	396	2	33$000
5199 – Não especificadas	Kg	56,658	1.090.207	6,692	19$241
5200 – 5299 – Manufaturas de despojos de animais	Kg	6.472	710.551	4,353	109$788
5247 – Grampos, travessas, pentes e semelhantes de chifre	»	215	39.220	244	182$418
5249 – Manufaturas não especificadas de chifre ou osso	»	648	53.856	329	83$111
5253 – Botões ou marcas de madrepérola	»	5.592	609.243	3,733	108$969
5299 – Não especificadas	»	17	8.232	50	484$235
5300 – 5399 – Manufaturas de matérias oleosas	Kg	130	11.516	71	88$594
5395 – Lamparinas	»	130	11.516	71	88$594

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

1940

CLASSE IV – Artigos manufaturados — **JANEIRO A DEZEMBRO**

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
5000 – 5999 – Manufaturas de matérias primas de origem animal (cont.).					
5600 – 5699 – Manufaturas de peles e couros	Kg	68.881	5.960.855	36,539	86$538
5609 – Calçados	»	1.262	120.390	736	95$393
5647 – Tiras de couro para chapéus	»	23.864	2.967.708	18,195	124$359
5649 – Artigos não especificados para confecções	»	651	40.474	247	62$172
5667 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	20.986	779.082	4,775	37$123
5669 – Acessórios para máquinas, não especificadas	»	2.483	205.092	1,256	82$598
5674 – Carteiras, charuteiras, porta-moedas e semelhantes	»	13.888	1.194.875	7,323	86$033
5679 – Artigos não especificados para uso pessoal	»	1.511	277.829	1,706	183$870
5691 – Ponteiras de couro para tacos de bilhar	»	89	10.145	63	124$101
5695 – Malas de qualquer formato	»	447	54.757	334	122$498
5699 – Não especificadas	»	3.700	310.503	1,899	83$919
5700 – 5799 – Manufaturas de penas	Kg	71	19.650	119	276$760
5799 – Não especificadas	»	71	19.650	119	276$760
6000 – 6999 – Manufaturas de matérias primas de origem vegetal.	Ton	52.088	146.695.114	899,315	2:816$293
6000 – 6099 – Manufaturas de cascas e de outras partes de vegetais.	Kg	696.921	6.934.007	42,513	9$949
6013 – Rolhas ou discos de cortiça	»	641.462	5.942.612	36,433	9$264
6015 – Folhas delgadas de cortiça, para cigarros	»	12.688	289.885	1,777	22$847
6019 – Obras não especificadas de cortiça	»	41.908	550.253	3,376	13$130
6033 – Charutos	»	87	42.291	260	486$103
6035 – Cigarros	»	59	4.572	28	77$491
6039 – Manufaturas de fumo não especificadas	»	707	104.255	638	147$461
6099 – Não especificadas	»	10	139	1	13$900
6100 – 6199 – Manufaturas de caules não lenhosos	Kg	9.199	275.565	1,686	29$955
6109 – Cestas, bolsas e estojos	»	645	9.131	55	14$156
6133 – Tecidos de junco ou rotim	»	2.257	71.863	440	31$840
6199 – Não especificadas	»	6.297	194.571	1,191	30$898
6200 – 6299 – Manufaturas de matérias filamentosas	Kg	69.645	1.137.661	6,979	16$335
6247 – Palha para chapéus	»	9.798	496.978	3,050	50$722
6252 – Capachos	»	7.680	61.091	374	7$954
6272 – Chapéus simples de palha do Chile e semelhantes	Um	144	6.545	40	45$451
6274 – Chapéus simples de palha de arroz	»	6.412	150.565	925	23$481
6294 – Cordoalha	Kg	44.722	272.672	1,673	6$097
6299 – Não especificadas	»	6.617	149.810	917	22$640
6500 – 6599 – Manufaturas de madeiras	Kg	489.441	7.177.958	43,996	14$665
6529 – Mobílias ou móveis não especificados	»	3.458	114.052	698	32$982
6545 – Cabos para chapéus de sól	»	500	29.289	180	58$578
6567 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	229.871	4.104.657	25,162	17$856
6569 – Acessórios para máquinas de indústria não especificada	»	7.923	73.370	449	9$260
6580 – Brinquedos	»	2.593	37.748	230	14$557
6581 – Artigos para «sport»	»	4.219	126.423	775	27$965
6584 – Objetos de adôrno	»	641	30.642	187	47$803
6585 – Artigos para colégios e escritórios	»	230	20.448	126	88$904
6586 – Objetos de uso doméstico	»	462	17.434	105	37$735
6587 – Palitos para mesa	»	75.016	1.231.954	7,555	16$422
6590 – Ancoretas, barris e pipas	»	40.505	102.504	628	2$530
6591 – Carretéis ou tubos para linha	»	71.746	611.993	3,751	8$529
6598 – Escadas	»	1.296	14.106	87	10$884
6599 – Não especificadas	»	50.981	663.338	4,063	13$011

IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

1940

CLASSE IV – Artigos manufaturados JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
6000 – 6999 – Manufaturas de matérias primas de origem vegetal (cont.).					
6600 – 6699 – Papel	Kg	49.711.271	103.775.671	636,233	2$087
6610 – Papel para desenho	»	33.384	384.730	2,355	11$521
6611 – Papel para escrever	»	58.582	530.440	3,252	9$054
6612 – Papel para impressão	»	1.165.039	4.952.056	30,360	4$250
6613 – Papel para impressão de jornais	»	42.816.267	63.597.962	389,930	1$485
6623 – Papel «crepon», «gaufré», de sêda e semelhantes	»	500.261	6.542.890	40,113	13$078
6629 – Papel com preparo superficial, não especificado	»	88.052	911.299	5,586	10$349
6639 – Papel para forrar	»	236	16.365	100	69$373
6642 – Papel em tiras para máquina registradora e semelhantes	»	70.362	493.630	3,029	7$015
6645 – Papel em tiras para cartões perfuráveis	»	941.830	3.545.686	21,729	3$764
6649 – Papel em tiras, não especificado	»	12.817	147.932	906	11$541
6652 – Papel filtro	»	24.955	338.117	2,073	13$549
6653 – Papel para embalagem de frutas	»	378.557	1.363.944	8,360	3$603
6655 – Papel em tiras para cigarros	»	618.787	7.318.434	44,881	11$827
6659 – Papel para usos industrais, não especificados	»	1.073.705	792.360	4,863	$737
6660 – Papel carbono	»	29.504	1.018.895	6,248	34$534
6662 – Papel higiênico	»	98.718	394.957	2,423	4$000
6663 – Mata-borrão	»	64.279	271.243	1,662	4$219
6668 – Papel para fotografia	»	90.304	3.425.593	20,991	37$896
6669 – Papel em fôlhas, bobinas ou rolos, não especificados	»	185.462	1.105.671	6,777	5$961
6670 – Cartão ou cartolina	»	230.575	1.607.886	9,854	6$973
6676 – Cartão para fichários	»	1.897	81.478	519	44$532
6680 – Papelão em fôlhas	»	107.825	562.179	3,448	5$213
6681 – Papelão para cobertura de casas	»	446.069	637.212	3,905	1$428
6685 – Papelão prensado	»	84.766	1.017.381	6,236	12$002
6687 – Papelão para padrões de máquinas de tecer	»	12.642	109.663	672	8$674
6690 – Papel de qualquer qualidade provido de cola ou goma	»	33.812	575.795	3,527	17$029
6694 – Papel celofane e semelhantes	»	99.109	1.495.680	9,165	15$091
6696 – Papel forrado de tecido de algodão	»	19.958	203.041	1,245	10$173
6699 – Papel não especificado	»	423.427	330.152	2,024	$779
6700 – 6799 – Aplicações do papel	Kg	661.918	13.478.358	82,609	20$362
6700 – Almanaques, folhinhas, jornais e revistas	»	43.270	432.106	2,650	9$980
6702 – Livros em branco	»	1.010	45.507	281	43$756
6705 – Livros para leitura	»	421.237	8.316.602	50,983	19$743
6719 – Objetos de papel, próprios para carnaval	»	160	5.362	33	33$512
6725 – Mortalhas para cigarros	»	1.105	20.424	125	18$483
6726 – Sacos para embalagem de frutas	»	8.504	24.073	148	2$830
6729 – Manufaturas não especificadas de papel	»	45.721	742.696	4,550	16$244
6739 – Tecidos de papel	»	9.337	212.036	1,299	22$709
6767 – Carretéis de papel para máquinas de fiação	»	6.519	71.832	441	11$018
6772 – Chapéus simples, de papel	»	9.973	213.337	1,306	21$391
6785 – Malas	»	3.618	87.873	538	24$287
6786 – Modelos para estudos de anatomia	»	194	9.044	58	49$711
6789 – Manufaturas não especificadas de papelão	»	14.825	353.881	2,166	23$870
6791 – Moldes para arte e ofícios	»	1.381	83.482	511	60$459
6792 – Baralhos	»	860	27.211	166	31$640
6793 – Cromos, desenhos e estampas	»	10.974	590.679	3,622	53$825
6794 – Mapas geográficos	»	10.654	183.[illegible]	1,126	17$231
6796 – Músicas	»	6.041	82.009	502	13$[illegible]
6797 – Outras impressas	»	66.352	1.970.432	12,069	29$[illegible]
6799 – Não especificadas	»	153	5.499	35	35$[illegible]
6800 – 6899 – Manufaturas de produtos não especificados		459.093	13.915.894	85,299	30$305
6800 – 6889 – De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	Kg	459.059	13.912.884	85,281	30$307
6826 – Fios de borracha	»	84.599	1.810.476	11,096	21$400
6830 – Borracha em tecidos de algodão	»	12.142	527.955	3,237	43$481
6831 – Borracha em tecidos de sêda	»	6.915	605.248	3,711	87$52[illegible]

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

1940

CLASSE IV – Artigos manufaturados — JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
6800 – 6899 – Manufaturas de produtos não especificados (cont.).					
6835 – Borracha em outros artefatos e obras com algodão	Kg	6.654	495.659	3,037	74$409
6839 – Borracha em tecidos de qualquer matéria	»	1.677	101.999	627	60$822
6849 – Artigos de borracha para confecções	»	2.583	57.960	357	22$439
6861 – Correias de borracha para máquinas	»	133.292	3.463.248	21,230	25$982
6863 – Gachetas, anéis e arruelas de borracha para máquinas	»	8.885	378.750	2,320	42$628
6869 – Accssórios de borracha, não especificados, para máquinas	»	594	24.208	148	40$754
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	4.041	77.315	472	19$132
6879 – Artigos de borracha, não especificados, para uso pessoal	»	9.964	868.683	5,327	87$182
6880 – Brinquedos de borracha	»	15.944	671.500	4,112	42$116
6881 – Artigos de borracha para «sport»	»	5.251	289.839	1,777	55$196
6883 – Lâminas de borracha, com ou sem tecido interior	»	19.813	642.780	3,941	32$442
6885 – Objetos de borracha para escritórios	»	5.308	269.742	1,654	50$818
6886 – Borracha preparada para dentista	»	6.844	413.500	2,534	60$417
6887 – Tubos de borracha	»	119.687	2.346.253	14,378	19$603
6889 – Manufaturas de borracha, não especificadas	»	14.866	867.769	5,320	58$372
6899 – Manufaturas de outros vegetais, não especificados	»	34	3.010	18	88$529
7000 – 7999 – Manufaturas de matérias primas de origem mineral.	**Ton**	**220.274**	**532.584.585**	**3,264,561**	**2:417$27**
7000 – 7099 – Manufaturas de pedras e de outras matérias minerais	**Kg**	8.876.152	20.115.274	123,351	2$266
7009 – Abrasivos ou pedras de amolar	»	281.941	4.243.018	26,020	15$049
7011 – Cartão, fôlhas e lâminas de amianto	»	193.314	1.511.710	9,275	7$819
7012 – Chapas e têlhas de amianto	»	1.756.813	1.623.928	9,949	$924
7015 – Tecidos e artefatos de amianto	»	127.542	2.314.090	14,188	18$143
7017 – Tubos, calhas e semelhantes de amianto	»	10.547	60.661	372	5$751
7019 – Manufaturas não especificadas de amianto	»	155.916	807.430	4,944	5$178
7028 – Tijolos de sílica	»	2.509.390	1.995.822	12,247	$795
7033 – Tijolos de argila para limpar facas	»	32.235	38.450	235	1$192
7034 – Tijolos refratários de argila	»	1.923.450	2.015.125	12,352	1$047
7036 – Objetos sanitários de argila	»	70.496	314.845	1,933	4$466
7038 – Peças de argila para construção de estufas e fornos	»	501.497	1.360.328	8,342	2$712
7041 – Ardósias para escrever	»	52.013	93.763	577	1$802
7042 – Lápis ou hastões de ardósia	»	6.944	18.182	113	2$618
7066 – Rebolos de granito	»	39.536	240.974	1,478	6$095
7080 – Azulejos e ladrilhos	»	3.676	27.918	171	7$594
7083 – Discos ou velas para filtrar	»	607	43.011	263	70$858
7088 – Produtos refratários não especificados	»	870.542	1.488.460	9,133	1$709
7095 – Cadinhos de grafite	»	135.213	1.243.148	7,622	9$193
7097 – Mica ou malacacheta em obras	»	1.250	68.226	419	54$580
7099 – Não especificadas	»	203.230	606.185	3,718	2$982
7100 – 7199 – Manufaturas de metais preciosos, semi-preciosos ou raros	**Grama**	1.175.647	1.267.430	7,771	1$078
7105 – Ouro em fôlha para dourar	»	6.872	32.589	199	4$742
7109 – Manufaturas não especificadas de ouro	»	13.628	411.923	2,525	30$226
7119 – Manufaturas de platina	»	1.198	17.366	106	14$495
7120 – Adereços de prata	»	46.039	50.730	311	1$101
7128 – Manufaturas de prata com marfim	»	38.513	30.816	189	$800
7129 – Manufaturas não especificadas de prata	»	1.031.303	669.721	4,108	$649
7199 – Não especificadas	»	38.094	54.285	333	1$425

IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

1940

CLASSE IV – Artigos manufaturados JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
7000 – 7999 – Manufaturas de matérias primas de origem mineral (cont.).					
7400 – 7499 – Manufaturas de ferro e aço	Kg	198.491.882	444.023.636	2,721,652	2$236
7403 – Chapas corrugadas para confecções de portas	»	237.105	612.119	3,751	2$581
7404 – Chapas galvanizadas para construções de boeiros	»	636.217	875.739	5,369	1$376
7405 – Chapas galvanizadas para coberturas de casa	»	1.880.823	4.100.547	25,139	2$180
7410 – Alfinetes	»	125	9.624	59	76$992
7412 – Arame farpado	»	5.656.937	10.127.591	62,102	1$790
7413 – Grampos galvanizados para cêrca	»	1.300.925	2.270.670	13,924	1$745
7414 – Cabo ou cordoalha	»	860.672	5.370.541	32,927	6$239
7416 – Arame nú, simples	»	21.982.571	41.034.741	251,535	1$866
7420 – Arquivos e fichários	»	34.384	651.008	3,988	18$931
7429 – Mobílias	»	41.473	569.239	3,493	13$725
7430 – Brinquedos de fôlhas de Flandres	»	5.898	129.587	796	21$971
7435 – Fôlhas de Flandres em lâminas	»	66.740.162	165.191.391	1,012,344	2$475
7439 – Fôlhas de Fladres em obras	»	14.411	212.936	1,301	14$775
7440 – Cadeados, fechaduras e trincos	»	235.702	2.775.818	17,015	11$776
7444 – Parafusos, porcas e semelhantes	»	306.630	2.455.802	15,056	8$009
7445 – Arestas, pinos, rebites e semelhantes	»	93.737	519.186	3,181	5$538
7448 – Torneiras, registros e válvulas	»	171.666	3.019.921	18,522	17$591
7449 – Artigos para confecções e instalações, não especificados	»	153.138	1.925.814	11,807	12$575
7452 – Caixilharia, grades e portões	»	5.628	47.077	288	8$364
7453 – Estruturas para edificações	»	305.057	750.445	4,604	2$461
7454 – Tanques para instalações industriais	»	1.990.856	3.835.791	23,522	1$926
7455 – Comportas	»	10.553	55.251	338	5$235
7456 – Postes para transmissão elétrica	»	929.936	2.482.852	15,227	2$669
7459 – Obras não classificadas para construções diversas	»	4.267.272	8.504.050	52,149	1$992
7460 – Acessórios para máquinas de indústria açucareira	»	530.636	3.084.909	18,920	5$813
7461 – Acessórios para máquinas de indústria de borracha	»	612.422	1.532.979	9,382	2$503
7462 – Acessórios para máquinas de indústria de calçados	»	7.840	505.392	3,099	64$463
7463 – Acessórios para máquinas de indústria de couros e peles	»	1.899	62.576	384	32$972
7465 – Acessórios para máquinas de indústria de mineração	»	682.702	2.037.469	12,495	2$984
7466 – Acessórios para máquinas de indústria de siderurgia e metalurgia	»	144.101	1.256.797	7,701	8$720
7467 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	198.145	4.938.323	30,268	24$922
7469 – Acessórios para máquinas de indústria não especificada	»	275.216	5.854.748	35,906	21$273
7477 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	51.648.576	70.310.498	430,999	1$361
7480 – Agulhas	»	31.447	3.661.457	22,455	116$432
7483 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	39.625	653.546	4,004	16$493
7484 – Objetos de adôrno ou fantasia	»	1.951	84.525	515	43$329
7485 – Objetos para escritório	»	17.552	523.453	3,212	29$822
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	18.844	314.284	1,928	16$678
7487 – Tubos flexíveis	»	3.821	63.931	393	16$731
7488 – Tubos para caldeiras, eletricidade, gás e usos semelhantes	»	31.711.842	72.295.317	443,129	2$279
7490 – Recipientes para condução de lfquidos e gasosos	»	3.704.901	11.658.991	71,488	3$147
7492 – Cadernais, moitões, polés e semelhantes	»	17.461	235.458	1,447	13$484
7493 – Correntes	»	109.977	981.738	6,016	8$925
7494 – Obras não classificadas, cromadas ou niqueladas	»	26.985	432.998	2,656	16$045
7495 – Obras não classificadas, envernizadas, galvanizadas ou pintadas	»	394.112	2.944.864	18,043	7$472
7496 – Obras esmaltadas para instalações sanitárias	»	51.010	394.300	2,415	7$729
7497 – Obras esmaltadas não especificadas	»	9.677	161.931	992	16$733
7499 – Não especificadas	»	388.962	2.505 112	15,368	6$441

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

1940

CLASSE IV – Artigos manufaturados — **JANEIRO A DEZEMBRO**

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
7000 – 7999 – Manufaturas de matérias primas de origem mineral (cont.).					
7500 – 7599 – Manufaturas de outros metais de uso corrente	Kg	1.231.636	22.396.283	137,295	15$098
7500 – 7519 – Manufaturas de chumbo e estanho	Kg	34.329	389.857	2,388	11$356
7507 – Canos de chumbo	»	24.609	137.223	841	5$576
7509 – Manufaturas não esp de chumbo	»	5.761	75.510	464	13$107
7519 – Manufaturas não esp. de estanho	»	3.959	177.124	1,083	44$739
7520 – 7579 – Manufaturas de cobre	»	815.792	20.251.360	124,151	23$933
7520 – Cadeados, fechaduras e trincos	»	11.195	676.224	4,146	60$404
7521 – Bicos para gás	»	868	120.948	744	139$341
7524 – Parafusos, porcas e rebites	»	6.717	271.814	1,664	40$466
7526 – Peças para instalações sanitárias	»	5.473	541.309	3,317	98$905
7528 – Torneiras, registros e válvulas	»	61.857	2.296.694	14,079	37$129
7529 – Artigos não especificados para instalações	»	3.641	104.523	641	28$707
7536 – Arame nú	»	189.852	1.138.666	6,980	5$997
7537 – Tela de arame	»	14.429	819.558	5,026	56$779
7544 – Fechos para bolsas, malas e semelhantes	»	12.190	757.016	4,640	62$101
7549 – Artigos não especificados para confecções	»	21.444	1.216.893	7,462	56$747
7550 – Adereços para adôrno pessoal	»	10.529	2.370.531	14,535	225$143
7554 – Objetos de adôrno ou fantasia	»	3.134	170.692	1,047	54$464
7555 – Objetos para escritório	»	1.014	64.409	396	63$519
7556 – Objetos para serviço de mesa	»	1.225	136.166	833	111$155
7560 – Acessórios para máquinas de indústria açucareira	»	74.947	1.975.909	12,108	26$364
7567 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	74.861	1.221.483	7,489	16$316
7569 – Acessórios para máquinas de indústria não especificada	»	7.220	294.352	1,802	40$768
7573 – Fogareiros	»	5.468	194.055	1,189	35$489
7574 – Obras não classificadas de bronze	»	41.695	929.494	5,702	22$292
7575 – Fôlhas para pratear ou dourar	»	1.554	82.729	506	53,236
7577 – Tubos	»	276.647	3.696.055	22,660	13$360
7579 – Obras não classificadas de cobre	»	19.832	1.171.849	7,185	59$088
7580 – 7589 – Manufaturas de zinco	Kg	338.994	1.460.720	8,951	4$308
7583 – Chapas de zinco	»	327.192	1.341.725	8,221	4$100
7589 – Obras não classificadas de zinco	»	11.802	118.995	730	10$082
7590 – 7599 – Manufaturas de outros metais de uso corrente não especificados	Kg	12.521	294.337	1,805	23$507
7598 – Tipos para tipografia	»	12.485	293.703	1,801	23$524
7599 – Obras não especificadas	»	36	634	4	17$611
7600 – 7699 – Manufaturas de metais de uso especial	Kg	140.967	3.511.014	21,526	24$906
7603 – Chapas de alumínio para fins especiais	»	10.394	332.433	2,039	31$983
7609 – Manufaturas de alumínio	»	122.004	1.641.225	10,062	13$452
7664 – Molibdênio em fio	»	178	173.823	1,065	976$533
7679 – Manufaturas de níquel	»	7.916	534.948	3,586	73$891
7684 – Tungstênio ou volfrânio em fio	Grama	326.330	771.060	4,729	2$362
7699 – Não especificadas	Kg	149	7.525	45	52$305
7800 – 7899 – Manufaturas de louças ou vidro	Kg	11.532.593	41.270.948	252,966	3$578
7815 – Lâminas de vidro polido, sem aço	»	144.250	996.350	6,108	6$907
7819 – Vidros para vidraças	»	8.966.531	15.122.391	92,650	1$686
7820 – Azulejos ou ladrilhos e guarnições	»	70.936	269.100	1,651	3$793
7826 – Objetos sanitários	»	494.887	4.404.604	27,009	8$900
7839 – Artigos para escritório	»	992	18.502	115	18$651

IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

1940

CLASSE IV – Artigos manufaturados JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
7800 – 7839 – Manufaturas de louça ou vidro (cont.).					
7843 – Botões ou marcas	Kg	6.630	194.736	1,194	29$371
7849 – Artigos não esp. para confecções	»	3.403	116.204	710	34$147
7851 – Empôlas de vidro para laboratório	»	29.192	1.310.047	8,038	44$876
7859 – Artigos não esp. para laboratório	»	27.338	1.201.144	7,364	43$936
7869 – Acessórios para máquinas não especificadas	»	1.688	57.805	355	34$244
7871 – Louça para resistir ao fogo	»	7.568	105.603	646	13$953
7874 – Objetos de fantasia ou adôrno de louça	»	44.209	955.730	5,858	21$618
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	1.320.561	10.567.058	64,780	8$001
7879 – Manufaturas não esp. de vidro	»	10.323	219.021	1,345	21$216
7881 – Empôlas para lâmpadas elétricas	»	50.592	383.474	2,353	7$579
7882 – Garrafas, frascos e potes	»	129.809	1.074.619	6,592	8$278
7883 – Garrafões	»	2.203	14.617	90	6$635
7884 – Objetos de adôrno ou fantasia de vidro	»	19.102	638.114	3,911	33$405
7885 – Mangas ou chaminés	»	3.213	106.923	655	33$278
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	60.671	1.334.204	8,174	21$980
7887 – Tubos de vidro	»	80.916	761.181	4,665	9$407
7889 – Manufaturas não especificadas, de vidro	»	57.579	1.419.521	8,700	24$653
8000 – 8399 – Manufaturas de matérias primas têxteis	Ton	2.522	93.473.672	573,066	37:063$311
8000 – 8199 – Manufaturas de têxteis de origem vegetal	Kg	**2.237.926**	**72.597.573**	**445,057**	**32$730**
8000 – 8099 – Manufaturas de algodão	Kg	1.564.049	28.938.462	177,447	18$717
8009 – Tecidos alvejados	»	20.672	789.577	4,840	38$195
8019 – Tecidos crús	»	54.376	910.575	5,581	16$745
8024 – Tecidos estampados	»	10.764	668.146	4,098	62$072
8027 – Tecidos tintos	»	41.816	2.362.826	14,484	56$505
8030 – Pelúcias, veludos e semelhantes	»	30.124	1.183.548	7,254	39$289
8031 – Tecidos com mescla de sêda	»	345	42.579	260	123$417
8032 – Panos para forros	»	3.735	268.689	1,649	71$938
8034 – Lonas	»	1.251.312	15.410.969	94,514	12$315
8036 – Panos para encapar livros	»	3.705	154.041	943	41$576
8037 – Fitas isolantes	»	41.860	757.599	4,643	18$098
8038 – «Lamé» dourado ou prateado	»	75	8.124	50	108$320
8039 – Tecidos não especificados	»	5.170	293.612	1,801	56$791
8040 – Passamanaria	»	263	37.285	229	141$768
8044 – Cadarços, cordões e tranças	»	3.259	314.218	1,928	96$415
8049 – Artigos não especificados para confecções	»	360	146.293	898	406$369
8050 – Alcatifas e tapetes	»	3.309	58.140	355	17$570
8059 – Artigos não especificados para decorações	»	107	19.853	121	185$542
8067 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	16.260	640.097	3,926	39$366
8069 – Acessórios para máquinas de indústria não esp.	»	10.151	442.242	2,708	43$566
8075 – Gravatas	»	2.114	306.249	1,878	144$867
8077 – Meias	»	74	14.368	87	194$162
8078 – Roupa feita	»	10.885	1.689.857	10,366	155$246
8079 – Artigos não especificados para uso pessoal	»	7.882	1.018.304	6,242	129$193
8089 – Artigos para uso doméstico	»	3.756	484.151	2,966	128$900
8091 – Manufatura não especificada com mescla de sêda	»	111	20.455	126	184$279
8094 – Cordoalha	»	8.828	171.288	1,049	19$402
8095 – Iscas para isqueiros	»	102	2.634	16	25$823
8097 – Oleados	»	21.027	390.349	2,396	18$564
8099 – Não especificadas	»	11.607	332.394	2,039	28$637
8100 – 8199 – Manufaturas de fibras vegetais	Kg	723.877	43.659.117	267,620	60$312
8100 – 8119 – De cânhamo	Kg	16.117	430.038	2,632	26$682
8114 – Cordoalha de cânhamo	»	50	1.424	9	28$48
8119 – Não especificadas	»	16.067	428.614	2,623	26$676

IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

1940

CLASSE IV – Artigos manufaturados — JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
8120 – 8139 – De juta	Kg	6.678	96.893	593	14$509
8134 – Cordoalha de juta	»	266	9.750	60	36$654
8139 – Não especificadas	»	6.412	87.143	533	13$590
8140 – 8189 – De linho ou râmia	Kg	694.017	42.832.042	262,556	61$716
8166 – Panos envernizados para forros de livros	»	51	3.718	23	72$901
8169 – Tecidos não especificados	»	674.411	40.888.493	250,637	60$628
8176 – Roupa de cama ou mesa	»	7.197	972.234	5,963	135$088
8179 – Artigos não especificados para uso pessoal	»	4.092	619.333	3,797	151$352
8184 – Cordoalha de linho	»	1.214	99.872	612	82$266
8189 – Não especificados	»	7.052	248.392	1,524	35$222
8190 – 8199 – De outras fibras vegetais	Kg	7.065	300.144	1,839	42$483
8194 – Cordoalha	»	2.202	81.732	500	37$117
8197 – Mangueiras	»	4.727	207.037	1,269	43$798
8199 – Não especificadas	»	136	11.375	70	83$639
8200 – 8299 – Manufaturas de téxteis de origem animal	Kg	231.503	20.511.057	125,762	88$616
8200 – 8249 – Manufaturas de lã	Kg	226.617	18.689.755	114,604	82$472
8201 – Tecidos com mescla de sêda	»	193	23.972	147	124$207
8209 – Tecidos não especificados	»	91.784	11.038.258	67,687	120$263
8219 – Artigos para confecções	»	366	45.868	281	125$322
8220 – Alcatifas e tapetes	»	26.499	1.400.371	8,579	52$846
8231 – Cobertores	»	736	41.365	254	56$202
8232 – Chapéus de feltro simples	Um	4.666	238.510	1,464	51$116
8238 – Roupa feita	Kg	3.512	1.106.533	6,781	315$072
8239 – Artigos não especificados para uso pessoal ou doméstico	»	525	116.951	718	222$763
8244 – Peças para máquinas	»	58.193	4.224.376	25,913	72$592
8246 – Feltro	»	29.610	366.500	2,246	12$377
8248 – Desperdícios	»	13.667	22.590	138	1$652
8249 – Não especificadas	»	859	64.461	396	75$041
8250 – 8289 – Manufaturas de sêda	Kg	5.286	1.821.342	11,158	344$559
8254 – Gaze gomada para peneiras	»	65	65.407	401	1:000$261
8259 – Tecidos não especificados	»	1.621	430.371	2,639	265$497
8264 – Fitas	»	9	2.440	15	271$111
8269 – Artigos não especificados para confecções	»	598	155.099	948	259$362
8277 – Meias	»	31	26.097	160	841$838
8278 – Roupa feita	»	1.422	644.157	3,946	453$993
8279 – Artigos não especificados para uso doméstico ou pessoal	»	779	356.354	2,182	457$450
8289 – Não especificados	»	761	141.417	867	185$830
8300 – 8399 – Manufaturas de téxteis sintéticos	Kg	2.054	364.996	2,237	177$700
8350 – 8389 – «Rayon», viscose e semelhantes	Kg	2.054	364.996	2,237	177$700
8359 – Tecidos	»	942	106.784	654	113$358
8364 – Fitas	»	57	15.931	97	279$491
8378 – Roupa feita	»	650	182.627	1,122	280$964
8389 – Não especificados	»	405	59.654	364	147$293

IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

1940

CLASSE IV – Artigos manufaturados — JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
8400 – 8499 – Manufaturas de matérias plásticas sintéticas	Kg	**184.590**	**6.982.467**	**42,813**	**37$126**
8400 – 8439 – De celulóide	Kg	157.321	4.483.216	27,496	28$497
8417 – Pentes, grampos e travessas	»	1.822	96.087	591	52$737
8430 – Brinquedos	»	34.749	2.065.639	12,669	59$444
8434 – Fios	»	1.269	14.935	91	11$769
8435 – Lâminas	»	110.993	1.703.778	10,919	16$161
8437 – Tubos ou bastões	»	2.185	52.025	319	23$810
8439 – Não especificadas	»	6.303	460.752	2,827	73$100
8440 – 8499 – De baquelite, galalite e semelhantes	Kg	27.269	2.499.251	15,317	91$651
8443 – Botões ou marcas	»	846	89.315	546	105$573
8444 – Fechos para bolsas e semelhantes	»	92	37.410	229	401$630
8481 – Bolas para bilhares e semelhantes	»	7.528	632.744	3,874	84$072
8485 – Objetos para escritório	»	2.204	426.874	2,618	193$681
8496 – Objetos para uso doméstico	»	823	55.168	337	67$032
8499 – Não especificada	»	15.776	1.257.740	7,713	79$724
8500 – 8999 – Produtos diversos	Ton	**140.555**	**279.703.549**	**1.714.486**	**1,9[illegible]$ 029**
8500 – 8599 – Produtos químicos orgânicos	Kg	3.435.882	36.090.585	221,181	10$514
8502 – Ácido cítrico	»	180.325	1.719.945	10,534	9$538
8503 – Ácido fórmico	»	76.787	653.547	3,998	8$511
8504 – Ácido lático	»	18.251	184.569	1,132	10$112
8505 – Ácido oxálico	»	134.168	987.915	6,053	7$363
8507 – Ácido tânico	»	40.186	768.289	4,709	19$118
8508 – Ácido tartárico	»	227.689	3.153.717	19,333	13$850
8509 – Ácidos não especificados	»	49.579	811.734	4,974	16$372
8519 – Alcoóis	»	47.019	320.637	1,965	6$819
8521 – Açúcares e edulcorantes	»	45.369	607.325	3,722	13$386
8522 – Cânfora sintética	»	4.204	93.048	571	22$133
8525 – Formol	»	157.273	403.635	2,472	2$566
8531 – Derivados halogenados dos éteres	»	21.295	853.352	5,232	40$072
8539 – Éteres e seus derivados	»	18.596	383,689	2,353	20$632
8547 – Naftalina	»	133.169	362.034	2,216	2$718
8552 – Nitrobenzol	»	212.540	1.210.005	8,032	6$163
8559 – Intermediários para fabricação de anilinas	»	408.730	10.960.102	67,160	26$815
8567 – Fenol	»	136.749	1.161.660	7,119	8$494
8572 – Sais de cromo	»	3.617	32.632	200	9$021
8574 – Prussiato amarelo	»	51.417	464.753	2,850	9$038
8575 – Ferrocianeto de sódio	»	19.902	121.517	744	6$105
8576 – Cianeto de potássio	»	2.892	37.325	230	12$906
8577 – Cianeto de sódio	»	298.847	1.707.717	10,462	5$714
8578 – Tártaro emético	»	2.152	35.747	219	16$611
8589 – Produtos químicos orgânicos para análise	»	1.991	50.404	309	25$301
8591 – Deshidratantes para álcool	»	76.144	376.342	2,308	4$943
8599 – Não especificados	»	1.066.991	8.528.815	52,284	7$993
8600 – 8699 – Sais minerais	Kg	56.646.135	73.315.715	449,382	1$294
8601 – Bicarbonato de sódio	»	2.602.164	2.584.134	15,840	$993
8602 – Alvaiade de chumbo	»	153.137	502.568	3,078	3$281
8604 – Carbonato de amônio	»	456 202	1.380.212	8,465	3$025
8606 – Potassa	»	113.068	430 076	2,635	3$803
8607 – Barrilha	»	23.378.377	17.736.183	108,711	$758
8610 – Cloreto de cobalto	»	3	356	2	118$666
8612 – Cloreto de bário	»	176.096	378.415	2,319	2$148
8613 – Cloreto de cálcio	»	566.217	559.031	3,424	$987
8614 – Cloreto de estanho	»	57	1.624	10	28$491
8615 – Cloréto de zinco	»	80.590	281.774	1,728	3$496
8616 – Iodeto de potássio	»	4.625	308 945	1,893	66$798
8619 – Sais halóides não especificados	»	316.146	1.782.202	10.928	5$637

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

1940

CLASSE IV – Artigos manufaturados — **JANEIRO A DEZEMBRO**

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
8500 – 8999 – Produtos diversos (cont.).					
8600 – 8699 – Sais minerais (cont.).					
8620 – Clorato de potássio	Kg	588.436	2.957.638	18,128	5$026
8621 – Clorato de sódio	»	34.335	125.819	769	3$664
8624 – Perclorato de amônio	»	70.000	397.566	2,433	5$679
8633 – Hipoclorito de cálcio	»	1.205.721	1.573.666	9,642	1$305
8640 – Nitrato de amônio	»	35.172	123.952	760	3$524
8642 – Nitrato de chumbo	»	10.256	42.994	263	4$192
8646 – Nitrato de potássio	»	547.429	1.872 133	11,487	3$419
8647 – Nitrato de sódio	»	10.626.750	6.785.685	41,632	$638
8649 – Nitratos e nitritos não especificados	»	174 518	883.639	5,417	5$063
8651 – Sulfetos de antimônio	»	54.606	479.620	2,938	8$783
8657 – Sulfetos de sódio	»	1.785.908	2.616.832	16,015	1$465
8659 – Sulfetos não especificados	»	3.885	46.742	286	12$031
8660 – Sulfato de alumínio	»	3.383.545	2.820.217	17,283	$833
8662 – Sulfato de bário	»	233.215	354.129	2,173	1$518
8664 – Sulfato de cobre	»	1.567.103	3.778.717	23,172	2$411
8665 – Sal amargo ou sulfato de magnésio	»	659.737	687.974	4,217	1$042
8666 – Pedra-hume	»	88.222	156.322	957	1$771
8667 – Sal de glauber	»	3.410.589	2.113.426	12,951	$619
8669 – Sulfatos não especificados	»	338.902	657.430	4,035	1$939
8679 – Sulfitos, hidrosulfitos e hiposulfitos	»	841.015	5.716.661	35,013	6$797
8681 – Sais halóides para análise	»	1.454	29.448	179	20$253
8682 – Sais de cromo para análise	»	7.511	41.986	257	5$589
8690 – Cromatos de potássio	»	190.366	1.399.268	8,569	7$350
8691 – Cromatos de sódio	»	376.375	2.506.500	15,347	6$659
8692 – Sais de cromo não especificados	»	15.281	120.407	737	7$879
8693 – Arseniato de chumbo	»	1.292.397	5.298.985	32,499	4$100
8695 – Boratos	»	113.961	304.136	1,865	2$668
8696 – Silicatos de potássio	»	48	456	3	9$500
8697 – Silicatos de sódio	»	38.247	61.905	378	1$618
8699 – Não especificados	»	1.104.469	3.415.972	20,939	3$092
8700 – 8799 – Produtos químicos não especificados	Kg	37.286.816	71.276.779	436.854	1$911
8701 – Ácido bórico	»	135.723	498.912	3,061	3$381
8706 – Ácido fosfórico	»	74.509	288.761	1,771	3$875
8709 – Ácidos minerais não especificados	»	36.652	374.469	2,298	10$216
8712 – Anidrido arsenioso	»	541.101	1.118.591	6,850	2$067
8736 – Potassa cáustica	»	59.753	356.395	2,185	5$964
8737 – Sóda cáustica	»	31.514.543	48.007.311	294,229	1$523
8750 – Óxido de cobalto	»	4.865	413.985	2,536	85$094
8751 – Óxido de antimônio	»	84.073	568.769	3,484	6$765
8752 – Mínio, litargírio ou zarcão (óxido de chumbo)	»	150.507	522.685	3,200	3$472
8754 – Vermelho de ferro (óxido de ferro)	»	184.240	532.094	3,264	2$888
8755 – Óxido ferroso-férrico (magnético)	»	19.638	66.509	407	3$386
8756 – Magnésia calcinada	»	22.489	210.644	1,289	9$366
8757 – Óxido de titânio	»	76.743	508.844	3,118	6$630
8758 – Alvaiade de zinco (óxido de zinco)	»	3.317.015	9.240.465	56,642	2$785
8759 – Óxidos não especificados	»	106.825	913.909	5,607	8$555
8764 – Água oxigenada	»	122.417	1.300.080	7,963	10$620
8769 – Peróxidos não especificados	»	13.626	220.088	1,348	16$152
8780 – Ácidos para análise	»	4.054	70.038	430	17$276
8789 – Produtos químicos não especificados para análise	»	4.262	99.921	610	23$444
8790 – Amônea líquida	»	13.353	76.103	467	5$699
8791 – Amônea comprimida	»	268.053	2.002.314	12,278	7$469
8793 – Hidrosulfitos estabilizados pelo formol ou acetona	»	42.948	427.396	2,615	9$951
8794 – Gases compostos	»	362.279	786.124	4,819	2$169
8799 – Não especificados	»	127.148	2.672.372	16,383	21$017

IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

1940

CLASSE IV – Artigos manufaturados — JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
8500 – 8939 – Produtos diversos (cont.).					
8800 – 8899 – Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas.	Kg	560.547	57.063.615	349,816	101$799
8809 – Adesivos e emplastros	»	21.357	759.990	1,661	35$585
8811 – Cafeína	Grama	3.962.068	428.999	2,627	$108
8812 – Cocaína	»	7.200	43.675	267	6$065
8813 – Codeína	»	69.000	173.970	1,066	2$521
8815 – Morfina	»	16.780	51.559	316	3$072
8816 – Quinino	»	7.194.379	3.789.629	23.234	$526
8817 – Estriquinina	»	140.533	63.477	388	$451
8818 – Teobromina	»	1.006.885	166.294	1,020	$165
8819 – Alcalóides não especificados	»	1.093.047	1.201.825	7,374	1$099
8824 – Extratos medicinais	Kg	23.478	1.207.349	7,401	51$424
8829 – Tinturas medicinais	»	23.410	239.869	1,472	10$246
8832 – Comprimidos e pastilhas comprimidas medicinais	»	2.205	1.295.998	7,941	587$754
8836 – Pastilhas e tabletes medicinais	»	4.537	578.411	3,545	127$487
8838 – Pílulas e drágeas medicinais	»	2.446	1.372.556	8,413	561$143
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	2.405	936.068	5,743	389$217
8849 – Injeções medicinais	Grama	16.254.189	13.068.632	80,104	$801
8859 – Medicamentos opoterápicos	Kg	2.244	421.668	2,584	187$999
8866 – Metais e metalóides coloidais	Grama	134.655	89.967	553	$668
8867 – Metais preciosos em preparações químicas	»	687.344	195.994	1.205	$285
8871 – Creolina e semelhantes	Kg	192.224	920.593	5,644	5$051
8872 – Lisol e semelhantes	»	6.844	28.183	172	4$117
8874 – Preparações nutritivas e dietéticas	»	16.435	435.478	2,671	26$496
8877 – Preparações purgativas	»	6.363	170.581	1,047	26$808
8889 – Seruns, vacinas e semelhantes	Grama	1.445.297	812.839	4,981	$562
8891 – Bálsamos e pomadas medicinais	Kg	9.534	1.090.521	6,684	114$382
8892 – Elixires e licores medicinais	»	9.271	276.588	1,695	29$833
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	12.278	452.265	2,770	36$835
8894 – Chás medicinais	»	2.916	231.969	1,421	47$186
8895 – Glucósides	»	2.969	441.653	2,709	148$754
8896 – Gotas medicinais não especificadas	»	6.948	1.927.872	11,816	277$471
8897 – Sabonetes medicinais	»	236	4.790	28	20$296
8898 – Ácido ascórbico (vitamina C)	»	462	689.026	4,221	1.491$398
8899 – Não especificados	»	187.995	23.495.327	144,037	124$978
8900 – 8999 – Vários produtos	Kg	**42.626.054**	**41.961.825**	**257,253**	**$984**
8900 – 8939 – Adubos químicos	»	41.630.882	27.670.368	169,641	$664
8903 – Cianamida de cálcio	»	258.154	290.824	1,782	1$126
8904 – Sulfato de amônio	»	1.366.310	1.566.433	9,602	1$146
8907 – Salitre do Chile (nitrato de sódio)	»	18.615.293	12.127.147	74,373	$651
8916 – Fosfatos naturais	»	892.948	445.899	2,735	$499
8918 – Superfosfatos de cálcio	»	15.807.033	8.212.979	50,341	$519
8925 – Cloreto de potássio	»	2.464.510	2.345.749	14,378	$951
8927 – Sulfato de potássio	»	335.377	412.308	2,528	1$229
8936 – Nitrato de potássio impuro	»	120.234	131.870	806	1$097
8937 – Nitrofosca	»	5.443	9.335	57	1$715
8939 – Não especificados	»	1.765.580	2.127.824	13,049	1$205
8940 – 8999 – Outros produtos	Kg	995.172	14.291.457	87.612	14$360
8949 – Massas ou pastas	»	50.843	445.584	2,729	$876
8959 – Perfumarias	»	28.489	5.269.218	32,304	184$976
8965 – Preparações para destruir os insetos da lavoura	»	324.548	2.371.548	14,541	7$307
8969 – Inseticidas e semelhantes não especificadas	»	81.405	1.862.314	11,417	22$877
8972 – Preparações para lustrar e polir	»	52.311	588.194	3,608	11$247
8973 – Preparações à base de sais de cromo para preservação do ferro ou do aço	»	9.060	90.697	556	10$010
8974 – Preparações à base de sais de ouro, prata e platina, para indústria de cerâmica	Grama	400	1.721	11	$043
8989 – Preparações para uso analítico	Kg	33	14.367	87	435$363
8993 – Colas preparadas	»	50.055	471.853	2,893	9$425
8996 – Reveladores e fixadores não especificados para fotografia	»	5.732	125.895	773	21$962
8997 – Super-carburantes e anti-detonantes	»	21.611	404.008	2,479	18$694
8999 – Não especificados	»	371.055	2.646.058	16,214	7$131

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

1940

CLASSE IV – Artigos manufaturados — **JANEIRO A DEZEMBRO**

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
9000 – 9999 – Manufaturas diversas	Ton	137.450	1.448.146.663	8,876,447	13:477($403
9000 – 9099 – Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos	Kg	786.423	45.026.535	276,068	57$254
9019 – Instrumentos para desenho	»	1.063	121.916	749	114$690
9029 – Aparelhos para demonstração e ensaio	»	380	49.855	305	131$197
9049 – Aparelhos e instrumentos para geodesia, topografia e levantamentos de planos	»	3.299	692.974	4,250	210$055
9051 – Contadores e registradores de gás	»	215.638	3.031.661	18,590	14$059
9052 – Densímetros e areômetros	»	509	78.439	484	154$104
9053 – Hidrômetros	»	108.813	4.184.569	25,650	33$456
9054 – Micrômetros	»	873	159.334	974	182$513
9059 – Aparelhos para verificação e calibração	»	47.287	3.914.523	24,001	82$782
9065 – Objetivas, oculares, condensadores e lentes	»	1.072	317.388	1,946	296$070
9066 – Óculos	»	7.297	1.857.469	11,387	254$552
9068 – Vidros para óculos	»	5.513	1.140.067	6,992	206$796
9069 – Aparelhos de observação e ótica não esp	»	8.765	2.258.054	13,845	257$621
9080 – Máquinas fotográficas	»	11.972	1.203.570	7,379	100$532
9081 – Placas ou rolos para fotografia	»	136.695	8.328.595	51,063	60$928
9082 – Aparelhos ou máquinas para tirar filmes cinematográficos e acessórios	»	75	14.182	87	189$093
9084 – Cinamatógrafos	»	11.210	1.230.044	7,547	109$727
9085 – Filmes impressos	»	37.447	8.048.992	49,344	214$943
9086 – Filmes virgens	»	17.676	2.051.305	12,581	116$050
9087 – Aparelhos sonoros para cinematografia	»	106	21.888	134	206$490
9088 – Acessórios para cinematógrafos	»	4.609	525.675	3,221	114$054
9092 – Aparelhos e dispositivos sonoros não classificados	»	4.623	162.168	994	35$078
9095 – Gasogêneos	»	83.881	819.541	5,023	9$770
9096 – Instrumentos para laboratórios industriais	»	16.090	748.537	4,593	46$521
9099 – Não especificados	»	61.530	4.065.789	24,929	66$078
9100 – 9199 – Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária	Kg	40.284	5.954.879	36,509	147$822
9104 – Agulhas para injeções de ferro ou aço	Grama	41.061	32.456	199	$790
9105 – Agulhas para injeções exclusive as de ferro ou aço	»	78.768	29.946	183	$380
9124 – Aparelhos ortopédicos	Kg	218	11.609	72	53$252
9132 – «Categut», crina e semelhantes para suturas e drenos de borracha ou metal	»	1.295	1.366.070	8,370	1:054$880
9134 – Gaze em tiras e ataduras	»	3.014	113.358	696	37$610
9139 – Curativos cirúrgicos não especificados	»	745	100.115	613	134$382
9144 – Mesas para operações	»	4.143	207.565	1,272	50$100
9149 – Aparelhos, instrumentos e objetos para cirurgia	»	1.975	315.358	1,935	159$674
9161 – Cadeiras para dentistas	»	7.409	248.641	1,523	33$559
9162 – Dentes artificiais	»	301	361.729	2,220	1:201$757
9169 – Aparelhos, instrumentos e objetos não especificados para odontologia	»	7.674	1.062.417	6,513	138$443
9191 – Artigos de borracha	»	4.402	258.595	1,582	58$744
9196 – Massas para obturar dentes	»	2.494	1.057.137	6,485	423$872
9197 – Seringas de vidro graduados	»	3.660	388.960	2,387	106$273
9199 – Não especificados	»	2.834	400.923	2,459	141$468
9200 – 9299 – Armamentos e petrechos de guerra	Kg	880.457	14.895.505	91,286	62$289
9209 – Armas brancas	»	159	6.398	39	40$238
9219 – Armas de fogo	»	13.421	1.666.836	10,217	124$196
9239 – Cartuchos ou estojos	»	102.049	1.830.157	11,215	17$934
9249 – Espoletas	»	13.273	1.496.747	9,172	112$766
9259 – Estopins, mechas Bickford e semelhantes	»	89.020	1.263.573	7,739	14$194
9263 – Dinamite	»	54.072	526.481	3,230	9$736
9269 – Massas explosivas não especificadas	»	600.279	7.904.088	48,439	13$167
9289 – Projetís	»	8.161	198.484	1,218	24$321
9299 – Não especificados	»	23	2.741	17	119$173

IMPORTAÇAO GERAL DE MERCADORIAS

1940

CLASSE IV – Artigos manufaturados — JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
9000 – 9999 – Manufaturas diversas (cont.).					
9300 – 9399 – Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado	Kg	156.321	7.356.161	45,091	47$058
9300 – 9349 – Instrumentos de música	Kg	94.472	3.298.943	20,228	34$919
9309 – Instrumentos de corda e acessórios	Kg	75	23.941	147	319213
9319 – Instrumentos de percussão e acessórios	»	86	10.184	63	118$418
9326 – Gaitas	»	280	8.047	49	28$739
9329 – Instrumentos de sopro não especificados	»	171	62.461	383	365$269
9331 – Harmônicas	»	2.061	232.171	1,424	112$649
9332 – Harmônios	Um	5	13.180	81	2:636$000
9334 – Órgãos	»	6	126.232	772	21:038$666
9336 – Pianos	»	26	164.472	1,009	6:325$846
9337 – Acessórios para pianos	Kg	4.107	191.373	1,173	4[illegible]$596
9342 – Gramofones, vitrolas e semelhantes	»	32.954	1.033.470	6,342	31$360
9343 – Discos para vitrolas e semelhantes	»	20.514	569.142	3,4[illegible]	27$744
9344 – Acessórios não especificados para vitrolas e semelhantes	»	23.505	777.684	4,768	33$085
9349 – Instrumentos de música não especificados	»	1.866	86.586	532	46$401
9360 – 9389 – Relojoaria	Kg	61.837	4.056.802	24,860	65$604
9369 – Despertadores	»	37.817	1.676.229	10,276	44$324
9370 – Relógios de algibeira ou pulso	»	476	850.892	5,207	1.787$588
9371 – Relógios de cima de mesa	»	1.995	117.790	722	59$042
9372 – Relógios de parede ou de pendurar	»	6.301	278.396	1,707	44$182
9373 – Relógios para pousar no chão ou de armário	»	18	1.305	8	72$500
9375 – Relógios registradores de frequência	»	7.662	528.353	3,241	68$957
9379 – Relógios não especificados	»	2.236	290.259	1,779	129$811
9388 – Vidros para relógios	»	1.043	89.681	549	85$953
9389 – Peças soltas e maquinismo para relógios	»	4.289	223.897	1,371	52$202
9399 – Outros aparelhos de macanismo delicado, não especificados	»	12	416	3	34$666
9400 – 9499 – Obras de cutelaria, ferramentas e utensílios diversos	Kg	2.845.283	37.044.781	227,112	13$013
9400 – 9409 – Cutelaria	Kg	52.220	2.181.371	13,364	41$772
9401 – Canivetes	»	2.786	201.[illegible]32	1,2[illegible]0	72$414
9402 – Facas	»	11.297	610.[illegible]01	3,7[illegible]2	[illegible]$7
9405 – Navalhas	»	2.306	461.972	2,8[illegible]0	[illegible]
9407 – Terçados ou facões de mato	»	30.732	543.138	3,1[illegible]	[illegible]$7
9408 – Tesouras	»	4.667	336.954	2,0[illegible]4	72$179
9409 – Cutelaria não especificadas	»	432	50.971	[illegible]10	117$[illegible]5
9410 – 9469 – Ferramentas	Kg	2.753.710	31.098.555	209,053	12$[illegible]2
9412 – Enxadas	»	1.094.650	7.174.[illegible]27	43,[illegible]8[illegible]	[illegible]
9413 – Facões grosseiros sem gume para cortar cana	»	3.[illegible]89	51.[illegible]82	[illegible]317	13[illegible]1
9415 – Machados	»	249.848	2.[illegible]40.40[illegible]	12,[illegible]6[illegible]	[illegible]
9416 – Pás e picaretas	»	343.311	1.619.[illegible]63	[illegible],[illegible]01	4[illegible]1[illegible]
9419 – Ferramentas grossas não especificadas	»	139.509	1.093.[illegible]40	[illegible],[illegible]78	7[illegible]0
9444 – Limas de aço	»	265.361	5.055.[illegible]48	[illegible]0,[illegible]79	[illegible]
9446 – Nfveis comuns de bolha de ar	»	1.346	151.920	[illegible]63	112[illegible]1
9448 – Trenas ou fitas de medir	»	3.552	393.591	2,[illegible]6[illegible]	11[illegible]2
9449 – Ferramentas e utensílios manuais, não especificados, para artes e ofícios	»	488.969	12.017.350	[illegible]8,[illegible]61	24[illegible]8
9459 – Ferramentas para uso doméstico	»	14.641	324.154	1,[illegible]9[illegible]	22[illegible]1[illegible]
9469 – Ferramentas para artes e ofícios de máquinas	»	148.534	4.138.[illegible]58	[illegible]5,[illegible]79	27[illegible]4

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

1940

CLASSE IV – Artigos manufaturados — **JANEIRO A DEZEMBRO**

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
9000 – 9999 – Manufaturas diversas (cont.).					
9480 – 9499 – Utensílios diversos	Kg	39.353	764.855	4,695	19$135
9482 – Fôrmas, passadeiras e cristalizadores para açúcar, gêlo e semelhantes	»	74	4.610	29	62$297
9493 – Garrafas térmicas	»	38.607	744.689	4,572	19$288
9499 – Não especificados	»	672	15.556	94	23$148
9500 – 9599 – Máquinas e aparelhos elétricos e artigos electrotécnicos	Kg	7.123.712	200.533.307	1,229,322	28$150
9500 – Instalações para rádio-telefonia e rádio-telegrafia	Kg	7.440	629.217	3,858	84$572
9503 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	134.962	13.344.256	81,813	98$874
9504 – Aparelhos receptores de rádio-telefonia e rádio-telegrafia	»	8.958	2.529.454	15,492	282$368
9505 – Aparelhos de rádio para uso doméstico	»	596.247	33.398.116	204.728	56$013
9506 – Acessórios não especificados para rádios	»	209.531	13.081.317	80,182	62$431
9507 – Aparelhos de intercomunicações, e acessórios	»	2.473	258.265	1,583	104$433
9508 – Valvulas e tubos para rádios	»	32.905	8.380.249	51,366	254$680
9511 – Aparelhos eletro-dentários	»	18.229	1.589.325	9,740	87$186
9518 – Empôlas e lâmpadas para aparelhos de ráios X e outros	»	1.907	1.408.160	8,630	738$416
9519 – Aparelhos de eletricidade médica e acessórios	»	76.975	4.678.316	28,683	60$777
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores	»	137.039	1.958.334	12,009	14$290
9522 – Geradores e semelhantes	»	724.907	13.677.744	83,870	18$868
9523 – Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a vapor ou hidráulicas	»	67.224	438.971	2,690	6$529
9524 – Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a gás pobre ou álcool	»	115.245	3.423.708	20,996	29$708
9525 – Motores	»	609.660	10.186.699	62,449	16$708
9526 – Pilhas	»	279.158	2.248.156	13,792	8$053
9527 – Transformadores estáticos	»	475.010	7.696.242	47,176	16$202
9534 – Lâmpadas comuns para iluminação	»	83.012	2.689.172	16,474	32$394
9535 – Lâmpadas especiais para iluminação	»	27.867	2.531.220	15,523	90$832
9539 – Artigos não especificados para iluminação	»	70 837	3.564.193	21,861	50$315
9553 – Ferramentas pneumáticas	»	25.148	1.978.142	12,128	78$660
9554 – Ferros de engomar	»	3.185	70.041	429	21$990
9555 – Máquinas para encerar, varrer e semelhantes	»	109.699	7.003.158	42,907	63$839
9556 – Máquinas não especificadas para uso doméstico	»	62.493	1.486.091	9,114	23$780
9557 – Máquinas não especificadas para uso profissional	»	97.125	3.433.653	21,052	35$352
9558 – Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	157.528	5.341.777	32,745	33$910
9562 – Fio de cobre nú ou simples para instalações elétricas	»	133.879	1.015.862	6,230	7$875
9563 – Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	178.266	3.465.061	21,240	19$437
9564 – Cabo ou cordoalha de cobre	»	672.289	4.380.794	26,851	6$516
9572 – Carvões para eletricidade	»	279.371	3.674.865	22,530	13$154
9575 – Isoladores de vidro	»	84.394	231.939	1,421	2$748
9576 – Isoladores de matérias plásticas	»	291.051	2.046.389	12,544	7$031
9578 – Painéis para instalações elétricas	»	60.270	1.982.173	12,153	32$888
9581 – Peças de borracha, ebonite e semelhantes para instalações elétricas	»	1.638	61.086	374	37$293
9582 – Peças de cobre para instalações elétricas	»	152.635	2.774.919	17,008	18$180
9583 – Peças de zinco para instalações elétricas	»	502	15.212	93	30$302
9585 – Peças de matérias plásticas para instalações elétricas	»	95.718	3.176.385	19,477	33$184
9586 – Peças de ferro ou aço para instalações elétricas	»	139.680	3.814.569	23,396	27$309
9587 – Peças de louça ou vidro para instalações elétricas	»	82.312	1.911.491	11,718	23$222
9589 – Peças não especificadas para instalações elétricas	»	255.290	9.433.859	57,825	36$953
9590 – Aparelhos para medidas de eletricidade	»	53.798	3.862.867	23,682	71$803
9591 – Amplificadores elétricos de som	»	7.965	599.729	3,679	75$295
9594 – Elevadores elétricos	»	424.592	7.978.897	48.908	18$791
9598 – Pararaios	»	26.547	1.009.157	6,191	38$013
9599 – Não especificados	»	48.751	2.074.077	12,712	42$594

IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

1940

CLASSE IV – Artigos manufaturados JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
9000 – 9999 – Manufaturas diversas (cont.).					
9600 – 9699 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias.	Kg	14.373.777	177.123.136	1,085,629	12$322
9600 – Arados	»	487.357	2.508.456	15,377	5$147
9602 – Acessórios para arados	»	189.791	1.013.694	6,213	5$341
9603 – Debulhadores	»	14.108	98.314	603	6$968
9605 – Semeadeiras	»	10.673	77.126	472	7$226
9606 – Tratores agrícolas	»	1.418.985	15.400.926	94,435	10$853
9609 – Instrumentos e máquinas agrícolas não esp.	»	573.63-	4.690.484	28,761	8$176
9619 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias de cerâmica e vidro	»	40.210	698.809	4,283	17$378
9624 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles	»	7.918	173.550	1,065	21$918
9626 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de calçado	»	16.517	256.741	1,574	15$544
9630 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de borracha		2.134.250	24.620.115	150,825	11$535
9631 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de celulose e papel	»	24.958	152.777	938	6$121
9635 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de óleos vegetais	»	668.229	5.814.637	35,641	8$701
9636 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de papel	»	271.793	5.770.962	35,362	21$232
9639 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias químicas não especificadas	»	15.185	405.244	2,486	26$687
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais	»	137.389	1.986.878	12,171	14$461
9642 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cerveja	»	3.296	172.861	1,060	52$445
9643 – Máquinas,aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros	»	71.026	3.144.292	19,454	44$269
9644 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cacau	»	16.403	179.086	1,097	10$917
9645 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabrico de açúcar e álcool	»	890.525	9.593.531	58,785	10$772
9647 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de pésca	»	12.347	446.488	2,732	32$161
9468 – Torradores	»	38.543	115 240	707	2$989
9649 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de alimentação, não especificados	»	422.144	7.915.054	48,522	18$794
9651 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cimento	»	179.326	1.934.657	11,847	10$788
9655 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de mineração	»	240.317	4 762.638	29,181	19$818
9656 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de petróleo	»	721.390	6.613.270	40,558	9$167
9659 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias extrativas não especificadas	»	75.877	1.296.578	7,956	17$087
9662 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de artefatos de metal	»	126.926	4.155 538	25,480	32$739
9665 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias siderúgicas e metalúrgicas	»	150.174	2 625.621	16,088	17$483
9669 – Máquinas, aparelhos, e utensílios para trabalhar madeiras e metais	»	670.939	9.742.204	59,732	14$520
9674 – Desnatadeiras	»	37.529	921.926	5,645	24$565
9675 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias de laticínios	»	36.861	1.336 351	8,190	36$258
9683 – Descaroçadores e outras máquinas para beneficiar algodão	»	743.951	6.636.688	40,677	8$920
9685 – Prensas para algodão	»	66.277	556.884	3,412	8$402
9686 – Teares	»	309.067	2.142.867	13,134	6$933
9688 – Acessórios não especificados para máquinas de indústria têxtil	»	349.272	9 416.203	57,705	26$960
9689 – Máquinas, aparelhos e utensílios não especificados para as indústrias têxteis	»	2.872.797	34.300.710	210,200	11$939
9690 – Aparelhagem para fiscalização do fabrico do álcool e açúcar	»	4.145	76.356	468	18$421
9699 – Não especificados	»	323.643	5.369.377	32,911	16$588

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

1940

CLASSE IV – Artigos manufaturados — **JANEIRO A DEZEMBRO**

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
9000 – 9999 – Manufaturas diversas (cont.).					
9700 – 9799 – Outras máquinas e aparelhos não classificados	Kg	19.422.599	371.772.462	2,278.731	19$142
9700 – Aquecedores de água e de ar para uso doméstico	»	19.385	373.814	2,290	19$283
9702 – Aparelhos de sinalização	»	162.423	3.910.839	23,988	24$078
9706 – Mascaras contra gases	»	909	91.759	561	100$944
9708 – Faróis, faroletes e lanternas	»	33.832	1.104.206	6,775	32$637
9713 – Prensas hidráulicas	»	19.280	298.229	1,828	15$468
9715 – Prensas para numerar, marcar ou picotar papel.	»	2.471	187.409	1,149	75$843
9719 – Prensas não especificadas	»	37.782	458.934	2,813	12$146
9720 – Aparelhos de movimento ou transmissão	»	188.324	2.013.134	12,334	10$689
9724 – Guinchos manuais	»	179.633	1.992.083	12,217	11$089
9725 – Guindastes não especificados	»	479.653	4.750.766	29,126	9$904
9726 – Aparelhos de transporte ou de transporte e elevação	»	112.920	1.193.272	7,321	10$567
9727 – Rolamentos e esferas para mancais	»	126.787	5.103.718	31,281	40$254
9734 – Locomóveis	»	12.383	68.865	423	5$561
9737 – Turbinas a vapor	»	83.379	6.779.589	41,549	81$310
9739 – Máquinas motrizes a vapor, não especificadas.	»	6.308	89.743	550	14$863
9746 – Acessórios de ferro ou aço para locomotivas.	»	2.106.411	7.441.531	45,609	3$532
9748 – Acessórios não especificados para locomotivas	»	53.242	1.483.074	9,086	7$855
9749 – Locomotivas a vapor não especificadas	Um	44	66.223.613	405,602	1.505:082$113
9750 – Máquinas motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente	Kg	836.034	18.314.036	112,265	21$905
9755 – Moinhos de vento	»	52.728	659.775	4,039	12$512
9757 – Turbinas hidráulicas	Kg	122.580	4.939.873	30,229	40$299
9758 – Velas para motores	»	11.403	882.118	5,408	77$358
9759 – Máquinas motrizes não especificadas	»	31.795	322.464	1,977	10$141
9760 – Máquinas para acondicionamento de ar	»	187.053	4.123.410	25,264	22$044
9762 – Compressores de ar	»	312.962	6.266.354	38,420	20$022
9763 – Compressores de amônea	»	84.740	1.833.901	11,245	21$641
9764 – Geladeiras de metal comum	»	1.682.257	32.352.006	198,341	19$231
9765 – Acessórios não especificados para geladeiras	»	85.314	2.303.890	14,123	27$004
9769 – Máquinas de ar comprimido e rarefeito não especificados	»	19.782	523.381	3,207	26$457
9770 – Bombas hidráulicas	»	16.938	344.537	2,114	20$341
9772 – Bombas para gasolina ou para álcool motor	»	192.999	3.579.104	21,947	18$544
9773 – Bombas não especificadas	»	360.668	7.745.863	47,487	21$476
9774 – Extintores portáteis de incêndio	»	27.840	822.911	5,046	29$558
9775 – Pulverizadores	»	8.716	261.050	1,599	29$950
9779 – Máquinas para projetar líquidos	»	13.854	475.685	2,918	34$335
9780 – Máquinas de costura	»	1.811.932	41.241.032	252,808	22$760
9781 – Máquinas de escrever	»	258.253	18.500.479	113,413	71$637
9782 – Máquinas de calcular	»	92.515	12.288.220	75,355	132$824
9783 – Máquinas de germinar e incubar	»	9.518	198.342	1,217	20$838
9784 – Máquinas para mercearia e uso profissionais	»	158.515	3.641.859	22,327	22$974
9785 – Máquinas não especificadas para escritório	»	77.905	3.064.997	18,784	39$342
9786 – Máquinas não especificadas para uso doméstico.	»	137.552	1.967.227	12,069	14$301
9787 – Máquinas para registrar pagamentos	»	82.361	3.317.671	20,341	40$282
9788 – Máquinas para tipografia	»	354.167	8.633.764	52,939	24$377
9789 – Máquinas operatrizes não especificadas	»	485.695	8.220.772	50,414	16$925
9790 – Alambiques	»	110.384	1.498.100	9,188	13$571
9791 – Balanças	»	83.643	1.017.835	6,236	12$168
9792 – Caldeiras	»	669.516	4.661.986	28,581	6$963
9793 – Escavadores	»	946.189	11.313.027	69,340	11$956
9794 – Moinhos, exceto os de vento	»	85.081	1.118.443	6,855	13$035
9795 – Fitas para máquinas de escrever e semelhantes.	»	11.182	1.414.667	8,675	126$512
9796 – Máquinas para conservação de estradas	»	990368	10.711.617	65,669	10$815
9797 – Máquinas para construção, execução e exploração de fornecimentos de água, luz e de outros serviços públicos e semelhantes	»	86.648	1.400.754	8,588	16$166
9798 – Máquinas para trabalhos de engenharia	»	528.067	6.332.794	38,798	11$992
9799 – Não especificados	»	901.010	41.913.940	257,003	46$501
9800 – 9899 – Veiculos e acessórios	Kg	60.598.351	570.936.555	3,499,401	9$421
9800 – Aeroplanos	Um	78	20.564.027	125,974	263:642$460
9801 – Motores para aeroplanos	Kg	20.074	6.359.090	39,011	316$782
9802 – Acessórios para motores de acroplanos	»	8.328	3.272.957	20,070	393$006

IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

1940

CLASSE IV – Artigos manufaturados JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
9000 – 9999 – Manufaturas diversas (cont.).					
9800 – 9899 – Veículos e acessórios (cont.).					
9803 – Instrumentos físicos do equipamento de aeroplano	Kg	3.597	1.224.492	7,505	340$420
9804 – Acessórios não especificados para aeroplano.	»	61.681	10.304.768	63,182	167$065
9811 – Automóveis para pasageiros	Um	13.861	187.165.026	1,146,761	13:502$995
9812 – Automóveis para carga	»	186	4.749.756	29,107	25:530$322
9815 – Automóveis para distribuição de líquidos	»	19	1.596.428	9,790	84:022$526
9817 – Automóveis para correr sôbre linhas ferreas.	»	5	210.325	1,290	42:065$000
9820 – Buzinas para automóveis	Kg	26.295	628.518	3,853	23$092
9821 – «Chassis» para automóveis de passageircs	Um	24	211.603	1,299	8:816$791
9822 – «Trucks» para automóveis de carga	»	9.400	119.097.466	729,959	12.669$943
9823 – Motores para automóveis	Kg	456.501	11.176.812	68,540	24$483
9824 – Peças elétricas para automóveis	»	101.645	3.943.632	24,181	38$798
9825 – Radiadores para automóveis	»	36.364	650,338	3,989	17$889
9286 – Peças de ferro ou aço para automóveis	»	614.750	4.556.722	27,942	7$412
9827 – Peças de vidro para automóveis	»	13.171	159.615	979	12$118
9828 – Faróis, faroletes e lanternas para automóveis.	»	35.813	749.795	4,[illegible]	20$935
9829 – Acessórios não especificados para automóveis.	»	1.610.636	26.148.228	160,339	16$234
9832 – Acessórios para trem-unidade	»	116.889	478.250	2,925	4$091
9833 – Vagonetes para estabelecimentos agrícolas, indústriais e de minas	»	458.717	1.572.338	9,641	3$127
9834 – Vagons para estrada de ferro	Um	1.076	82.457.106	505,590	76.632$998
9835 – Acessórios não especificados para vagons	Kg	5.124	64.781	397	12$642
9836 – «Trucks para vagons	»	3.834.745	13.687.367	83,913	3$569
9837 – Carros motores urbanos de tração elétrica	»	1.297.039	5.527.539	33,887	4$261
9838 – Automotrizes	»	4.584	99.832	611	21$778
9859 – Embarcações a gasolina, nafta e semelhantes.	Um	7	198.391	1,217	28.341$571
9869 – Embarcações a vela, a óleo ou a vapor	»	2	8.629.605	52,955	1.314:902$500
9879 – Embarcações a remo	Kg	124	2.690	17	21$693
9880 – Motocicletas	»	54.655	1.438.224	8,824	26$314
9882 – Bicicletas a pedal	»	268.264	4.326.172	26,528	16$126
9886 – Acessórios de ferro ou aço para bicicletas	»	62.013	937.780	5,747	15$122
9888 – Acessórios não especificados para velocípedes.	»	11.538	318.211	1,949	21$888
9890 – Acessórios para embarcações	»	149.083	6.729.353	41,287	45$138
9891 – Instrumentos físicos para embarcações	»	465	153.307	937	329$692
9892 – Câmaras de ar para automóveis	»	148.334	2.886.378	17,687	19$458
9893 – Pneumáticos para automóveis	»	2.794.782	30.684.617	221,819	135$120
9894 – Rodas massiças de borracha	»	9.308	121.648	746	13$[illegible]
9896 – Acessórios não especificados de ferro ou aço para vefculos	»	32.979	149.553	916	4$534
9899 – Não especificados	»	324.162	1.703.585	10,443	5$255
9900 – 9999 – Vários artigos	Kg	1.222.406	17.503.342	107,298	14$318
9909 – Aparelhos de ginástica	»	34.532	457.743	2,805	13$255
9929 – Jogos	»	1.822	29.251	179	16$055
9932 – Lapis	»	2.435	193.872	1,189	79$618
9938 – Penas de escrever	»	4.462	868.805	5,322	194$712
9939 – Artigos não especificados para escritório	»	4.005	510.892	3,134	127$563
9940 – Passamanaria dourada e prateada	»	2.021	265.727	1,[illegible]	131$482
9943 – Botões ou marcas não especificadas	»	301	21.002	128	69$771
9949 – Artigos não especificados para confecções	»	2.656	148.788	[illegible]	55$919
9953 – Espelhos e quadros	»	2.952	331.042	2,033	112$144
9956 – Linoleum, congoleum e semelhantes	»	774.779	3.191.807	21,413	4$[illegible]
9959 – Artigos não especificados para decorações	»	9.505	392.785	2,407	41$324
9962 – Cachimbos, boquilhas e piteiras	»	1.659	71.514	438	41$915
9969 – Artigos não especificados para fumantes	»	827	107.710	660	130$241
9970 – Bagagens	»	115.431	3.078.685	18,883	26$671
9972 – Chapéus simples, não especificados	Um	3.071	120.171	737	39$[illegible]
9973 – Chapéus enfeitados, não especificados	»	40	2.949	17	73$723
9974 – Chapéus de chuva	Kg	213	27.665	170	129$884
9975 – Carteiras, bolsas e semelhantes, não especificadas	»	686	65.008	397	94$769
9979 – Artigos não especificados para uso pessoal	»	5.456	860.728	5,276	157$735
9980 – Brinquedos não especificados	»	56.677	1.713.285	10,509	30$228
9982 – Caixas, escrínios e estojos	»	2.424	98.674	602	40$707

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

1940

CLASSE IV – Artigos manufaturados — JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
9000 – 9999 – Manufaturas diversas (cont.).					
9900 – 9999 – Vários artigos (cont.).					
9984 – Lixa de qualquer qualidade	Kg	163.053	3.089.661	18,943	18$948
9985 – Artigos não especificados para iluminação	»	7.764	389.940	2,390	50$224
9986 – Artigos para uso doméstico, não especificados	»	6.180	200.909	1,229	32$509
9987 – Artigos para toucador	»	4.105	290.010	1,779	70$647
9988 – Artigos religiosos	»	3.160	112.354	688	35$555
9990 – Amostras	»	3.985	34.622	205	8$688
9994 – Desenhos, esboços, maquetes ou modelos	»	1.312	105.666	646	80$538
9996 – Objetos sanitários não especificados	»	1.732	24.491	150	14$140
9997 – Obreias, cápsulas e hóstias	»	577	107.123	657	185$655
9999 – Não especificados	»	7.218	286.860	1,756	39$742

RESUMO POR CLASSE

CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	45.935	43.905.468	269,025	955$817
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	2.808.726	1.670.675.955	10,240,640	594$816
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	958.247	732.971.274	4,493,642	764$908
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	523.225	2.516.596.787	15,425,895	4:809$779
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	4.336.133	4.964.149.484	30,429,202	1:144$833

EXPORTAÇÃO POR MERCADORIAS

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS NACIONAIS

1940

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	163	371.902	2,398	2:281$608
0019 – Animais selvagens	Cabeça	14	1.200	8	85$714
0029 – Aves de canto e de luxo	»	—	2.500	16	—
0049 – Aves não especificadas	»	—	5.100	33	—
0061 – Gado vacum	»	130	53:795	347	413$807
0063 – Gado cavalar	»	12	3.400	22	283$333
0065 – Gado muar	»	504	295.550	1.905	586$408
0089 – Peixes	»	—	7.657	50	—
0099 – Animais vivos não especificados	»	—	2.700	17	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	1.465.191	2.142.556.905	13,807,227	1:452$306
0100 – 0999 – De origem animal	»	69.197	247.268.049	1,593,208	3:573$333
0100 – 0199 – Cabelos e pêlos	Kg	485.472	5.200.994	33,503	10$713
0119 – Cerdas	»	2.646	14.516	93	5$486
0129 – Crina	»	482.826	5.186.478	33,410	10$742
0200 – 0299 – Despojos de animais	Kg	5.206.457	2.698.900	17,393	$518
0209 – Barbatanas	»	794	500	3	$630
0226 – Cascos de tartaruga	»	155	1.500	10	9$677
0228 – Garras ou unhas	»	227.329	88.899	574	$391
0229 – Cascos não especificados	»	14.250	5.273	34	$370
0268 – Ossos	»	4.582.922	2.187.982	14,100	$477
0281 – Aparas de chifre	»	54.000	31.987	206	$592
0289 – Pontas de chifre	»	315.007	377.359	2,431	1$198
0299 – Não especificados	»	12.000	5.400	35	$450
0300 – 0399 – Corpos graxos	Kg	2.746.209	10.460.349	67,389	3$809
0310 – Cera de abelha	»	743.345	7.164.902	46,161	9$639
0337 – Sebo comum	»	1.704.763	2.718.111	17,512	1$594
0339 – Graxa	»	73.260	113.714	732	1$552
0363 – Óleo de mocotó	»	224.841	463.622	2.984	2$062
0500 – 0699 – Peles e couros	Kg	51.416.626	221.758.759	1,428,856	4$313
0511 – Peles de lontra e raposa	»	8.562	580.250	3,739	67$770
0512 – Peles de caitetú ou queixada	»	503.893	13.434.228	86,576	26$661
0513 – Peles de capivara	»	137.730	1.299.034	8,374	9$432
0515 – Peles de onça e semelhantes	»	17.374	1.986.909	12,807	114$361
0518 – Peles de veado	»	357.051	5.865.756	37,795	16$428
0519 – Peles de animais selvagens não especificados	»	142.085	4.217.457	27,176	29$683
0541 – Couros vacuns, salgados	»	40.532.561	115.635.240	745,124	2$853
0548 – Couros de porco, salgados	»	75.838	192.255	1,239	2$535
0561 – Couros vacuns, secos	»	5.691.623	28.237.704	181,872	4$961
0562 – Peles de cabra	»	2.094.825	31.868.506	205,324	15$213
0566 – Peles de carneiro	»	1.083.969	12.028.337	77,510	11$097
0568 – Couros de porco, secos	»	15.672	124.581	803	7$949
0574 – Peles de cobra, jacaré, crocodilo e semelhantes	»	16.974	664.268	4,284	39$134
0589 – Peles de peixe	»	1.459	3.000	19	2$056
0661 – Couro vacuns curtidos ou sola	»	298.364	2.764.749	17,803	9$266
0662 – Peles de cabra, preparadas	»	20	1.052	7	52$600
0666 – Peles de carneiro, preparadas	»	562	19.289	124	34$322
0668 – Couros de porco, curtidos	»	93.713	2.145.388	13,827	22$893
0674 – Peles e couros, preparados de jacaré, cobra, lagarto e semelhantes	»	142	17.864	115	125$803
0691 – Aparas de couro	»	336.405	341.998	2,205	1$017
0698 – Peles e couros, tintos, ou engraxados, envernizados (preparados ou curtidos) graneados ou não	»	7.732	324.704	2,093	41$995
0699 – Peles preparadas, não especificadas	»	72	6.190	40	85$972

EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS NACIONAIS

1940

CLASSE II – Matérias primas — JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Mil réis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
0100 – 0999 – De origem animal (cont.).					
0800 – 0899 – Produtos não classificados	Kg	9.342.026	7.149.047	46,067	$765
0809 – Adubos não especificados	»	8.304.672	3.890.560	25,074	$168
0861 – Cola de peixe	»	101.691	571.210	3,679	5$617
0862 – Cola, exclusive a de peixe	»	648.370	1.365.519	8,797	2$106
0882 – Bexigas natatórias de peixe	»	3.456	4.147	27	1$200
0892 – Cálculos biliares	»	97	110.824	713	1:112$515
0893 – Fel de boi	»	38.673	166.872	1,076	4$315
0895 – Glândulas congeladas	»	212.494	991.473	6,389	4$666
0898 – Umbigos	»	32.573	48.442	312	1$487
1000 – 1999 – De origem vegetal	Ton	594.238	731.826.123	4,715,423	1.23[illegible]$537
1000 – 1099 – Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos	Kg	17.942.639	58.479.430	376,786	3$259
1009 – Plantas vivas	»	50.969	282.522	1,821	5$513
1032 – Fumo em corda	»	870.901	1.711.060	11,028	1$965
1033 – Fumo em fôlha	»	15.920.718	42.949.952	276,727	2$698
1044 – Fôlhas de jaborandi	»	171.412	211.093	1,358	1$231
1064 – Ipecacuanha	»	116.765	9.148.040	58,940	78$346
1081 – Araroba em pó	»	28.518	339.162	2,183	11$893
1086 – Timbó em rama	»	107.331	174.347	1,124	1$624
1087 – Timbó em pó	»	444.529	2.459.136	15,846	5$532
1089 – Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	48.973	172.648	1,113	3$525
1096 – Talos de fumo	»	55.130	85.947	554	1$559
1099 – Não especificados	»	127.393	945.523	6,092	7$421
1200 – 1299 – Fibras e matérias filamentosas	Kg	4.679.079	10.192.601	65,679	2$178
1226 – Piaçava	»	3.708.222	8.552.640	55,109	2$306
1228 – Tucum (fibra de)	»	5.075	99.988	644	19$702
1246 – Paina	»	66.689	199.309	1,284	2$988
1248 – Crina vegetal ou zóstera marina	»	40	100	1	2$500
1291 – Caroá	»	897.985	1.325.856	8,545	1$477
1299 – Não especificadas	»	1.068	14.708	94	13$772
1300 – 1399 – Corpos graxos	Kg	46.402.249	281.835.254	1,815,793	6$074
1312 – Cera de carnaúba	»	8.652.913	169.411.427	1,091,472	19$579
1318 – Cera de uricurí	»	990.935	11.945.136	76,991	12$054
1319 – Cera de origem vegetal não especificada	»	9.010	99.551	642	11$049
1331 – Manteiga de cacau	»	655.864	3.462.733	22,310	5$280
1340 – 1369 – Óleos vegetais	Kg	35.702.028	95.797.716	617,167	2$683
1344 – Óleo de linhaça	»	200.620	960.500	6,184	4$788
1345 – Óleo de oiticica	»	7.231.827	43.657.803	281,329	6$038
1346 – Óleo de milho	»	29.952	51.454	332	1$718
1360 – Óleo de andiroba	»	4.871	8.380	54	1$720
1361 – Óleo de babaçú	»	553.779	1.549.252	9,977	2$797
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	26.310.890	42.890.351	276,281	1$630
1365 – Óleo de copaíba	»	145.484	1.337.193	8,616	9$197
1367 – Óleo de mamona	»	1.214.105	5.333.113	34,348	4$392
1369 – Óleos fixos líquidos, não especificados	»	7.500	9.640	62	1$285
1383 – Estearina vegetal ou margarina vegetal (de algodão)	»	949	2.067	13	2$178
1387 – Sebo de murumurú	»	280.976	840.059	5,417	2$990
1388 – Sebo de ucuúba	»	109.574	276.565	1,781	2$524

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS NACIONAIS

1940

CLASSE II – Matérias primas — **JANEIRO A DEZEMBRO**

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
1000 – 1999 – De origem vegetal (cont.).					
1500 – 1599 – Madeiras	Kg	291.120.405	84.805.856	546,553	$291
1503 – Ipê	»	3.708.642	733.813	4,731	$198
1504 – Massaranduba	»	179.273	18.896	122	$105
1507 – Peroba	»	459.789	158.884	1,024	$346
1512 – Canela	»	169.597	86.817	559	$512
1514 – Imbúia	»	1.277.593	666.320	4,288	$521
1515 – Itaúba	»	49.815	5.744	37	$115
1516 – Louro vermelho	»	508.903	125.527	807	$246
1520 – Acapú	»	87.500	29.081	187	$332
1521 – Cabreúva	»	93.000	22.222	143	$238
1522 – Jacarandá	»	1.788.577	664.439	4,280	$371
1523 – Macacaúba	»	746.058	137.883	888	$184
1524 – Pau Brasil	»	15.050	26.905	173	1$788
1525 – Pau roxo	»	27.783	9.205	59	$331
1527 – Sucupira	»	773.498	75.044	482	$970
1530 – Baguaçú	»	369.117	87.762	565	$238
1531 – Cedro	»	4.495.884	1.104.348	7,114	$246
1532 – Freijó	»	4.275.952	1.195.695	7,702	$280
1533 – Guajuvira	»	433.900	106.134	685	$245
1534 – Jequitibá	»	10.740	2.200	14	$205
1536 – Gonçalo-Alves	»	136.207	43.607	281	$320
1537 – Pau amarelo	»	25.385	3.452	22	$136
1538 – Pau rosa	»	5.580	8.415	54	1$508
1540 – Andiroba	»	964.956	213.235	1,375	$221
1541 – Aguano	»	9.047.045	5.548.110	35,757	$613
1544 – Guarubá	»	922.114	188.298	1,213	$204
1546 – Pinho	»	247.043.490	67.717.651	436,436	$274
1572 – Dormentes	Um	172	4.030	26	23$430
1589 – Madeira compensada	Kg	1.298.937	2.846.127	18,349	2$191
1591 – Madeiras em bruto	»	10.464.752	2.106.470	13,579	$201
1599 – Não especificadas	»	1.732.068	869.542	5,601	$502
1600 – 1699 – Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes	Kg	**204.284.572**	**203.002.953**	**1,308,006**	**$994**
1600 – 1679 – Frutos oleaginosos	Kg	204.245.231	202.869.129	1,307,144	$993
1611 – Babaçú	»	41.187.176	48.553.022	312,778	1$179
1613 – Copra	»	1.500	5.846	37	3$897
1615 – Murumurú	»	2.658.260	2.206.786	14,225	$830
1618 – Tucum	»	1.834.330	1.737.708	11,198	$947
1640 – Amendoim	»	971.030	1.116.943	7,196	1$150
1647 – Sésamo	»	923.181	1.153.443	7,434	1$249
1660 – Andiroba	»	17.040	21.033	136	1$234
1662 – Caroço de algodão	»	18.823.472	4.643.218	29,937	$247
1663 – Castanhas do Pará, com casca	»	19.403.432	21.622.606	139,357	1$114
1666 – Cumarú	»	148.864	1.557.876	10,039	10$465
1667 – Mamona	»	117.495.060	119.745.450	771,547	1$019
1677 – Germens de trigo	»	741.149	407.477	2,630	$550
1678 – Urucum (Anatosedes)	»	40.737	97.721	630	2$399
1690 – 1699 – Sementes, frutos e semelhantes, exclusive os oleaginosos	Kg	39.341	133.824	862	3$402
1699 – Não especificados	»	39.341	133.824	862	3$402
1800 – 1899 – Produtos não classificados	Kg	29.322.367	82.322.064	530,498	2$808
1809 – Adubos	»	17.095.097	4.297.887	27,716	$251
1810 – 1819 – Féculas	Kg	14.660	36.333	236	2$478
1819 – Amidos ou féculas amiláceas	»	14.660	36.333	236	2$478

EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS NACIONAIS

1940

CLASSE II – Matérias primas — JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ℔, ouro	Por unidade em réis
1000 – 1999 – De origem vegetal (cont.).					
1820 – 1849 – Borracha	Kg	11.835.238	77.467.111	493,191	6$546
1821 – Latex, borracha líquida ou seringa	»	33.690	221.122	1,424	6$563
1822 – Borracha fina	»	7.398.848	50.777.847	327,184	6$863
1823 – Borracha fina crepe	»	973.152	6.532.048	42,111	6$712
1825 – Sernambí	»	191.360	913.213	5.887	4$772
1826 – Sernambí crepe	»	499.796	3.048.898	19,659	6$100
1827 – Caucho	»	35.700	214.282	1,381	6$002
1828 – Sernambí caucho	»	2.870	18.600	120	6$481
1842 – Borracha coquirana	»	1.992.840	9.630.783	62,043	4$833
1844 – Borracha maniçoba	»	115.436	456.407	2,939	3$954
1845 – Borracha mangabeira	»	40.155	194.758	1,254	4$850
1846 – Borracha massaranduba	»	422.167	5.151.451	33,205	12$202
1848 – Borracha sorva	»	129.224	307.672	1,984	2$381
1850 – 1859 – Outras gomas, resinas e bálsamos	Kg	17.549	66.184	42[illegible]	3$771
1852 – Copal, não especificado	»	4.000	25.710	166	6$128
1853 – Jatobá	»	8.249	26.043	167	3$157
1854 – Jutaisíca	»	5.000	13.381	86	2$676
1859 – Não especificados	»	300	1.050	7	3$500
1870 – 1899 – Outros produtos	Kg	359.823	454.549	2,929	1$263
1871 – Dextrina	»	136.784	206.432	1,330	1$509
1893 – Glicose de milho	»	199.978	158.770	1,023	$794
1894 – Guaraná	»	3.816	58.270	376	15$270
1895 – Glicoses	»	13.823	16.854	109	1$219
1896 – Mel de fumo	»	2.341	11.831	76	5$054
1899 – Borracha velha não especificada	»	3.081	2.392	15	$776
1900 – 1999 – Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias	Kg	486.975	11.187.965	72,108	22$974
1909 – Carvões não especificados	»	5.000	748	5	$150
1922 – Álcool	Litro	6.886	11.205	72	1$[illegible]
1950 – Amidos solúveis para a indústria têxtil	Kg	2.900	8.381	54	2$890
1963 – Extrato de quebracho	»	261.800	433.603	2,795	1$656
1970 – Essências de frutas cítricas	»	13.388	461.502	2,973	34$171
1971 – Essência de pau rosa	»	196.609	10.267.215	66,173	52$221
1979 – Essências não especificadas	»	50	2.181	14	43$680
1999 – Não especificadas	»	950	3.127	20	3$292
2000 – 2999 – De origem mineral	Ton	530.422	221.812.714	1,429,569	418$182
2000 – 2099 – Pedras e terras	Kg	6.632.517	45.857.059	295,555	6$914
2019 – Amianto, ou asbesto, em bruto ou preparado	»	2.940	3.163	20	1$076
2023 – Terra sílica, farinha fossil, sílica diatomífera	»	60.920	64.798	417	1$064
2029 – Areia ou sílica	»	159.515	2.703	17	$169
2033 – Caolim	»	196.950	68.836	444	$350
2038 – Argilas refratárias	»	370.913	180.297	1,163	$486
2039 – Argilas não especificadas	»	101.020	31.635	204	$313
2045 – Cristal da rocha	»	1.103.021	27.862.945	179,581	25$261
2051 – Ardósia em pó	»	860	2.025	13	2$355
2057 – Mármore	»	269.940	261.167	1,682	$968
2061 – Berilo	»	1.472.067	721.217	4,649	$490
2070 – Ágatas em bruto	»	15.321	76.765	495	5$010
2079 – Pedras não especificadas	»	1.328.551	651.331	4,215	$493
2097 – Mica	»	1.117.474	15.755.722	101,552	14$099
2098 – Sal marinho ou gema	»	432.715	170.455	1,107	$394
2099 – Não especificadas	»	250	1.000	6	4$000

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS NACIONAIS

1940

CLASSE II – Matérias primas — **JANEIRO A DEZEMBRO**

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
2000 – 2999 – De origem mineral (cont.).					
2100 – 2199 – Minerais preciosos, semi-preciosos e raros	Kg	1.579	98.036.149	631,756	49:538$226
2162 – Diamantes	Quilate	50.866	81.403.316	524,556	1:600$348
2171 – Águas marinhas	Grama	1.169.034	13.469.090	86,812	11$522
2172 – Ametistas	»	125.995	194.524	1,254	1$544
2173 – Granadas	»	1.361	4.473	29	3$287
2175 – Topázios	»	27.815	197.005	1,270	70$827
2176 – Turmalinas	»	130.017	1.280.980	8,255	9$852
2179 – Pedras semi-preciosas não especificadas	»	475.295	306.990	1,981	$065
2191 – Carbonados	Quilate	2.304	1.179.771	7,599	512$498
2200 – 2299 – Minérios	Ton	485,481	52.704.660	339,721	108$562
2201 – Bauxita	Kg	82.020	30.305	195	$369
2219 – De cromo	»	4.572.000	1.090.603	7,029	$239
2229 – De chumbo	»	295.700	134.363	866	$454
2245 – Magnetita e outros óxidos de ferro	»	5.000	2.636	17	$527
2249 – De ferro	Ton	255.548	16.185.003	104,342	63$334
2259 – De manganês	»	222.713	32.311.317	208,257	145$081
2274 – Ilmenita e areia de ferro, titânico	Kg	12.190	20.056	129	1$645
2277 – Rutilo	»	498.589	1.406.901	9,067	2$822
2281 – Areias monasíticas	»	180.000	133.691	862	$743
2283 – Columbita	»	15.269	307.212	1,976	20$120
2286 – Zircônio	»	1.520.829	508.514	3,279	$334
2288 – Tantalita	»	27.117	418.314	2,698	15$426
2298 – De volfrâmio	»	10.000	149.945	966	14$995
2299 – Minérios não especificados	»	1.521	5.800	38	3$813
2300 – 2399 – Combustíveis, óleos e matérias betuminosas	Kg	7.242	819.980	5,285	118$838
2321 – Carvão de pedra	»	6.900	818.596	5,276	11$8537
2330 – Alcatrão bruto	»	342	1.384	9	4$048
2400 – 2499 – Ferro e aço	Kg	30.668.686	20.799.197	134,077	$678
2409 – Ferro fundido ou guza	»	22.147.472	11.321.604	72,965	$511
2411 – Ferro, em barras, vergalhões e verguinhas	»	3.882.088	4.452.987	28,716	1$147
2415 – Ferro laminado, em placas, discos ou fundos	»	4.539.191	4.748.791	30,621	1$046
2421 – Ferro-níquel	»	88.979	237.839	1,530	2$672
2431 – Aço em barras, vergalhões e verguinhas	»	9.640	31.454	203	3$263
2445 – Aço especiais para mola (arame polido)	»	119	3.332	21	2$800
2497 – Pedaços de ferro (ferro velho)	»	1.197	3.190	21	2$665
2500 – 2599 – Outros metais de uso corrente	Kg	122.549	1.778.423	11,459	14$512
2569 – Latão e outras ligas de cobre	»	122.549	1.778.423	11,459	14$512
2600 – 2699 – Metais de uso especial	Kg	3.600	70.506	454	19$585
2609 – Alumínio	»	3.600	70.506	454	19$585
2800 – 2899 – Produtos não classificados	Kg	433.827	915.374	5,901	2$110
2823 – Cinzas de ourivesaria	»	19.518	610.000	3,931	31$253
2850 – Cal	»	12.080	8.601	55	$712
2856 – Cimento comum	»	402.229	296.773	1,915	$738
2900 – 2999 – Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias	Kg	176.716	831.366	5,361	4$705
2919 – Azul ultramar ou ultramarino	»	158.471	790.459	5,097	4$988
2914 – Purpurina (cores metálicas em pó)	»	1.245	26.389	170	21$196
2988 – Terras coloridas	»	17.000	14.518	94	$854

EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS NACIONAIS

1940

CLASSE II – Matérias primas — JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
3000 – 3399 – Téxteis	Ton	**271.197**	**941.006.564**	**6,064,871**	**3;469$327**
3000 – 3199 – De origem vegetal	Kg	**267.287.551**	**903.889.516**	**5,825,641**	**2$382**
3000 – 3099 – Algodão	»	267.233.985	903.558.502	5,823,507	3,381
3064 – Algodão em fio para coser ou bordar	»	224.852	2.544.059	16,400	11$314
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	885.625	8.657.444	55,814	9$775
3093 – Estôpa de algodão	»	316.436	904.187	5,818	2$857
3094 – Algodão em rama	»	224.264.692	837.954.659	5.400.777	3$736
3096 – Linter	»	39.873.084	48.833.112	314,652	1$225
3097 – Resíduos de algodão	»	1.669.296	4.665.041	30,046	2$795
3100 – 3199 – Outros téxteis de origem vegetal	Kg	53.566	331.014	2,134	6$180
3126 – Juta em fio, preparado para tecelagem ou cordoalha	»	40.595	253.519	1,633	6$245
3153 – Estôpa de linho	»	7.184	51.370	332	7$151
3193 – Estôpa imprópria para fiação e cordoalha	»	5.787	26.125	168	4$514
3200 – 3299 – De origem animal	Kg	3.761.514	34.773.099	224,116	9$245
3209 – Fios de lã com fios não especificados	»	19.710	571.707	3,686	29$006
3221 – Lã em bruto	»	3.613.036	32.641.136	210,377	9$034
3273 – Resíduos de sêda	»	128.768	1.560.256	10,053	12$117
3300 – 3399 – «Rayon» viscose e semelhantes	Kg	148.277	2.343.949	15,114	15$808
3356 – Em fio para tecelagem	»	78.241	2.114.760	13,636	27$029
3373 – Em tôrra ou resíduos	»	70.036	229.189	1,478	3$272
3400 – 3499 – Matérias plásticas artificiais ou resinas sintéticas	Kg	18.179	212.218	1,368	11$671
3469 – Galalite e semelhantes	»	18.179	212.218	1,368	11$674
3900 – 3999 – Matérias primas sintéticas e preparações não classificadas para as indústrias	Kg	118.689	431.237	2,788	3$633
3922 – Tintas para impressão	»	3.895	91.031	587	23$371
3924 – Tintas preparadas à base de verniz	»	371	4.021	26	12$104
3929 – Tintas	»	7.693	68.173	442	8$861
3956 – Preparações químicas não esp. para indústrias téxteis	»	4.298	52.355	338	12$181
3984 – Líquidos pastas e pós, não classificados para aluminar, bronzear e pratear	»	1.000	18.616	120	18$616
3991 – Desincrustantes de caldeira	»	1.108	9.849	64	8$879
3994 – Leveduras e fermentos industriais não especificados	»	7.558	39.306	254	5$201
3997 – Sabão, sapólio e semelhantes, não especificados	»	92.766	116.886	756	1$253
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1.745.767	2.693.787.212	17,358,235	1 543$340
4000 – 4499 – De origem vegetal e bebidas	»	1.325.588	2.082.610.048	13,420,372	1 571$384
4000 – 4099 – Bebidas	Kg	66.909	137.277	889	2$052
4009 – Águas minerais	»	2.578	3.315	21	1$286
4021 – Aguardente	Litro	342	1.250	8	3$643
4032 – Cerveja	Garrafa	28.500	63.968	412	2$244
4035 – Guaraná	Kg	7.050	9.337	61	1$327
4079 – Vinhos não especificados	»	3.841	9.885	63	2$574
4099 – Bebidas não especificadas	»	13.962	49.493	320	3$544

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS NACIONAIS

1940

CLASSE III – Gêneros alimentícios — **JANEIRO A DEZEMBRO**

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
4000 – 4499 – De origem vegetal e bebidas (cont.).					
4100 – 4199 – Cereais, legumes e seus produtos:	Kg	94.667.718	57.175.071	368,413	$460
4100 – 4159 – Cereais e legumes	Kg	73.256.128	44.662.239	287,787	$610
4100 – Arroz com casca	»	10.942.550	6.277.855	40,469	$574
4101 – Arroz sem casca	»	30.058.241	26.323.993	169,633	$876
4102 – Aveia	»	1.523	5.511	35	3$619
4106 – Milho	»	28.764.565	8.718.318	56,155	$303
4107 – Trigo em grão	»	1.980	1.706	11	$862
4112 – Ervilhas	»	119.819	143.724	925	1$200
4114 – Feijão	»	1.568.016	2.132.878	13,742	1$360
4116 – Lentilhas	»	71.098	51.189	329	$720
4120 – Quirera de arroz	»	333.080	148.691	958	$446
4121 – Cangica de arroz	»	1.376.713	823.738	5,306	$593
4126 – Cangica de milho	»	480	580	4	1$208
4129 – Cereais não especificados	»	108	372	3	3$444
4136 – Tomates	»	10.220	11.612	75	1$136
4139 – Hortaliças ou legumes, frescos ou secos	»	2.568	1.295	8	$504
4159 – Cereais, hortaliças e legumes, em conserva	»	5.167	20.777	134	4$021
4160 – 4199 – Farinhas e féculas	Kg	21.411.590	12.512.832	80,626	$584
4165 – Polvilho	»	9.319.491	7.237.559	46,646	$777
4169 – Féculas não especificadas	»	8.445	19.236	124	2$278
4175 – Farinha de mandioca	»	11.684.271	4.781.321	30,799	$409
4176 – Farinha de milho	»	4.290	4.571	30	1$066
4177 – Farinha de trigo	»	81.259	110.616	711	1$361
4179 – Farinhas, sêmolas e semolinas, não especificadas	»	3.068	12.526	80	4$083
4181 – Fubá de arroz	»	6.000	6.479	42	1$080
4185 – Fubá de mandioca	»	92.960	54.306	349	$584
4188 – Tapioca	»	211.806	286.218	1,845	1$351
4300 – 4399 – Frutas de mesa e seus produtos	Kg	**279.156.150**	**133.518.202**	**860,663**	**$478**
4300 – 4329 – Frutas de mesa	»	279.084.815	133.297.410	859,243	$478
4303 – Castanhas do Pará, sem casca	»	6.774.354	31.501.890	203,074	4$650
4305 – Cocos	Cento	3.247	164.194	1,058	50$568
4310 – Abacaxis	Kg	3.362.159	1.786.921	11,522	$531
4312 – Bananas	Cacho	10.247.846	42.355.566	272,944	4$133
4313 – «Grape-fruits»	Caixa	1.100	30.906	199	28$096
4314 – Laranjas	»	2.857.791	57.200.685	368,790	20$016
4315 – Limões	»	8.927	134.414	865	15$057
4317 – Tangerinas	»	5.590	118.134	761	21$133
4320 – Abacates	Kg	2.000	3.400	22	1$700
4329 – Frutas frescas ou verdes, não especificadas	»	250	1.300	8	5$200
4350 – 4399 – Conservas de frutas	Kg	71.335	220.792	1,420	3$095
4354 – Goiaba em doces e geléias	»	27.892	65.577	422	2$351
4359 – Outras frutas em conserva, não especificadas	»	32.563	106.062	682	3$257
4379 – Farinhas de frutas, não especificadas	»	10.880	49.153	316	4$518
4400 – 4499 – Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais	Ton	951.697	1.891.779.498	12,190,407	1:987$796
4400 – Açúcar branco	»	37.313.912	22,988.570	148,097	$616
4404 – Açúcar demerara	»	29.024.983	15.503.195	99,833	$534
4405 – Açúcar mascavo	»	392.152	204.462	1,318	$521
4413 – Cacau em amêndoa	»	106.799.391	191.797.772	1,236,177	1$796
4414 – Cacau em pasta	»	13.136	49.690	321	3$783
4415 – Cacau pulverizado	»	26.398	69.217	448	2$622
4416 – Chocolate	»	7.785	31.979	206	4$108
4417 – «Toddy» e semelhantes	»	9.470	100.802	651	10$644

EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS NACIONAIS

1940

CLASSE III – Gêneros alimentícios — JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
4400 – 4499 – Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais (cont).					
4423 – Café em grão	Saca	12.097.584	1.595.229.067	10,279,279	131$863
4425 – Café torrado ou moído	Kg	5.519	19.754	129	3$579
4439 – Chá	»	91.507	865.080	5,573	9$454
4441 – Baunilha	»	398	25.425	164	63$882
4449 – Especiarias não especificadas	»	3.071	17.190	114	5$598
4452 – Mate beneficiado	»	22.385.291	28.390.297	182,949	1$268
4453 – Mate cancheado	»	28.134.850	32.647.076	210,407	1$160
4462 – Óleo de semente de algodão, para alimentação	»	1.554.542	3.675.737	23,681	2$365
4469 – Azeite não especificado	»	3.034	11.530	73	3$173
4480 – Alho	»	3.702	15.541	100	4$198
4482 – Cebolas	»	19.546	31.477	202	1$610
4487 – Pimentas e pimentões	»	122	1.185	8	9$713
4491 – Batatas	»	20.830	26.313	170	1$265
4494 – Gordura de côco	»	9.281	24.127	155	2$600
4495 – Gordura ou banha de caroço de algodão	»	19.759	50.055	324	2$533
4497 – Rapadura	»	3.101	3.957	25	1$276
4500 – 4799 – De origem animal	Ton	166.853	538.170.361	3,467,695	3.225$397
4500 – 4599 – Produtos de matadouro e caça	Kg	158.579.982	514.173.509	3,313,233	3$242
4511 – Carne de vaca, congelada	»	93.952.194	226.412.621	1,458,890	2$410
4516 – Carne de carneiro, frigorificada	»	861.830	2.799.071	18,011	3$248
4518 – Carne de porco, frigorificada	»	5.178.898	15.124.045	97,396	2$920
4521 – Carne de vaca em salmoura	»	99.016	149.083	962	1$506
4528 – Carne de porco, em salmoura	»	678.851	1.771.546	11,402	2$610
4531 – Carne sêca ou xarque	»	217.717	708.306	4,563	3$253
4551 – Carne de vaca, em conserva não especificada	»	46.369.897	215.710.456	1,390,166	4$652
4554 – Presuntos	»	199.333	1 234.857	7,948	6$195
4557 – Salsicharia	»	42.263	180.680	1,163	4$275
4558 – Carne de porco, em conserva não especificada	»	518.532	1.721.692	11,088	3$320
4560 – Línguas congeladas	»	949.812	4.187.783	26,990	4$409
4561 – Línguas sêcas	»	52	392	3	7$538
4563 – Línguas em conserva não especificada	»	929.772	12.024.841	77,501	12$933
4564 – Tripas sêcas	»	155.310	1.561.673	10,062	10$054
4565 – Tripas salgadas	»	786.197	1.295.095	8,342	1$647
4567 – Miúdos frigorificados	»	7.039.930	18.666.032	120,266	2$651
4573 – Extrato de carne	»	600.378	10.625.336	68,480	17$698
4660 – 4699 – Produtos de pesca	Kg	32.034	131.729	871	4$206
4606 – Ostras	»	900	2.945	19	3$272
4612 – Camarões secos	»	1.185	14 638	94	12$353
4629 – Crustáceos e moluscos em conserva	»	1.545	11.696	75	7$570
4639 – Peixes frescos por frigorificação ou qualquer outro processo	»	14.880	29.801	193	2$002
4666 – Sardinha em conserva	»	6.880	59.345	384	8$625
4669 – Peixe não especificado, em conserva	»	6.644	19.304	125	2$904
4700 – 4799 – Produtos animais não classificados	Kg	8.211.555	23.862.123	153,591	2$905
4709 – Banha de porco	»	4.635.192	15.321.083	98,571	3$304
4710 – Leite condensado	»	12 643	62.723	345	4$170
4729 – Manteiga	»	22.989	216 56.	1,398	9$420
4739 – Queijos	»	2 128	16.628	106	7$814
4761 – Ovos com casca frigorificados	»	96.214	493.670	3,184	5$130
4771 – Banha bovina	»	2.079.845	3.253 972	20,943	1$560
4781 – Toucinho defumado («bacon»)	»	8.405	34.774	225	4$137
4784 – Barriga de porco em salmoura («salted bacon»)	»	159.113	423.183	2,723	2$660
4787 – Toucinho em salmoura («back-fait»)	»	1.121.438	3.799 45.	24,465	3$388
4795 – Mel de abelhas	»	103.558	250.068	1,610	2$415

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS NACIONAIS

1940

CLASSE III – Gêneros alimentícios — **JANEIRO A DEZEMBRO**

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
4800 – 4899 – Produtos diversos	Kg	111.814	321.217	2,066	2$873
4815 – Massa de tomate	»	2.133	9.647	61	4$523
4818 – Vinagre	»	4.406	4.184	28	$950
4822 – Confeitos, balas e «bonbons»	»	2.933	16.983	106	5$790
4829 – Doces não especificados	»	100	400	3	4$000
4861 – Bolachas, bolachinhas e biscoitos	»	26.453	73.611	472	2$783
4869 – Massas alimentícias não especificadas	»	50.598	123.689	799	2$425
4873 – Conservas e extratos não especificados	»	8.450	62.719	403	7$422
4899 – Gêneros alimentícios não especificados	»	16.341	29.984	194	1$835
4900 – 4999 – Forragens e outros alimentos para animais	Kg	**253.213.766**	**72.685.586**	**468,162**	**$287**
4901 – Alpiste	»	300	480	3	1$600
4930 – 4939 – Farelos	Kg	96.975.532	18.866.393	121,574	$195
4926 – Farelo de milho	»	523.883	148.803	958	$284
4931 – Farelo de babaçú	»	91.008	28.737	186	$316
4932 – Farelo de caroço de algodão	»	15.657.784	4.327.142	27,877	$276
4933 – Farelo de arroz	»	1.000	180	2	$180
4934 – Farelo de linhaça	»	470.000	202.094	1,302	$430
4938 – Farelo de trigo	»	80.171.157	14.141.240	91,132	$176
4939 – Farelos e restolhos não especificados	»	60.700	18.197	117	$300
4950 – Alfafa	»	7.144	5.358	35	$750
4980 – 4989 – Tortas	Kg	147.979.454	48.916.015	315,000	$330
4980 – Torta de amendoim	»	85.000	47.906	308	$564
4981 – Torta de babaçú	»	855.000	258.772	1,665	$442
4982 – Torta de caroço de algodão	»	142.603.618	46.419.098	298,924	$326
4984 – Torta de linhaça	»	3.167.455	1.399.966	9,014	$442
4986 – Torta de cumarú	»	3.035	3.017	19	$994
4987 – Torta de cacau	»	811.000	634.633	4,088	$783
4989 – Tortas não especificadas	»	454.346	152.623	982	$336
4990 – 4999 – Outros alimentos para animais	Kg	8.251.336	4.897.340	31,550	$594
4993 – Carnarinha	»	8.251.336	4.897.340	31,550	$594
5000 – 9999 – CLASSE IV – ARTIGOS MANUFATURADOS	Ton	**28.907**	**129.802.271**	**836,553**	**4:490$310**
5000 – 5999 – Manufaturas de matérias primas de origem animal	»	**108**	**816.069**	**5,262**	**7:556$195**
5100 – 5199 – Manufaturas de cabelos e pêlos	Kg	1.061	18.596	120	17$527
5119 – Escôvas	»	435	1.077	7	2$476
5121 – Pincéis de cerda ou crina para pinturas ou verniz	»	59	4.210	27	71$355
5131 – Filtros e tecidos de crina	»	372	6.863	44	18$448
5139 – Tecidos de cabelos e pêlos	»	195	6.446	42	33$056
5200 – 5299 – Manufaturas de despojos animais	Kg	3.269	164.356	1,059	50$277
5243 – Botões ou marcas de osso	»	773	15.554	100	20$122
5253 – Botões ou marcas de madrepérola	»	2.496	148.802	959	59$616
5300 – 5399 – Manufaturas de matérias oleósas	Kg	12.391	54.381	353	4$389
5398 – Velas de cera ou de espermacete	»	12.391	54.381	353	4$389

EXPORTAÇAO GERAL DE MERCADORIAS

1940

CLASSE IV – Artigos manufaturados — JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
5600 – 5699 – Manufaturas de peles e couros	Kg	90.789	578.736	3,730	6$375
5609 – Calçados	»	13.684	217.09[illegible]	1,401	15$865
5657 – Pelegos	»	74.030	304.288	1,960	4$110
5699 – Não especificados	»	3.075	57.351	369	18$651
6000 – 6999 – Manufaturas de matérias primas de origem vegetal	Ton	**16.879**	**13.045.813**	**84,104**	**772$902**
6000 – 6099 – Manufaturas de cascas e de outras partes de vegetais	Kg	84.873	1.076.048	6,935	12$679
6019 – Chapas para o isolamento de frigoríficos	»	34.525	69.799	450	2$022
6031 – Fumo desfiado	»	20.437	187.316	1,207	9$166
6033 – Charutos	Um	2.114.582	698.475	4,[illegible]	$330
6034 – Cigarrilhos	»	138.460	11.718	75	$085
6035 – Cigarros	Kg	8.689	108.500	702	12$487
6036 – Fumo em rapé ou tabaco em pó	»	31	240	2	7$742
6200 – 6299 – Manufaturas de matérias filamentosas	Kg	51.676	89.807	580	1$738
6219 – Escôvas	»	1.036	1.409	10	1$360
6272 – Chapéus simples de palha de carnaúba	»	10	150	1	15$000
6274 – Chapéus simples de palha de arroz	»	266	2.270	16	8$533
6298 – Vassouras	»	2.546	5.552	35	2$181
6299 – Não especificadas	»	47.818	80.426	518	1$682
6500 – 6599 – Manufaturas de madeiras	Kg	16.502.927	9.342.731	60,227	$566
6501 – Caixas para encaixotâmentos em geral, desarmadas	»	12.211.404	7.836.168	50,514	$642
6529 – Molduras ou móveis não especificados	»	4.243	17.308	112	4$079
6555 – Tacos para assoalho	»	26.731	151.182	974	5$656
6584 – Objetos de adôrno	»	7.830	201.172	1,297	25$692
6590 – Ancoretas, barrís e pipas	»	128.815	[illegible]80.453	519	$[illegible]
6593 – Cabos de vassouras	»	4.115.188	913.426	6,081	$220
6599 – Não especificadas	»	8.716	113.022	730	12$967
6600 – 6699 – Papel	Kg	151.931	678.759	4,379	4$468
6668 – Papel para fotografia	»	1 902	36.586	[illegible]	19$[illegible]
6672 – Cartão encerado, envernizado, gomado, parafinado, forrado, para confecção de carteiras de cigarros e outros	»	106.796	428.639	2,764	4$[illegible]
6699 – Papel não especificado	»	43.233	213.531	1,[illegible]	4$[illegible]
6700 – 6799 – Aplicações do papel	Kg	31.111	229.056	1,480	7$363
6700 – Jornais e revistas	»	13.551	61.[illegible]	[illegible]	4$[illegible]
6705 – Livros para leitura	»	12.[illegible]	110.[illegible]	714	[illegible]
6797 – Obras impressas	»	2.932	32.[illegible]	[illegible]	[illegible]
6799 – Não especificadas	»	1.666	24.[illegible]	[illegible]	[illegible]
6800 – 6899 – Manufaturas de produtos não especificados	Kg	56.373	1.62[illegible].412	10,[illegible]	[illegible]
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	16.887	411.[illegible]	[illegible]	[illegible]
6877 – Pentes, grampos e travessas de borracha	»	25.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
6883 – Lâminas, com ou sem tecido interior	»	3.03[illegible]	27.[illegible]	[illegible]	[illegible]
6885 – Artigos para escritórios e colégios	»	2.646	[illegible]	[illegible]	[illegible]
6889 – Manufaturas de borracha não especificadas	»	7.924	[illegible]	[illegible]	[illegible]

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS NACIONAIS

1940

CLASSE IV – Artigos manufaturados — JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
7000 – 7999 – Manufaturas de matérias primas de origem mineral	**Ton**	**1.198**	**7.995.859**	**51,547**	**6:674$340**
7000 – 7099 – Manufaturas de pedras e de outras matérias minerais	**Kg**	683.343	1.578.466	10,178	2$310
7032 – Télhas de argila	»	5.640	2.163	14	$384
7034 – Tijolos refratários de argila	»	600	600	4	1$000
7035 – Tijolos de alvenaria	»	10.000	5.600	36	$560
7039 – Manufaturas de argila, não especificadas	»	41.761	111.761	721	2$676
7057 – Manufaturas de mármore	»	70	800	5	11$429
7069 – Manufaturas de granito ou cantaria, não esp	»	3.445	12.398	80	3$599
7080 – Azulejos e ladrilhos	»	621.818	1.444.018	9,311	2$322
7097 – Mica ou malacacheta em obras	»	9	1.126	7	125$111
7400 – 7499 – Manufaturas de ferro ou aço	**Kg**	137.599	1.512.748	9,753	10$994
7410 – Alfinetes	»	262	6.689	44	25$531
7416 – Arame (fio nú, simples ou galvanizado)	»	51	200	1	39$216
7419 – Arame	»	1.255	9.209	59	7$337
7439 – Fôlhas de Flandres em obras	»	5.559	32.608	209	5$866
7440 – Cadeados, fechaduras e trincos	»	118	1.362	9	11$542
7449 – Artigos de ferro ou aço, para confecções ou instalações	»	4.299	83.601	539	19$447
7482 – Fogões a gás	»	5.990	64.279	415	10$729
7483 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	4.193	15.103	98	3$601
7484 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	214	11.418	74	53$355
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	43.987	729.271	4,703	16$579
7488 – Tubos de qualquer feitío ou forma para gás e semelhantes	»	26.690	41.107	266	15$401
7490 – Cilindros, tambores, recipientes, e semelhantes, vazios, para condução de mercadorias líquidas, semi-líquidas e gasosas	»	262	1.770	11	6$756
7494 – Obras n. e. cromadas ou niqueladas	»	4.334	247.498	1,595	57$106
7497 – Obras esmaltadas não especificadas	»	5.338	44.366	286	8$311
7499 – Não especificadas	»	35.047	224.267	1,444	63$990
7500 – 7599 – Manufaturas de outros metais de uso corrente	**Kg**	36.968	1.894.023	12,211	51$234
7509 – Manufaturas não especificadas de chumbo	»	520	2.519	17	4$844
7519 – Manufaturas não especificadas de estanho	»	261	8.802	57	33$724
7520 – Cadeados, dobradiças, fechaduras e semelhantes, para móveis, janelas ou portas	»	3.293	47.492	306	14$422
7554 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	1.969	168.239	1,087	85$444
7570 – Objetos de cristofle e semelhantes	»	24.078	1.432.974	9,236	59$514
7574 – Obras não classificadas, de bronze e outras ligas	»	514	8.007	52	15$578
7579 – Obras não classificadas de cobre	»	1.834	63.209	407	34$465
7598 – Tipos para tipografia	»	4.499	162.781	1,049	36$182
7600 – 7699 – Manufaturas de metais de uso especial	**Kg**	5.482	229.706	1,478	41$902
7608 – Utensílios para uso doméstico	»	2.450	52.277	335	21$338
7609 – Manufaturas de alumínio	»	3.029	84.030	542	27$742
7684 – Tungstênio ou volfrânio em fios	Grama	3.564	93.399	601	26$206
7800 – 7899 – Manufaturas de louça ou vidro	**Kg**	334.639	2.780.916	17,927	8$310
7819 – Lâminas de vidro não especificado	»	36.496	73.986	477	2$027
7821 – Mosaicos de porcelana (ou em pastilhas)	»	594	32.855	211	55$311
7851 – Ampolas de vidro para laboratório	»	54.250	1.108.766	7,147	20$438
7879 – Manufaturas não especificadas de louça	»	81.857	252.683	1,631	3$087
7881 – Empolas ou bulbos para lâmpadas elétricas	»	143.355	1.156.168	7,452	8$065
7884 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	565	3.225	21	.5$708
7889 – Manufaturas não especificadas de vidro	»	17.522	153.233	988	8$745

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS NACIONAIS

1940

CLASSE IV – Artigos manufaturados — JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ℔, ouro	Por unidade em réis
8000 – 8399 – Manufaturas de matérias primas têxteis	Ton	**4.528**	**74.976.294**	**483,146**	**16:558$369**
8000 – 8199 – Manufaturas de têxteis de origem vegetal	Kg	4.442.243	72.664.532	468,243	16$358
8000 – 8099 – Manufaturas de algodão	Kg	4.041.498	69.986.279	450,988	17$317
8039 – Tecidos	»	3.958.371	67.904.337	437,563	17$155
8097 – Oleados	»	43.766	671.644	4,329	15$346
8099 – Não especificadas	»	39.361	1.410.298	9,096	35$830
8100 – 8199 – Manufaturas de fibras vegetais	Kg	400.745	2.678.253	17,255	6$683
8119 – De cânhamo	»	2.617	22.889	147	8$746
8121 – De aniagem	»	12.290	77.176	497	6$280
8139 – Manufaturas não especificadas de juta	»	270.987	1.880.467	12,113	6$939
8192 – Rêdes	»	6.538	76.825	495	11$751
8193 – Sacos	»	105.335	582.097	3,752	5$526
8194 – Cordoalha	»	2.978	38.799	[illegible]	13$029
8200 – 8299 – Manufaturas de têxteis de origem animal	Kg	**85.605**	**2.287.560**	**14,747**	**26$722**
8200 – 8249 – Manufaturas de lã	»	84.482	1.970.151	12,700	23$320
8209 – Tecidos de lã	»	14.991	1.232.875	7,947	82$241
8232 – Chapéus simples de feltro	»	4.008	209.339	1,350	52$230
8233 – Chapéus enfeitados de feltro	»	98	45.402	293	463$286
8248 – Desperdícios de lã	»	64.139	418.878	2,699	6$531
8249 – Manufaturas não especificadas de lã	»	1.246	63.657	411	51$089
8250 – 8289 – Manufaturas de sêda	Kg	1.123	317.409	2,047	282$644
8259 – Tecidos de sêda	»	1.123	317.409	2,047	282$641
8300 – 8399 – Manufaturas de têxteis sintéticos	Kg	72	24.202	156	336$139
8359 – Tecidos de rayon, viscose e semelhantes	»	72	24.202	156	336$139
8400 – 8499 – Manufaturas de matérias plásticas sintéticas	Kg	10.125	215.096	1,388	21$244
8439 – Manufaturas não especificadas de celulóide	»	245	16.446	106	67$127
8465 – Galalite e semelhantes, em chapas	»	8.001	88.126	568	11$014
8469 – Não especificados (fichas)	»	1.879	110.524	714	58$821
8500 – 8999 – Produtos diversos	Ton	**5.130**	**19.567.812**	**126,119**	**3.814$388**
8500 – 8599 – Produtos químicos orgânicos	Kg	126.040	619.638	3,990	4$916
8515 – Glicerina	»	25.040	464.772	2,992	18$561
8545 – Carbureto de cálcio	»	100.000	150.984	973	1$510
8570 – Acetato de chumbo	»	1.000	3.882	25	3$882
8600 – 8699 – Sais minerais	Kg	44.000	98.843	637	2$247
8601 – Bicarbonato de sódio	»	30.000	50.122	323	1$671
8654 – Sulfureto de carbono para fabrico de formicida	»	14.000	48.721	314	3$480
8700 – 8799 – Produtos químicos não classificados	Kg	23.141	361.920	2,332	15$640
8758 – Alvaiade de zinco (óxido de zinco)	»	200	1.000	6	5$000
8799 – Não especificados	»	22.941	360.920	2,326	15$730

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS NACIONAIS

1940

CLASSE IV – Artigos manufaturados — JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ££, ouro	Por unidade em réis
8700 – 8799 – Produtos químicos não classificados (cont.).					
8800 – 8899 – Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas.	Kg	139.413	14.985.014	96,586	107$487
8829 – Tinturas medicinais	»	1.236	25.544	164	20$667
8851 – Medicamentos opoterápicos: cérebro, glândulas e semelhantes (em pó ou dissecados)	»	502	11.792	75	23$490
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	9.417	37.993	244	4$035
8899 – Não especificados	»	128.258	14.909.685	96,103	116$248
8900 – 8999 – Vários produtos	Kg	4.797.118	3.502.397	22,574	$730
8902 – Farinha de sangue	»	4.146.440	2.966.068	19,117	$715
8917 – Farinha de ossos	»	638.708	356.768	2,300	$559
8949 – Massas ou pastas	»	131	2.326	15	17$756
8957 – Sabonetes	»	22	410	3	18$636
8959 – Perfumarias	»	5.493	152.458	983	27$755
8969 – Inseticidas e semelhantes	»	494	3.254	21	6$587
8936 – Reveladores e fixadores não especificados para fotografia	»	5.830	21.113	135	3$621
9000 – 9999 – Manufaturas diversas	Ton	**1.054**	**13.185.328**	**84,987**	**12:509$799**
9100 – 9199 – Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina e veterinária	Kg	96.320	1.053.342	6,786	10$936
9130 – Algodão hidrófilo	»	76.533	603.643	3,890	7$887
9134 – Gase em tiras e ataduras	»	10.073	157.102	1,012	15$596
9139 – Curativos cirúrgicos não especificados	»	238	24.443	157	102$702
9149 – Aparelhos, instrumentos e objetos para cirurgia	»	996	67.755	436	68$027
9161 – Cadeiras para dentista	»	3.821	45.472	292	11$901
9169 – Aparelhos, instrumentos e objetos não especificados para odontologia	»	1.400	48.752	314	34$823
9199 – Não especificados	»	3.259	106.175	685	32$579
9200 – 9299 – Armamentos e petrechos de guerra	Kg	33.724	349.004	2,251	10$349
9263 – Dinamite	»	12.170	147.150	949	12$091
9279 – Pólvora	»	12.082	143.973	929	11$916
9284 – Chumbo miúdo para caça	»	9.103	40.495	261	4$449
9299 – Não especificados	»	369	17.386	112	47$117
9300 – 9399 – Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado	Kg	849	60.028	388	70$705
9343 – Discos para vitrolas e semelhantes	»	303	36.661	238	120$993
9349 – Instrumentos de música não especificados	»	546	23.367	150	42$797
9400 – 9499 – Obras de cutelaria, ferramentas e utensílios diversos	Kg	80.106	1.323.638	8,540	16$524
9401 – Canivetes	»	790	66.828	431	84$592
9402 – Facas de mesa ou de cosinha	»	64.432	1.051.027	6,777	16$312
9408 – Tesouras	»	745	47.058	304	63$165
9409 – Objetos de cutelaria não especificada	»	892	51.893	335	58$288
9419 – Ferramentas grossas não especificadas	»	12.098	97.816	634	8$085
9434 – Ferros de engomar	»	1.095	2.766	19	2$526
9495 – Maçaricos para soldar	»	54	6.250	40	115$741
9500 – 9599 – Máquinas e aparelhos elétricos e artigos electrotécnicos	Kg	376.459	4.198.931	27,067	11$15[illegible]
9511 – Aparelhos electro-dentários	»	260	11.751	76	45$196
9518 – Empôlas, lâmpadas ou queimadores de válvulas para raio x e outros	»	620	279.470	1,801	450$758
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores	»	11.227	62.017	400	5$524
9534 – Lâmpadas comuns para iluminação	»	56.123	1.994.516	12,860	35$538
9554 – Ferros de engomar, elétricos	»	2.768	23.830	154	8$609
9556 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico	»	226	13.171	85	58$279

EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS NACIONAIS

1940

CLASSE IV – Artigos manufaturados — JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	VALOR A BORDO NO BRASIL		
			Milréis	Equivalente em ₤, ouro	Por unidade em réis
9000 – 9999 – Manufaturas diversas (cont.).					
9500 – 9599 – Máquinas e aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos (cont).					
9564 – Fios de cobre para eletricidade	Kg	26.165	168.177	1,083	6$428
9589 – Peças tais como: chaves de ligação, fusiveis, interruptores, rosetas e soquetes isoladores.	»	235.390	1.352.187	8,714	5$744
9599 – Não especificados	»	43.680	293.812	1,891	6$726
9600 – 9699 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias.	Kg	122.676	1.236.739	7,970	10$081
9609 – Instrumentos e máquinas agrícolas não esp...	»	149	366	2	2$456
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais	»	14.584	131.193	861	9$201
9669 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	»	42.860	430.968	2,780	10$055
9688 – Acessórios não especificados para máquinas de indústria téxtil	»	20.023	318.858	2,053	15$925
9698 – Tijelinhas para receber borracha	»	1.270	12.100	78	9$528
9699 – Não especificados	»	43.790	340.254	2,19[illegible]	7$770
9700 – 9799 – Outras máquinas e aparelhos não classificados	Kg	86.988	1.192.365	7,685	13$707
9713 – Prensas hidráulicas	»	2.530	11.434	74	4$519
9719 – Prensas não especificadas	»	1.000	8.000	52	8$000
9764 – Geladeiras de metal comum	»	387	4.400	28	11$370
9770 – Bombas hidráulicas	»	3.249	34.004	219	10$466
9789 – Máquinas operatrizes não especificadas	»	15.741	141.590	912	8$995
9791 – Balanças	»	55.245	847.094	5,460	15$338
9799 – Não especificados	»	8.836	145.843	940	16$506
9800 – 9899 – Veículos e acessórios	Kg	87.610	343.170	2,213	3$917
9829 – Acessórios não especificados para automóveis..	»	112	7.495	49	66$920
9841 – Carros de tração animal, próprios para carga entrega de encomendas, serviço funerário e fins semelhantes	»	77.901	186.680	1,203	2$396
9892 – Câmaras de ar para automóveis	»	1.026	19.947	129	19$442
9893 – Pneumáticos para automóveis	»	8.571	129.018	832	15$056
9900 – 9999 – Vários artigos	Kg	169.570	3.428.111	22,087	20$217
9909 – Aparelhos de ginástica	»	623	24.521	158	39$360
9916 – Fósforos	»	2.105	23.091	148	10$970
9932 – Lapis	»	73.296	1.779.687	11,468	24$281
9939 – Artigos não especificados para escritório	»	29.001	733.063	1,724	25$277
9941 – Armações para chapéus de chuva	»	21.350	360.934	2,326	16$906
9943 – Botões ou marcas não especificados	»	3.970	183.611	1,182	46$260
9944 – Artigos de armarinho	»	1.770	44.282	283	25$015
9959 – Artigos não especificados para decoração e ornamentação	»	1.132	15.336	99	13$548
9974 – Chapéus de chuva	»	3.003	64.658	416	21$531
9980 – Brinquedos não especificados	»	2.000	42.176	272	21$088
9984 – Lixas de qualquer qualidade	»	3.247	29.783	192	9$172
9988 – Artigos religiosos	»	300	3.550	23	11$833
9996 – Objetos sanitários não especificados	»	15.939	74.511	481	4$677
9999 – Artigos não especificados	»	11.834	48.908	315	4$13[illegible]

RESUMO POR CLASSE

CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	163	371.902	2,398	2.281$908
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	1.465.191	2.142.556.905	13,807,227	1:462$230
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.745.767	2.693.787.212	17,358,295	1:543$340
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	28.907	129.802.271	836,553	4:490$140
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	3.240.028	4.966.518.290	32,004,473	1:532$863

CÂMBIO MÉDIO MENSAL
LIVRE E OFICIAL

Câmbio "livre" à vista sôbre Londres na Praça do Rio de Janeiro

MESES	SÔBRE NEW YORK (1) 1940			SÔBRE LONDRES (2) 1940			SÔBRE LONDRES (3) 1940		
	Mínimo	Médio	Máximo	Mínimo	Médio	Máximo	Máximo	Médio	Mínimo
Janeiro	19$344	19$861	19$875	78$170	78$780	79$330	3 9/128	3 3/64	3 7/256
Fevereiro	19$810	19$833	19$855	78$225	78$676	79$236	3 9/128	3 13/256	3 7/256
Março	19$810	19$814	19$822	70$130	74$843	77$883	3 27/64	3 53/256	3 21/266
1º trimestre	19$810	19$836	19$875	70$130	77$397	79$330	3 27/64	3 13/128	3 7/256
Abril	19$792	19$807	19$822	69$239	70$174	71$402	3 15/32	3 27/64	3 93/256
Maio	19$792	19$797	19$808	64$541	65$808	69$022	3 23/32	3 83/128	3 61/128
Junho	19$776	19$780	19$797	63$884	73$384	79$115	3 97/128	3 69/256	3 9/256
2º trimestre	19$776	19$795	19$822	63$884	69$699	79$115	3 97/128	3 57/128	3 9/256
1º semestre	*19$775*	*19$815*	*19$875*	*63$884*	*73$494*	*79$330*	*3 97/128*	*3 17/64*	*3 7/256*
Julho	19$772	19$777	19$784	71$810	77$255	80$000	3 11/32	3 27/256	3.
Agosto	19$772	19$779	19$787	79$866	79$997	80$050	3 1/128	3.	3.
Setembro	19$774	19$781	19$790	79$800	80$033	80$345	3 1/128	3.	2 253/256
3º trimestre	19$772	19$779	19$790	71$810	78$709	80$345	3 11/32	3 13/256	2 253/256
9 meses	*19$772*	*19$802*	*19$875*	*63$884*	*74$549*	*80$345*	*3 97/128*	*3 7/32*	*2 253/256*
Outubro	19$771	19$776	19$784	79$050	80$374	83$450	3 9/256	2 253/256	2 7/8
Novembro	19$772	19$775	19$780	80$000	80$033	80$050	3.	3.	3.
Dezembro	19$772	19$776	19$781	80$050	80$050	80$050	3.	3.	3.
4º trimestre	19$771	19$776	19$784	79$050	80$221	83$450	3 9/256	2 127/128	2 7/8
2º semestre	*19$771*	*19$777*	*19$790*	*71$810*	*79$110*	*83$450*	*3 11/32*	*3 9/256*	*2 253/256*
12 meses	19$771	19$796	19$875	63$884	74$935	83$450	3 97/128	3 13/64	2 253/256

(1) Os algarismos deste quadro representam o valor de um dolar americano papel em moéda brasileira.
(2) » » » » » » » do milréis brasileiro em pence ingleses.
(3) » » » » » » » de uma libra esterlina papel, em moéda brasileira.

Câmbio "oficial" à vista sôbre Londres na Praça do Rio de Janeiro

MESES	SÔBRE NEW YORK (1)			SÔBRE LONDRES (2)			SÔBRE LONDRES (3)		
	1940			1940			1940		
	Mínimo	Médio	Máximo	Mínimo	Médio	Máximo	Máximo	Médio	Mínimo
Janeiro	16$560	16$567	16$625	64$954	65$724	66$354	3 89/128	3 167/256	3 79/128
Fevereiro	16$560	16$560	16$560	65$390	65$684	66$283	3 43/64	3 167/256	3 15/256
Março	16$560	16$563	16$579	58$074	62$327	65$395	4 17/128	3 109/128	3 43/64
1º trimestre	16$560	16$563	16$625	58$074	64$579	66$354	4 17/128	3 23/32	3 79/128
Abril	16$560	16$589	16$700	57$620	58$657	59$722	4 21/128	4 3/32	4 5/256
Maio	16$560	16$544	16$698	52$334	64$459	58$373	4 75/128	4 13/32	4 29/256
Junho	16$560	16$587	16$690	52$950	58$683	66$800	4 17/32	4 23/256	3 19/32
2º trimestre	16$560	16$590	16$700	52$334	57$155	66$800	4 75/128	4 51/256	3 19/32
1º semestre	*16$560*	*16$578*	*16$700*	*52$334*	*60$924*	*66$800*	*4 75/128*	*3 241/256*	*3 19/32*
Julho	16$560	16$600	16$692	60$600	60$600	60$600	3 123/128	3 123/128	3 123/128
Agosto	16$560	16$593	16$700	66$570	66$570	66$570	3 155/256	3 155/256	3 155/256
Setembro	16$560	16$609	16$700	—	—	—	—	—	—
3º trimestre	16$560	16$600	16$700	60$600	64$085	66$570	3 123/128	3 191/256	3 155/256
9 meses	*16$560*	*16$586*	*16$700*	*52$334*	*60$972*	*66$800*	*4 75/128*	*3 15/16*	*3 19/32*
Outubro	16$560	16$578	16$699						
Novembro	16$560	16$580	16$698						
Dezembro	16$560	16$585	16$716						
4º trimestre	16$560	16$583	16$716						
2º semestre	*16$560*	*16$592*	*16$716*	*60$600*	*64$085*	*66$570*	*3 123/128*	*3 191/256*	*3 155/256*
12 meses	16$560	16$585	16$716	52$334	60$972	66$800	4 75/128	3 15/16	3 19/32

(1) Os algarismos deste quadro representam o valor de um dolar americano papel, em moéda brasileira
(2) » » » » » » » do milréis brasileiro em pence ingleses.
(3) » » » » » » » de uma libra esterlina papel, em moéda brasileira.

IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — 1941